

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO

JOÃO MÁRIO DE MEDEIROS PAIXÃO

**SEDE DE APRENDER: GARANTINDO O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL E AO
ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ESCOLAS DE ALAGOAS**

SÃO PAULO

2024

JOÃO MÁRIO DE MEDEIROS PAIXÃO

**SEDE DE APRENDER: GARANTINDO O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL E AO
ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ESCOLAS DE ALAGOAS**

Trabalho de Conclusão apresentado à Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas, como requisito para obtenção do título de Mestre em Gestão e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Luiz Abrucio

SÃO PAULO

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas/FGV

Paixão, João Mário de Medeiros.

Sede de aprender : garantindo o acesso à água potável e ao esgotamento sanitário nas escolas de Alagoas / João Mário de Medeiros Paixão. - 2024.
120 f.

Orientador: Fernando Luiz Abrucio.

Dissertação (mestrado profissional MPGPP) – Fundação Getulio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo.

1. Educação - Alagoas. 2. Escolas - Alagoas. 3. Abastecimento de água - Alagoas. 4. Saneamento. 5. Governança pública. I. Abrucio, Fernando Luiz. II. Dissertação (mestrado profissional MPGPP) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo. III. Fundação Getulio Vargas. IV. Título.

CDU 628.1/.3(813.5)

JOÃO MÁRIO DE MEDEIROS PAIXÃO

**SEDE DE APRENDER: GARANTINDO O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL E AO
ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ESCOLAS DE ALAGOAS**

Trabalho de Conclusão apresentado à Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, como requisito para obtenção do título de Mestre em Gestão e Políticas Públicas.

Data de aprovação:
09/12/2024

Banca examinadora:

Prof. Dr. Fernando Luiz Abrucio (Orientador)
FGV-EAESP

Prof. Dr. João Victor Guedes-Neto
FGV-EBAPE

Prof. Dr. Bruno Lazzarotti Diniz Costa
Fundação João Pinheiro

"Não cessaremos de explorar e, no fim de
nossa exploração, voltaremos ao ponto de
partida como se não tivéssemos o
conhecido" (T. S. Elliot)

AGRADECIMENTOS

Um agradecimento especial merece ser feito à minha companheira Viviam Klanfer, que me incentivou tanto no processo seletivo do curso, quanto nas fases mais decisivas de conclusão deste trabalho.

Agradeço à minha família, em especial aos meus pais Ângela Medeiros e João Paixão, que desde cedo me ensinaram o valor da leitura e dos estudos como instrumento de transformação e aprimoramento pessoal. Seus exemplos de vida e dedicação aos filhos estarão para sempre gravados em minha memória.

Deixo registrado o meu profundo reconhecimento a Maria da Conceição e Baltazar Brederodes (*in memoriam*), pois o apoio de ambos foi fundamental para que eu prosseguisse com meus estudos na juventude.

São igualmente dignos de agradecimentos os meus colegas de trabalho do Ministério Público de Contas e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, locais onde tenho aprendido diariamente valiosas lições. Não poderia deixar de mencionar meus chefes neste período, Dra. Leticia Feres e Dr. Thiago Pinheiro, sem os quais seria inviável que esse projeto de mestrado pudesse ser iniciado e levado adiante.

Gostaria de recordar, ainda, de meus colegas de turma do MPGPP, cujas discussões (dentro e fora da sala de aula) enriqueceram ainda mais esse período de aprendizado. O curso não teria sido o mesmo sem as contribuições de vocês e me sinto honrado e grato pelos momentos que compartilhamos.

Agradeço sinceramente aos docentes da FGV, especialmente ao professor Fernando Abrucio, cujas orientações foram fundamentais para que esta pesquisa tomasse um rumo adequado e resultasse em um estudo compatível com o nível exigido da instituição. Manifesto também minha gratidão aos professores Bruno Lazzarotti Diniz Costa e João Victor Guedes-Neto pelas relevantes contribuições sugeridas durante a banca.

Por fim, gostaria de expressar meu profundo reconhecimento a todos os envolvidos no Sede de Aprender, notadamente àqueles que contribuíram com esta pesquisa, seja nas entrevistas ou no compartilhamento de materiais. Este agradecimento é naturalmente estendido aos profissionais do ensino e demais atores que lutam diariamente por uma educação mais digna e equitativa em nosso país.

RESUMO

Este trabalho investiga o impacto do Projeto Sede de Aprender, criado pelo Ministério Público do Estado de Alagoas, para solucionar a falta de água potável e de esgotamento sanitário nas escolas daquele Estado. O estudo examina, dentre outros pontos, o perfil das escolas e alunos afetados, os programas de repasses de recursos existentes para reverter esse quadro e o esforço coordenado em um arranjo multinível para promover ambientes escolares mais saudáveis e equitativos. A pesquisa foca, ainda, na análise do impacto do projeto nas escolas de Alagoas (com base nos dados dos Censos Escolares de 2021 a 2023) inclusive realizando o comparativo com o progresso regional e nacional. Por meio de entrevistas com os envolvidos no projeto, buscou-se realizar uma análise qualitativa das visitas nas escolas, mapeando-se os principais desafios encontrados e os progressos obtidos. De modo geral, o intuito foi compreender como os resultados alcançados neste Estado podem servir de parâmetro para a transformação de uma realidade ainda persistente em praticamente todas as Unidades da Federação. A pesquisa também explora os desafios e soluções identificadas pela governança multinível para superar questões críticas de políticas públicas.

Palavras-chave: Educação, Abastecimento de Água, Saneamento Básico, Governança Multinível.

ABSTRACT

This research investigates the impact of the Thirst for Learning Project, created by the Public Prosecutor's Office of the State of Alagoas, to solve the lack of drinking water and sanitation in schools in that state. The study examines, among other points, the profile of the schools and students affected, the existing programs for transferring resources to reverse this situation, and the coordinated effort in a multilevel arrangement to promote healthier and more equitable school environments. The research also focuses on analyzing the impact of the project on schools in Alagoas (based on data from the 2021 to 2023 School Censuses), including comparing it with regional and national progress. Through interviews with those involved in the project, we sought to conduct a qualitative analysis of the visits to the schools, mapping the main challenges encountered and the progress made. In general, the aim was to understand how the results achieved in this state can serve as a parameter for transforming a reality that still persists in practically all the Units of the Federation. The research also explores the challenges and solutions identified by multilevel governance to overcome critical public policy issues.

Keywords: Education, Water Supply, Basic Sanitation, Multilevel Governance.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 — FOTOS DE VISITAS NAS ESCOLAS ALAGOANAS, COM COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA.....	58
FIGURA 2 — FOTOS DE VISITAS NAS ESCOLAS ALAGOANAS, EM ÁREA RURAL	59
FIGURA 3 — FOTOS DE VISITAS DE RETORNO EM ESCOLAS ALAGOANAS.	61
FIGURA 4 — FOTO DE VISITA A UM DOS LOCAIS EM QUE FOI INSTALADA PRECARIAMENTE A ESCOLA INDÍGENA ACONÃ.	62

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 — COBERTURA DE ÁGUA TRATADA (À ESQUERDA) E DE COLETA DE ESGOTO (À DIREITA), E SEU IMPACTO NO PERCENTUAL DE CRIANÇAS COM MAIS DE 2 ANOS DE DEFASAGEM AOS 19 ANOS, POR GRANDES REGIÕES, EM 2022....	38
GRÁFICO 2 — ATRASO ESCOLAR E DISPARIDADE IDADE-SÉRIE EM JOVENS COM 19 ANOS DE IDADE, POR GRUPO DE ACESSO AO SANEAMENTO, NO BRASIL, EM 2022.	39
GRÁFICO 3 — MORADORES EM DOMICÍLIOS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO POR REDE COLETORA, PLUVIAL OU FOSSA SÉPTICA, SEGUNDO GRANDES REGIÕES (%)	41
GRÁFICO 4 — NECESSIDADES DE INVESTIMENTOS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ALAGOAS (EM R\$ BILHÕES).	44
GRÁFICO 5 — DISTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS BRASILEIRAS SEM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, POR REGIÃO.....	45
GRÁFICO 6 — DISTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS BRASILEIRAS QUE NÃO FORNECEM ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO, POR REGIÃO.....	46
GRÁFICO 7 — DISTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS SEM ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POR REGIÃO	47
GRÁFICO 8 — FORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ESCOLAS VISITADAS NA FISCALIZAÇÃO ORDENADA NACIONAL SOBRE EDUCAÇÃO.	51
GRÁFICO 9 — INADEQUAÇÕES EM BEBEDOUROS NAS ESCOLAS VISITADAS NA FISCALIZAÇÃO ORDENADA NACIONAL SOBRE EDUCAÇÃO.....	51
GRÁFICO 10 — RECURSOS FINANCEIROS PAGOS NO PDDE CAMPO (2009 A 2022).	54
GRÁFICO 11 — RECURSOS FINANCEIROS PAGOS NO PDDE ÁGUA (2010 A 2022).	54

GRÁFICO 12 — EVOLUÇÃO TEMPORAL DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ACESSO A ESGOTO NAS ESCOLAS ALAGOANAS.	72
GRÁFICO 13 — VARIAÇÃO DE ESCOLAS COM ALGUMA IMPROPRIEDADE – ALAGOAS X BRASIL (CENSOS ESCOLARES 2021 X 2023).	73
GRÁFICO 14 — VARIAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS COM ALGUMA IMPROPRIEDADE – ALAGOAS X BRASIL (CENSOS ESCOLARES 2021 X 2023).	75
GRÁFICO 15 — MATRÍCULAS EM ESCOLAS ALAGOANAS COM DEFICIÊNCIAS DE ÁGUA/SANEAMENTO, POR ETAPA DE ENSINO	78

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 — INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS QUE TRATAM DO DIREITO À ÁGUA.....	32
TABELA 2 — PADRÃO BACTERIOLÓGICO DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, SEGUNDO A PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021.	37
TABELA 3 — DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR FORMA PRINCIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – 2022	43
TABELA 4 — DISTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS SEM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, POR ESTADO.	46
TABELA 5 — DISTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS QUE NÃO FORNECEM ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO, POR ESTADO.....	47
TABELA 6 — DISTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS SEM ACESSO A ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POR ESTADO.	48
TABELA 7 — MATRÍCULAS EM ESCOLAS SEM ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO, SEM ABASTECIMENTO DE ÁGUA OU SEM ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POR ESTADO.....	48
TABELA 8 — PAPEL DAS INSTITUIÇÕES NA GOVERNANÇA MULTINÍVEL DO SEDE DE APRENDER.....	57
TABELA 9 — MATRÍCULAS EM ESCOLAS ALAGOANAS SEM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SEM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO OU SEM ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	74
TABELA 10 — QUANTIDADE DE ESCOLAS ALAGOANAS SEM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SEM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO OU SEM ESGOTO, POR MESORREGIÃO.....	76

TABELA 11 — QUANTIDADE DE ESCOLAS ALAGOANAS SEM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SEM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO OU SEM ESGOTO, POR MUNICÍPIO.....	77
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACP	Ação Civil Pública
ACT	Acordo de Cooperação Técnica
Atricon	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BPA	Batalhão de Polícia Ambiental
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CEPH	Comitê de Conformidade Ética em Pesquisas Envolvendo Seres Humanos
CF/1988	Constituição Federal de 1988
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
CNPGC	Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FGV	Fundação Getulio Vargas
FIC	Formação Inicial e Continuada
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPI	Fiscalização Preventiva Integrada
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GELAB	Gerência de Laboratório de Estudos Ambientais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IC	Inquérito Civil
IMA	Instituto de Meio Ambiente de Alagoas
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IPMA	Instituto de Preservação da Mata Atlântica
IRB	Instituto Rui Barbosa
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
MMD-TC	Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas
MPAL	Ministério Público do Estado de Alagoas
MPF	Ministério Público Federal
MPGPP	Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas
MPT	Ministério Público do Trabalho
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PIDESC	Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
Plansab	Plano Nacional de Saneamento Básico
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PNADC	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PRM	Procuradoria da República no Município
Prouni	Programa Universidade para Todos
SAA	Sistema de Abastecimento de Água para Consumo Humano
SAC	Solução Alternativa Coletiva de Abastecimento de Água para Consumo Humano
SES/SP	Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
Sinapi	Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil
Sisu	Sistema de Seleção Unificada
SNIS	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

STJ	Superior Tribunal de Justiça
TCE-AL	Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UEX	Unidade Executora Própria

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	20
2 METODOLOGIA.....	23
3 GOVERNANÇA MULTINÍVEL E O PAPEL DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	26
4 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CAMPO DE PESQUISA.....	31
4.1 DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À ÁGUA POTÁVEL E AO SANEAMENTO BÁSICO: DOS COMPROMISSOS INTERNACIONAIS À LEGISLAÇÃO NACIONAL	31
4.2 PROCEDIMENTOS DE CONTROLE E VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA.....	36
4.3 IMPACTO DO ACESSO À ÁGUA E AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA EDUCAÇÃO DOS ALUNOS.....	37
4.4 DESIGUALDADES REGIONAIS NO ACESSO À ÁGUA POTÁVEL E AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO: UMA VISÃO GERAL DOS DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO DE 2022.....	40
4.5 DESIGUALDADES NO ACESSO À ÁGUA E AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ESCOLAS: UM RAIO-X A PARTIR DOS DADOS DO CENSO ESCOLAR 2023.....	45
4.6 FISCALIZAÇÃO ORDENADA NACIONAL SOBRE EDUCAÇÃO DE 2023: VERIFICAÇÃO <i>IN LOCO</i> DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DA SITUAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ESCOLAS BRASILEIRAS.....	49
4.7 O PDDE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E INFRAESTRUTURA COMO INSTRUMENTO PARA EQUALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES BÁSICAS DAS ESCOLAS	52
5 O PROJETO SEDE DE APRENDER.....	56
5.1 DO ESCOPO DO PROJETO E DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS.....	56

5.2 DAS VISITAS REALIZADAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.....	57
5.2.1 COLETAS DE AMOSTRAS DE ÁGUA E FISCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	58
5.2.2 TRABALHO PEDAGÓGICO JUNTO A PROFESSORES E ALUNOS.....	59
5.2.3 DAS VISITAS DE RETORNO: CASOS PRÁTICOS DE VERIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS.....	60
5.2.4 O CASO DA ESCOLA LOCALIZADA NA ALDEIA INDÍGENA ACONÃ.....	62
5.3 DA PARTICIPAÇÃO DO “SEDE DE APRENDER” NA FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA INTEGRADA NA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO	64
5.4 ENTREVISTAS REALIZADAS COM INTEGRANTES DO PROJETO.....	65
6 RESULTADOS ALCANÇADOS.....	72
6.1 ANÁLISE COMPARATIVA DOS DADOS DOS CENSOS ESCOLARES DE 2021 A 2023: IMPACTO DO SEDE DE APRENDER NO NÚMERO DE ESCOLAS ALAGOANAS SEM ABASTECIMENTO, FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	72
6.2 ANÁLISE COMPARATIVA DOS DADOS DOS CENSOS ESCOLARES DE 2021 A 2023: IMPACTO DO SEDE DE APRENDER NO NÚMERO DE MATRÍCULAS EM ESCOLAS ALAGOANAS SEM ABASTECIMENTO, FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	74
6.3 PERFIL DAS ESCOLAS ALAGOANAS SEM ÁGUA OU ESGOTO, SEGUNDO O CENSO ESCOLAR 2023	76
6.4 AVALIAÇÃO DO MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS (MMD-TC) SOBRE O SEDE DE APRENDER - ALAGOAS	79
6.5 INCLUSÃO DO PROJETO EM MAPEAMENTOS DE BOAS PRÁTICAS E INDICAÇÕES A PRÊMIOS.....	80

6.6 A NACIONALIZAÇÃO DO SEDE DE APRENDER: DESAFIOS PARA DISSEMINAR A EXPERIENCIA DE ALAGOAS PARA O RESTANTE DO PAÍS	81
7 CONCLUSÃO.....	85
REFERÊNCIAS	88
APÊNDICE	94
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO JUNTO A INTEGRANTES DO PROJETO SEDE DE APRENDER.....	94
ANEXOS.....	97
ANEXO A – COMPARATIVO TEMPORAL DAS INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E ESGOTO NAS ESCOLAS DO BRASIL DADOS DO CENSO ESCOLAR 2023 – ATRICON.	97
ANEXO B – COMPARATIVO TEMPORAL DAS INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E ESGOTO NAS ESCOLAS DE ALAGOAS. DADOS DO CENSO ESCOLAR 2023 – ATRICON.	102
ANEXO C – RELATÓRIOS DE ENSAIOS ANALÍTICOS ELABORADOS PELO GELAB/IMA.....	110
ANEXO D – FOLDER DO SEDE DE APRENDER.....	112
ANEXO E – FOLDER SOBRE A FOSSA JARDIM.	113
ANEXO F– TRECHOS DE CARTILHA SOBRE O GRUPO 13 (SEDE DE APRENDER) DA 13ª FPI.	114
ANEXO G – PROJETO DE LEI Nº 5.696/2023.	115
ANEXO H – AVALIAÇÃO DO MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS SOBRE O SEDE DE APRENDER - ALAGOAS.....	119

1 INTRODUÇÃO

A falta de acesso à água potável e ao esgotamento sanitário ainda é uma realidade enfrentada em diversas localidades do Brasil, especialmente no Norte e Nordeste. Apesar de nosso país abrigar dois dos principais aquíferos do mundo (Guarani e Alter do Chão), 33 milhões de brasileiros viviam sem acesso à água potável em 2022 (Agência Brasil, 2024a).

No contexto escolar, o problema possui contornos relevantes, já que a falta dessa infraestrutura básica expõe alunos a ambientes insalubres e eleva o risco de circulação de doenças contagiosas como diarreia e infecções gastrointestinais.

Como será visto adiante, chama a atenção que a maior parte das escolas afetadas pelo problema sejam municipais, o que traz à lume o paradoxo suscitado por Abrucio sobre a nova ordem política instituída pela Constituição de 1988, na qual os municípios ganharam poder, apesar de possuírem baixa capacidade estatal para exercer parte de suas atribuições constitucionais:

Só que há um paradoxo no novo lugar conferido aos municípios: eles ganharam bastante poder, mas a maioria deles têm baixa capacidade estatal para exercer suas funções constitucionais, pois há uma combinação variada de entraves vinculados à situação econômico-financeira, ao baixo capital humano e, em especial, a fragilidades em termos de gestão pública (Grin, Demarco & Abrucio, 2021). Assim, tem-se um quadro federativo de grande desigualdade na capacidade de os governos locais exercerem efetivamente seu papel de ente federativo pleno (Abrucio, 2022b, p. 137).

Outro aspecto notável é que a maior parte destas escolas estejam localizadas em regiões rurais. Tal ponto já havia sido observado por Natália Sátyro e Sergei Soares (2007), que em estudo dos censos escolares de 1997 a 2005 já alertavam para o fato de que, das 4.224 escolas sem qualquer fornecimento de água, 3.912 localizavam-se em áreas rurais. Ainda de acordo com os autores, das 14.226 escolas sem saneamento (por rede pública ou fossa), 14.039 situavam-se nestas áreas.

A busca por estratégias para mitigar o grave problema de abastecimento de água nas escolas de Alagoas resultou na criação do projeto Sede de Aprender, iniciativa idealizada pelo Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL). Aos poucos, o projeto teve seu escopo ampliado, pois nas visitas às escolas era comum a constatação de falhas ligadas a esgotamento, merenda, transporte escolar e outros aspectos básicos de infraestrutura.

Resultado de uma ampla integração de atores institucionais e sociais, o projeto contou com o apoio de órgãos como Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL), Instituto de Meio Ambiente (IMA) de Alagoas, Batalhão de Polícia Ambiental (BPA), Ministério Público do Trabalho (MPT) e de organizações como o Instituto Rui Barbosa (IRB), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o SOS Caatinga e o Instituto para Preservação da Mata Atlântica (IPMA).

Iniciativas como esta, que buscam solucionar um problema histórico a partir do trabalho coordenado de diversas instituições, são essenciais para promover a equidade educacional e criar ambientes saudáveis e propícios ao desenvolvimento dos alunos. Trata-se de assegurar que essas crianças, independentemente de sua origem, possam frequentar escolas em que tenham condições de estimular plenamente seu potencial.

Na prática, o presente trabalho busca responder a três questões centrais.

A primeira é sobre como um arranjo multinível (encabeçado principalmente por órgãos de controle) impactou positivamente em um problema de política pública, em contraste com uma solução coordenada pelo Governo Estadual.

A segunda pergunta que se busca responder é sobre como foi viabilizado esse arranjo multinível e quais os desafios enfrentados para que o projeto fosse levado adiante, já que a execução das políticas públicas em si fica a cargo dos governos.

Por fim, busca-se entender os desafios para a disseminação do modelo em outros Estados, dado que o projeto foi desenvolvido para enfrentar problemas igualmente presentes em outras Unidades da Federação. A questão é particularmente importante se considerarmos o esforço realizado desde 2022 para nacionalizar o projeto.

Como será aprofundado nos próximos capítulos, o Sede de Aprender exemplifica como arranjos multiníveis guiados por análises técnicas, orientações pedagógicas e monitoramentos contínuos podem ser importantes para a solução de problemas de políticas públicas que extrapolam a capacidade de resposta isolada de uma única instituição.

O equilíbrio entre o caráter pedagógico (que teve papel primordial desde o início das ações) e o coercitivo (em casos excepcionais), também se revelou como importante pilar da iniciativa. Essa abordagem híbrida contribuiu para que o Estado de Alagoas alcançasse redução considerável no número de escolas afetadas por problemas de saneamento entre 2021 e 2023.

As atividades pedagógicas tiveram papel fundamental, sobretudo considerando-se que as deficiências das escolas muitas vezes faziam parte de um contexto mais amplo, que contemplava as comunidades locais. Essa abordagem mais geral, que extrapola a solução pontual (e por vezes não duradoura) de problemas complexos, funcionou como catalisador de mudanças mais estruturais que se perpetuaram nos anos seguintes, já que o monitoramento anual dos indicadores do Censo Escolar indicou persistência de queda nas impropriedades ligadas a saneamento em todo o período analisado.

Ao integrar diversos atores, com rol de competências e recursos complementares, foi possível coordenar uma ação com resultados relevantes no nível local, com potencial significativo para replicação em outros Estados, desde que consideradas as especificidades de cada Estado.

2 METODOLOGIA

Numa primeira etapa (capítulo 3), foi realizada análise dos aspectos conceituais relacionados à governança multinível, com foco nos elementos que se mostraram fundamentais para o sucesso do Sede de Aprender em Alagoas. Essa base teórica não apenas permitiu compreender as dinâmicas que sustentaram a implementação e a eficiência do projeto, mas também serviu como referência fundamental para a avaliação de questões abordadas nos capítulos seguintes, especialmente no que diz respeito às entrevistas realizadas e aos desafios inerentes à expansão do programa em âmbito nacional

Em um segundo momento (capítulo 4), foram buscadas as bases normativas (nacionais e internacionais) que asseguram o direito à educação e ao saneamento básico. Os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água foram igualmente considerados, tendo em vista que um dos escopos do projeto alagoano é justamente a coleta e análise da qualidade da água ofertada nas unidades de ensino.

Outro aspecto pesquisado foi o impacto que a falta dessa infraestrutura básica pode gerar para a saúde e educação dos alunos, inclusive considerando-se o seu reflexo no atraso escolar e na distorção idade-série.

Uma análise mais acurada das desigualdades regionais no acesso à água e esgotamento foi realizada em seguida, para se compreender a situação atual das escolas brasileiras. Nesta etapa, as deficiências foram analisadas tanto por Estados quanto por Regiões, a partir de dados do Censo Escolar 2023 e do Censo Demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os achados da Fiscalização Ordenada sobre Educação de 2023, realizada em todo o país por 32 Tribunais de Contas, foram outro objeto de estudo, com enfoque nas questões ligadas ao abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Esta parte da análise foi complementada com um estudo do papel do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) para a equalização das condições básicas das unidades de ensino públicas, notadamente aquelas localizadas em regiões distantes dos grandes centros urbanos.

Em seguida (capítulo 5), foi realizado histórico, bem como descrição das estratégias adotadas pelo Sede de Aprender, a partir de dados coletados em consultas a gravações de vídeo

das reuniões realizadas entre 2022 e 2024, acesso a matérias publicadas na mídia e levantamento de documentos, planilhas e peças processuais ligadas à ação.

Visando compreender melhor os desafios e resultados alcançados pelo Sede de Aprender em Alagoas, foram promovidas entrevistas com os envolvidos no projeto, por meio de perguntas objetivas e de livre resposta.

A indicação de nome, cargo e instituição era opcional, sendo que essa escolha foi claramente explicitada no questionário e no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). O instrumento de coleta utilizado encontra-se detalhado no Apêndice A e consiste em um conjunto de 17 questões que contemplam desde aspectos verificados nas visitas às escolas até a interação entre as instituições envolvidas.

Tanto o TCLE quanto o instrumento de coleta foram previamente submetidos à aprovação do Comitê de Conformidade Ética em Pesquisas Envolvendo Seres Humanos (CEPH) da Fundação Getúlio Vargas, instituído pela Portaria nº 38/2016.

Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com integrantes do MP-AL (dois promotores de justiça), TCE-AL (um analista de contas), IMA (um consultor ambiental), BPA (um sargento) e SOS Caatinga (um integrante). Em geral, durante as conversas, os próprios entrevistados foram incentivados a indicar nomes e contatos de pessoas envolvidas no projeto, o que ajudou a ampliar o alcance da pesquisa.

É importante frisar que as questões foram utilizadas como roteiro geral destas conversas, mas o instrumento de coleta foi concebido de modo a conferir certa margem para abordagem junto aos entrevistados, inclusive porque o foco de trabalho variava de acordo com cada instituição.

Esta análise foi importante para se compreender como o projeto surgiu e se expandiu para o restante do país, os desafios enfrentados ao longo da iniciativa, as trocas de experiências e de estratégias entre os órgãos envolvidos, bem como o papel de cada um destes para a correção das falhas identificadas nas escolas visitadas.

Analisando-se os microdados dos Censos Escolares de 2021 a 2023 (Capítulo 6) com o auxílio dos softwares *DBBrowser for SQLite* e *Excel*, foi possível compreender o impacto da iniciativa, tanto sob o ponto de vista das unidades de ensino (localização, rede escolar, mantenedores) quanto dos alunos matriculados (idade, etapa de ensino, gênero, localidade da residência).

Esta evolução foi comparada com a verificada no mesmo período no restante do país. Além disso, foi realizado um recorte das escolas que ainda não haviam sanado o problema, de modo a compreender melhor as causas subjacentes que podem ter dificultado a reversão do cenário.

Cumprir mencionar que parte da análise dos dados dos Censos Escolares de 2021 a 2023 foi realizada com base em relatórios comparativos produzidos pela Atricon sobre a situação de abastecimento de água e esgotamento sanitário das escolas brasileiras (Anexo A) e alagoanas (Anexo B).

Com base nos dados apurados, espera-se que a experiência vivenciada no Estado de Alagoas sirva de parâmetro para a superação dos desafios de abastecimento de água e esgotamento sanitário das escolas localizadas nas demais unidades da federação, sem desconsiderar que a busca de soluções para a correção desta importante lacuna em um país tão heterogêneo tem de ser adaptada a cada realidade local.

De fato, como destacado por Abrucio (2019), a política educacional brasileira apresentou avanços nas últimas três décadas, mas a situação ainda é precária, o que requer a definição de prioridades e a escolha de caminhos baseados em conhecimento científico e experiências, de modo a evitar soluções exóticas e sem embasamento.

3 GOVERNANÇA MULTINÍVEL E O PAPEL DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Na perspectiva de Martins (2024), a relação entre governo e governança está passando por transformação significativa, com reflexos na governança regional e local:

[...] hoje observa-se que a dinâmica entre governo e governança atravessa uma reestruturação significativa, em que as decisões e o controle operacional do Estado começam a ser compartilhados horizontalmente com outros atores. Essas transformações são sentidas não apenas nos níveis internacional e nacional, mas também estão repercutindo na reconfiguração das estruturas de governança regional e local. Os governos nacionais agora podem competir ou colaborar em arranjos de governança complexos que envolvem empresas privadas, Organizações Não Governamentais (ONGs), sociedades profissionais, grupos de interesse e até outros governos ou combinações destes (Martins, 2024, p.5).

Nesse contexto de transformação, a governança multinível surge como modelo capaz de articular esforços, recursos e conhecimentos, promovendo maior eficiência na implementação de políticas públicas.

Segundo o Referencial para Avaliação de Governança Multinível em Políticas Públicas Descentralizadas, a governança multinível pode ser entendida como “a interação entre os níveis de governo e uma ampla gama de partes interessadas, incluindo atores privados e cidadãos, na formulação e implementação de políticas públicas com impacto subnacional” (TCU, 2019, p. 13)¹.

Embora o poder e a capacidade de influência sejam mais difusos na governança multinível, é necessário destacar a importância desta abordagem no contexto contemporâneo, marcado por dinâmicas (sociais, econômicas e políticas) complexas, mas que ao mesmo tempo demandam decisões interconectadas (Ball; Junemann, 2012).

Hooghe e Marks (2001) entendem que há basicamente dois tipos de governança multinível. O Tipo I é associado aos sistemas em que os agentes de decisão estão distribuídos em uma quantidade limitada de níveis com competências não sobrepostas em cada jurisdição. Neste caso, há maior previsibilidade das relações e relativa estabilidade, o que caracteriza os sistemas federativos clássicos. Como destacado por Abrucio e Sydow:

¹ Ainda de acordo com a publicação, ao analisar essas interações, é fundamental avaliar as condições que as tornam eficazes e capazes de produzir os resultados esperados (como as atribuições de responsabilidades e as capacidades operacionais), especialmente nos casos de políticas públicas descentralizadas.

Esta governança de Tipo I tem claramente o federalismo como inspiração, pois há uma preocupação com o compartilhamento do poder entre níveis de governo que atuam especificamente em alguns níveis. Não é a política per se a unidade de análise, mas cada nível de governo. No Tipo I, há apenas uma jurisdição relevante para cada escala territorial (Abrucio; Sydow, 2018, p. 54).

Já o tipo II é caracterizado pela multiplicidade de agentes decisores em diversos patamares, com jurisdições sobrepostas e especializadas. Segundo Henrichs e Meza, “nessa perspectiva não persiste razão para que as jurisdições menores fiquem contidas nos limites das jurisdições maiores e a unidade de análise passa a focar no produto dos governos, isto é, as políticas públicas” (Henrichs; Meza, 2017, p. 127).

Por outro lado, como ponderado por Bichir (2018), além do desafio de integrar diversos atores não estatais, emerge do conceito de governança multinível a necessidade de lidar com a interação entre diferentes níveis de governo, em debate que abarca as relações entre federalismo e políticas públicas:

[...] além do desafio de enquadrar analiticamente a interação “horizontal” entre uma miríade de atores para além do Estado, temos a complicação adicional que advém do acréscimo de níveis de governo, ou seja, a dimensão vertical de interação, considerando dinâmicas de centralização e de descentralização, em um debate associado à discussão mais ampla sobre as relações entre federalismo e políticas públicas (Bichir, 2018, p.1).

Esse arcabouço teórico realça a importância da governança multinível para o sucesso de projetos como o Sede de Aprender, cujo campo de atuação contempla políticas públicas nas áreas críticas de educação e saneamento básico.

Tais setores, caracterizados por demandas amplas e diversificadas, carecem de políticas públicas que ultrapassem as capacidades de ação isolada de qualquer instituição. Por isso, a interação entre diferentes órgãos de controle, entes públicos, organizações da sociedade civil e a própria comunidade torna-se essencial para a construção de soluções efetivas.

Nesse cenário, órgãos como o Ministério Público e os Tribunais de Contas, desempenham papéis estratégicos na articulação e fortalecimento da governança, contribuindo para a construção de arranjos colaborativos mais robustos e adaptados às realidades locais.

O Ministério Público, por exemplo, possui importante papel na garantia dos direitos coletivos e difusos. Para que eventuais desvios nessa seara sejam corrigidos, os ramos do MP

dispõem de instrumentos como termos de ajustamento de conduta, recomendações e ações judiciais.

Da mesma forma, os Tribunais de Contas dispõem de instrumentos como auditorias operacionais e fiscalizações ordenadas para identificar e propor melhorias aos gestores, incluindo a imputação de multas ou débitos e posterior encaminhamento de relatórios aos órgãos competentes para a devida responsabilização.

No caso do Sede de Aprender, a atuação do controle vai além da mera fiscalização e responsabilização, já que pode assumir um papel de orientador e indutor de políticas públicas no contexto da governança multinível, inclusive com o apoio de organizações da sociedade civil.

Como ressaltado por Loureiro (2023), ao fornecer análises técnicas, os órgãos de controle, que possuem ampla gama de informações para avaliação de políticas públicas, possibilitam que os formuladores e executores de tais políticas tomem decisões com base em evidências, e não por mera intuição.

A importância desse diagnóstico conjunto foi evidenciada pela Emenda Constitucional nº 109/2021, que acrescentou o §16 ao art. 37 da CF/1988, de modo a exigir que órgãos e entidades da administração pública, individual ou conjuntamente, passassem a realizar a avaliação das políticas públicas (inclusive divulgando-se o objeto avaliado e os resultados alcançados).

Essa relação intrínseca entre controle e governança é bem observada por Machado e Hermany, que destacam a relevância do diálogo entre atores para uma adequada gestão pública:

O controle possui uma relação direta com a governança, pois envolve um olhar pela cooperação entres os entes para viabilizar o diálogo entre eles e a boa gestão pública, bem como é condição sine qua non não apenas para aferir o cumprimento dos princípios administrativos voltados para alocação de recursos públicos e para verificação da efetividade dos direitos fundamentais, por meio da prestação de serviços públicos de qualidade. A fiscalização está tutelada na Constituição, abarcando a legitimidade, legalidade, eficácia, eficiência, efetividade e economicidade dos atos administrativos para atender ao interesse público (Machado; Hermany, 2022, p. 397).

Como será abordado em maiores detalhes nos próximos tópicos, a implementação de mecanismos de governança multinível no contexto do Sede de Aprender evidencia que a

articulação entre instituições de diferentes níveis de governo pode ser crucial para a redução na quantidade de escolas sem água para consumo humano, sem abastecimento de água ou sem esgotamento sanitário.

A participação dos órgãos de controle no projeto demonstrou como análises técnicas foram decisivas. Não por acaso, foram raros os casos judicializados, com a atuação pautando-se, sobretudo, em medidas extrajudiciais e demais ações de caráter pedagógico, evitando-se batalhas desnecessárias no Judiciário e fortalecendo-se a execução das políticas públicas.

Com isso, buscou-se evitar que os instrumentos de responsabilização fossem levados ao paroxismo, o que poderia acarretar consequências indesejáveis, como a paralisia administrativa e a aversão ao risco por parte dos gestores públicos. Como ressaltado por Viegas, Abrucio, Mongelós e Lima:

[...] se levados ao paroxismo, os instrumentos de responsabilização podem gerar um efeito colateral: a aversão completa ao risco decisório por parte dos gestores públicos, o que ocorre devido ao receio de que falhas, quando expostas em auditorias ou criticadas política e midiaticamente, possam resultar em consequências negativas, inclusive na destruição de reputações e de carreiras de técnicos e políticos profissionais. Em um ambiente federativo, onde a atribuição de resultados de políticas públicas a uma única entidade é desafiadora, esse medo pode ser ainda mais acentuado, como argumentamos nesse livro, contribuindo para uma cautela excessiva (Viegas; Abrucio; Mongelós; Lima, 2024, p.14).

É importante ponderar que o projeto também soube se valer de estruturas multiníveis já existentes, como a Fiscalização Preventiva Integrada da Bacia do Rio São Francisco. Esse programa continuado, de caráter predominantemente educativo, atingiu sua 14ª etapa em Alagoas em 2024, sendo que por meio dele o Sede de Aprender foi capaz de ampliar seu alcance.

Adotando essa estratégia, o modelo colaborativo do Sede de Aprender, estruturado numa dinâmica de governança multinível, não apenas solucionou problemas imediatos, como a falta de água potável nas escolas, mas também lançou as bases para sua própria expansão, tanto do ponto de vista temático (já que passaram a ser analisadas questões como esgotamento sanitário, infraestrutura, merenda e transporte escolar) como de alcance territorial (tendo em vista a nacionalização do projeto com o apoio da Atricon, do CNPGC, do IRB e do CNMP).

Trata-se, em última análise, da adoção de um novo paradigma na gestão das políticas públicas educacionais, centrado em uma abordagem de governança colaborativa que pode, inclusive, ser disseminada para diferentes atores, como mencionado por Abrucio, Segatto e Marques:

[...] baseada em mudanças institucionais e de valores sobre a engrenagem educacional, a colaboração 360 graus traz um novo modelo que pode ser disseminado para gestores educacionais, atores escolares e organizações da sociedade civil que trabalham com o tema (Abrucio; Segatto; Marques, 2022a, p.1).

Em síntese, o modelo adotado promoveu um ambiente de cooperação no qual órgãos de controle, gestores, sociedade civil e comunidades locais compartilharam responsabilidades e recursos em busca de políticas públicas mais efetivas.

4 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CAMPO DE PESQUISA

Antes de realizar a análise do projeto em si, entende-se necessário realizar breve diagnóstico do contexto em que as perguntas de pesquisa se inserem.

4.1 DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À ÁGUA POTÁVEL E AO SANEAMENTO BÁSICO: DOS COMPROMISSOS INTERNACIONAIS À LEGISLAÇÃO NACIONAL

O art. 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos define que todos possuem direito à instrução, enquanto o art. 24 da Convenção sobre os Direitos da Criança estipula que os Estados Partes reconhecem o direito de estas terem acesso ao melhor padrão possível de saúde, que pode ser alcançado mediante o fornecimento de água limpa de boa qualidade.

Já o Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), que foi reforçado por resoluções adicionais (incluindo o Comentário Geral nº 15) reconhece o acesso à água como um direito econômico, social e cultural, detalhando os fundamentos pelos quais esse direito pode ser reivindicado:

O direito humano à água dá a todos o direito a água suficiente, segura, aceitável, fisicamente acessível e barata para uso pessoal e doméstico. Uma quantidade adequada de água segura é necessária para evitar a morte por desidratação, para reduzir o risco de doenças relacionadas à água e para atender ao consumo, cozimento, requisitos de higiene pessoal e doméstica. (ONU, 2003, p.1).

O mesmo Pacto reconhece o direito de todos à educação em seu art. 13 (visando o pleno desenvolvimento da personalidade e do sentido da dignidade humana), o que pressupõe a existência de um ambiente escolar com condições mínimas de infraestrutura.

O assunto é igualmente tratado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Nesse contexto, o ODS 4 busca garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e igualitária, bem como a promoção de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, ao passo que o ODS 6 prevê a garantia da disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos.

Estes e outros instrumentos, convenções e conferências internacionais que trataram do direito à água foram sintetizados por Polido (2015) em tabela reproduzida a seguir.

TABELA 1 — Instrumentos internacionais que tratam do direito à água.

Instrumento	Data	Descrição
Plano de Ação da Conferência da ONU sobre a Água, Mar da Prata	Março de 1977	Reconhece o direito de todos os povos ao acesso à água potável em quantidade e qualidade igual às suas necessidades básicas.
Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (Promulgada no Brasil pelo Decreto nº 4.377)	Dezembro de 1979	Define o acesso à água potável e ao saneamento como um direito das mulheres.
Convenção sobre os Direitos da Criança (Promulgada no Brasil pelo Decreto nº 99.710)	Novembro de 1989	Prevê o fornecimento de água potável para garantir a saúde das crianças.
Conferência de Dublin sobre Água e Desenvolvimento Sustentável	Janeiro de 1992	Destaca a importância de garantir água e saneamento para todos os seres humanos.
Convenção de Helsinque para a Proteção dos Cursos de Água Transfronteiriços	1966 e 1992	Garante o uso razoável e equitativo das águas de bacias internacionais.
Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e o Desenvolvimento	Junho de 1992	Consolida o direito de todos os povos à água potável na Agenda 21.
Programa de Ação da Conferência Internacional da ONU sobre População e Desenvolvimento	Setembro de 1994	Inclui o acesso à água potável como parte do direito a um nível de vida adequado.
Convenção sobre a Utilização dos Cursos de Águas Internacionais para Fins Diversos dos da Navegação	1997	Prevê a minimização de conflitos entre usos hídricos para atender às necessidades humanas.
Resolução da Assembleia Geral da ONU A/Res/54/175	Dezembro de 1999	Declara a garantia de água limpa como fundamental para o desenvolvimento.
Declaração Política da Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável	Setembro de 2002	Afirma que o acesso à água limpa garante a dignidade humana.
Comentário Geral nº 15 sobre o Pacto Internacional de 1966 sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais	Novembro de 2002	Explicita o direito à água como essencial para a dignidade humana.

Instrumento	Data	Descrição
Conferência do Clima em Berlim	Setembro de 2004	Qualifica o acesso à água de forma suficiente, segura e fisicamente acessível.
Projeto de Diretrizes para a Concretização do Direito à Água Potável e Saneamento do Conselho Econômico e Social da ONU	Julho de 2005	Orienta os países a implementarem o acesso à água potável.
Decisão 2/104 do Conselho dos Direitos Humanos	Novembro de 2006	Relaciona o direito à água com os direitos humanos.
Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Promulgada no Brasil pelo Decreto nº 6.949)	Dezembro de 2006	Garante o acesso à água limpa para pessoas com deficiência.
Resolução do Conselho dos Direitos Humanos A/HRC/RES/7/22	Março de 2008	Nomeia relator especial para a questão dos direitos à água.
Resolução do Conselho dos Direitos Humanos A/HRC/RES/12/8	Outubro de 2009	Insta os Estados a acabar com as desigualdades no acesso à água.
Resolução da Assembleia Geral da ONU A/RES/64/292	Julho de 2010	Reconhece formalmente o direito à água e ao saneamento como direitos humanos.
Resolução do Conselho dos Direitos Humanos A/HRC/RES/15/9	Setembro de 2010	Confirma o direito à água como imperativo para os Estados.
Resolução do Conselho dos Direitos Humanos A/HRC/RES/16/2	Abril de 2011	Encoraja a concretização do direito à água e ao saneamento.
Resolução do Conselho dos Direitos Humanos A/HRC/RES/18/1	Outubro de 2011	Reafirma a responsabilidade dos Estados de promoverem direitos humanos.
Resolução do Conselho dos Direitos Humanos A/HRC/RES/21/2	Outubro de 2012	Expressa preocupação com a discriminação e marginalização no acesso à água.
Resolução do Conselho dos Direitos Humanos A/HRC/RES/24/18	Outubro de 2013	Incentiva a união dos Estados para alcançar metas de saneamento.
Resolução do Conselho dos Direitos Humanos A/HRC/RES/27/7	Outubro de 2014	Destaca a importância da cooperação internacional para o direito à água.

Fonte: tabela extraída de Polido (2015, pp. 2-5).

Boa parte desses compromissos internacionais foi incorporada pelo nosso ordenamento jurídico no decorrer dos anos. Com efeito, o Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais foi ratificado pelo Brasil em 1992, por meio do Decreto Legislativo nº 591; a Convenção sobre os Direitos da Criança foi incorporada em 1990 por meio do Decreto Legislativo nº 28; ao passo que o país adotou a Agenda 2030 em setembro de 2015 durante a Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, com a criação no ano seguinte da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (por meio do Decreto nº 8.892/2016).

A Constituição Federal de 1988 (CF/1988) realçou a importância destes direitos no art. 6º (que reconhece a educação como um direito social) e no art. 23 (que estabelece como competência comum de todos os entes federativos a melhoria das condições de saneamento básico). Quanto ao ensino, estipula o inciso I do art. 206 que deverá ser guiado, dentre outros princípios, pela “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”.

Tal princípio foi refletido no inciso I do art. 3º da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), bem como no inciso I do art. 53 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA). O art. 7º deste Estatuto prevê, ainda, que a “criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”, o que naturalmente contempla a necessidade de acesso ao saneamento básico nas escolas.

Já o Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014), expressa em sua meta 7.18 a necessidade de “assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o [...] abastecimento de água tratada [...]” (Brasil, 2014).

Vale acrescentar que as diretrizes nacionais para o saneamento básico estão atualmente previstas na Lei nº 11.445/2007 que define, dentre os princípios fundamentais destes serviços públicos, a “universalização do acesso e efetiva prestação do serviço” (art. 2º).

Na mesma linha, é extensa a lista de precedentes do Poder Judiciário que ressaltam a água potável como direito humano fundamental, sem a qual não é possível falar em dignidade humana plena. De fato, assim se pronunciou o Min. Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao relatar o Recurso Especial (REsp) 1.697.168 – MS:

Em razão de sua imprescindibilidade, o acesso à água potável é direito humano fundamental, de conformação autônoma e judicializável. Elemento

essencial da e para a vida e pressuposto da saúde das pessoas, onde faltar água potável é impossível falar em dignidade humana plena. O direito à água compõe-se de núcleos duros de conteúdo, entre os quais se destacam a disponibilidade, a qualidade e a acessibilidade econômica (REsp 1.697.168/MS, Rel. Min. Herman Benjamin, julgado em 19/12/2018, DJe 10/06/2009).

Como ressaltado por Abrucio (2010), a Carta Magna trouxe importantes avanços no direito à educação, com a questão territorial sendo considerada estratégica e três temas tornando-se chaves do novo modelo da política pública: a descentralização; o estabelecimento de políticas nacionais orientadoras e planejadoras; e a definição de um sistema colaborativo entre diferentes níveis de governo. Entretanto, como elucidado pelo autor, algumas dificuldades surgiram neste processo:

A trajetória da política, no entanto, não se deu exatamente como definia a Constituição e alguns problemas não previstos surgiram no caminho. Diante dessas dificuldades, as duas últimas décadas foram marcadas por alterações legais – constitucionais ou infraconstitucionais –, pela criação de novos programas direcionados ao nível municipal (como ajuda às prefeituras e o de repasse de poder e recursos à comunidade local) e pela ativação de arenas intergovernamentais, tendo como objetivo definir melhor o funcionamento da educação em sua dinâmica federativa. Em poucas palavras, buscava-se garantir o sucesso da combinação da descentralização com diretrizes nacionais e cooperação intergovernamental maior (Abrucio, 2010, p. 40).

Assim, apesar do amplo arcabouço normativo que garante o direito à educação em nosso país (e suas conseqüentes premissas básicas, como a disponibilização de infraestrutura mínima necessária nas escolas), ainda é longa a caminhada para a efetivação do que é assegurado pela Carta Magna.

Essa realidade fica ainda mais evidente nas escolas municipais de entes de pequeno porte, cabendo aqui destacar que 69% dos municípios possuem menos de 20 mil habitantes e enfrentam desafios como a desigualdade na distribuição de pessoal qualificado e na capacidade de gestão das secretarias de educação (Abrucio, 2024).

4.2 PROCEDIMENTOS DE CONTROLE E VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

Conforme Decreto nº 5.440/2005, entende-se por potável a água adequada para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos, químicos e radioativos atendam aos padrões estabelecidos e que não ofereça riscos à saúde (art. 4º, inciso I).

Atualmente, os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano, bem como seu padrão de potabilidade, estão definidos na Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021. A norma engloba a água proveniente de sistema de abastecimento, solução alternativa, coletiva, individual ou carro-pipa.

Ao tratar das competências e responsabilidades, a Portaria ressalta que cabe a todos os entes federados, em seu âmbito administrativo, “monitorar os indicadores pactuados para avaliação das ações e serviços de vigilância da qualidade da água para consumo humano” (art. 4º, inc. IV), “informar à população, de forma clara e acessível, sobre a qualidade da água para consumo humano e os riscos à saúde associados” (art. 4º, inc. V), dentre outras ações.

O normativo detalha que a Secretaria de Vigilância em Saúde é a responsável por estabelecer diretrizes nacionais da vigilância da qualidade da água para consumo humano (art. 8º, inc. III).

Por outro lado, as Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal são responsáveis por “promover, coordenar, implementar e supervisionar as ações de vigilância da qualidade da água em sua área de competência, em articulação com os responsáveis por SAA² ou SAC³ e com as secretarias de saúde dos municípios” (art. 12, inc. I).

Já as Secretarias de Saúde dos Municípios e do Distrito Federal ficaram incumbidas, dentre outros aspectos, por elaborar, conforme a necessidade, “normas pertinentes à vigilância da qualidade da água complementares às disciplinas estadual e nacional” (art. 13, inc. II).

Em seus 14 anexos, a Portaria GM/MS nº 888/2021 detalha parâmetros que vão desde o padrão bacteriológico da água para consumo humano até o padrão de potabilidade para substâncias químicas inorgânicas (e.g. mercúrio, chumbo) e orgânicas (e.g. benzeno, tolueno) que representam risco à saúde.

² Sistema de abastecimento de água para consumo humano (SAA).

³ Solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano (SAC).

A seguir, é possível conferir a primeira tabela destes anexos, que especifica os parâmetros de *escherichia coli* e coliformes totais de acordo com a forma de abastecimento, representando importante instrumento de aferição de potabilidade da água para consumo humano.

TABELA 2 — Padrão bacteriológico da água para consumo humano, segundo a Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021.

TABELA DE PADRÃO BACTERIOLÓGICO DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.				
Formas de abastecimento		Parâmetro		VMP(1)
SAI		<i>Escherichia coli</i> (2)		Ausência em 100 mL
SAA e SAC	Na saída do tratamento	Coliformes totais(3)		Ausência em 100 mL
	Sistema de distribuição e pontos de consumo	<i>Escherichia coli</i> (2)		Ausência em 100 mL
		Coliformes totais(4)	Sistemas ou soluções alternativas coletivas que abastecem menos de 20.000 habitantes	Apenas uma amostra, entre as amostras examinadas no mês pelo responsável pelo sistema ou por solução alternativa coletiva de abastecimento de água, poderá apresentar resultado positivo
			Sistemas ou soluções alternativas coletivas que abastecem a partir de 20.000 habitantes	Ausência em 100 mL em 95% das amostras examinadas no mês pelo responsável pelo sistema ou por solução alternativa coletiva de abastecimento de água.

NOTAS:

(1) Valor Máximo Permitido

(2) Indicador de contaminação fecal.

(3) Indicador de eficiência de tratamento.

(4) Indicador da condição de operação e manutenção do sistema de distribuição de SAA e pontos de consumo e reservatório de SAC em que a qualidade da água produzida pelos processos de tratamento seja preservada (indicador de integridade).

Fonte: Brasil (2021).

4.3 IMPACTO DO ACESSO À ÁGUA E AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA EDUCAÇÃO DOS ALUNOS

O acesso à água potável e ao saneamento básico é um desafio global. Conforme o mais recente relatório sobre desenvolvimento da água da ONU, lançado em 22 de março de 2024, nenhuma das seis metas do ODS 6 (Água Potável e Saneamento) estava progredindo de maneira adequada, já que o alcance da universalização do acesso à água potável exigiria um ritmo seis vezes mais amplo que o verificado. Quanto ao saneamento, o avanço precisaria ser cinco vezes mais intenso para o alcance da meta (Instituto Água e Saneamento, 2024).

Em 2024, o MEC iniciou campanha nas escolas públicas brasileiras para divulgar o “Programa Dignidade Menstrual: um ciclo de respeito”. De acordo com o Guia de Implementação do Programa, disponibilizado pelo Governo Federal, orienta-se que o

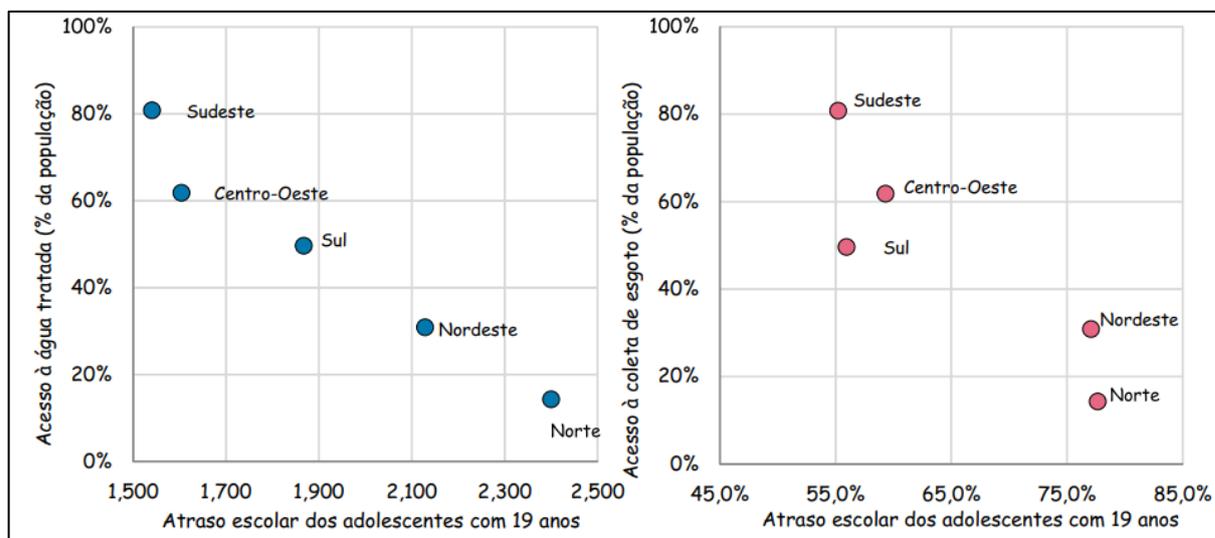
autocuidado ocorra tanto pela higienização com água limpa e sabonete (quando necessário), quanto pela adequada hidratação (Brasil, 2024b).

Portanto, eventual ausência de água, seja para higienização em banheiros, seja para consumo humano nas unidades de ensino, revela-se como barreira para o bem-estar e prevenção de doenças neste público específico. Dentre as consequências de um cuidado inadequado nesta fase, a cartilha cita a possibilidade de alergia e irritação (na pele e nas mucosas) e infecções urogenitais (como cistite e candidíase).

Outro interessante estudo sobre o impacto da falta de água tratada e esgoto para as crianças, foi divulgado em outubro de 2024 pela Consultoria Ex Ante para o Instituto Trata Brasil.

Conforme constatado a partir da análise de dados de 2022 do Ministério da Educação, do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) e do Ministério das Cidades, na Região Sudeste, 55,2% dos jovens de 19 anos apresentavam mais de dois anos de atraso escolar, ao passo que no Norte a taxa alcançava alarmantes 77,7% (Gráfico 1).

GRÁFICO 1 — Cobertura de água tratada (à esquerda) e de coleta de esgoto (à direita), e seu impacto no percentual de crianças com mais de 2 anos de defasagem aos 19 anos, por grandes regiões, em 2022.

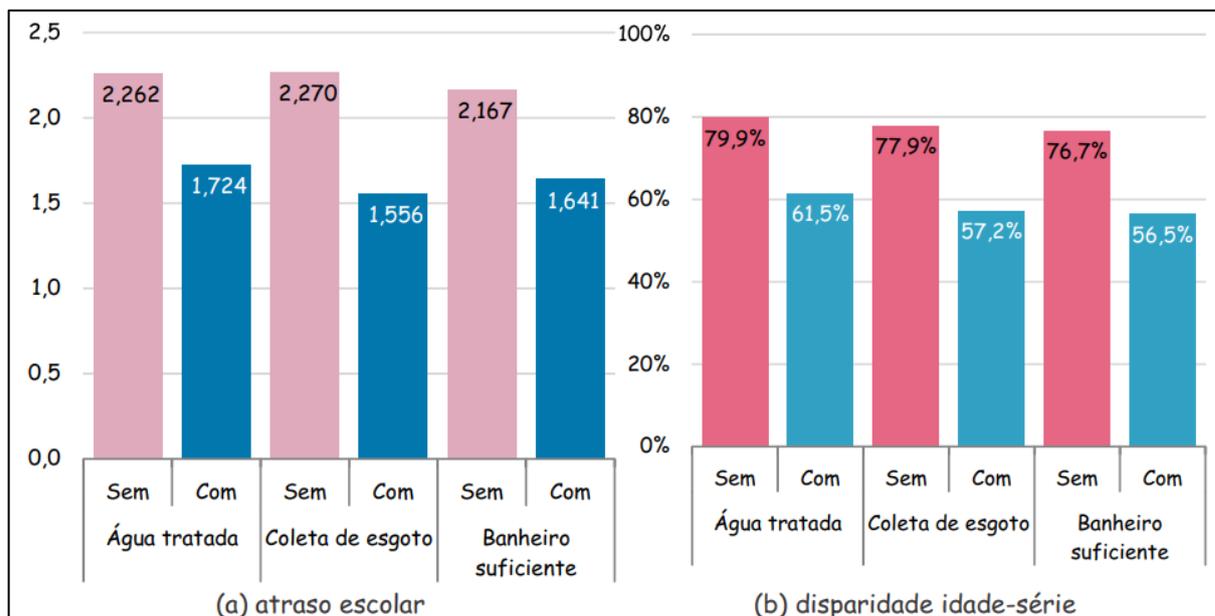


Fonte: Ex Ante (2024).

De maneira geral, como é possível notar no gráfico 2, o acesso a água tratada, a coleta de esgotos e a banheiros costumam estar associados a menores taxas de atraso escolar e de disparidade idade-série nos jovens desta faixa etária. O mesmo estudo aponta que a futura

renda familiar de quem não possui acesso à água e ao esgoto tratado tende a ser 46,1% inferior à de quem possui⁴.

GRÁFICO 2 — Atraso escolar e disparidade idade-série em jovens com 19 anos de idade, por grupo de acesso ao saneamento, no Brasil, em 2022.



Fonte: Ex Ante (2024).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), aprimorar o acesso à água é essencial para a saúde pública, já que a oferta inadequada representa o terceiro maior fator de risco para a saúde da população, especialmente em países em desenvolvimento (OMS, 2002).

Este risco é agravado em indivíduos com baixa resistência (como idosos e crianças), o que reforça a preocupação de monitorar adequadamente o fornecimento e a qualidade da água consumida nas escolas por alunos e profissionais desta faixa etária.

Segundo a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP), podemos incluir, dentre as doenças transmitidas por água contaminada: “cólera, febre tifóide, hepatite A e doenças diarréicas agudas de várias etiologias: bactérias - *Shigella*, *Escherichia coli*; vírus –

⁴ Embora os dados demonstrem correlação entre deficiências no saneamento básico e valores mais elevados no atraso escolar/distorção idade-série, seria simplista afirmar que os índices de saneamento são a única causa para as distorções regionais verificadas. Aspectos como desigualdades socioeconômicas e mesmo questões históricas podem influenciar os números observados, mas não deixa de chamar a atenção a correlação verificada e os possíveis indícios de causalidade.

Rotavírus, Norovírus e Poliovírus (poliomielite – já erradicada no Brasil); e parasitas – Ameba, Giárdia, *Cryptosporidium*, *Cyclospora*” (São Paulo, 2009, p.1).

Além da água contaminada, a falta de água é outro fator que contribui significativamente para a transmissão de diversas doenças, como destacado pela SES/SP:

A falta de água impede a higienização adequada e pode causar uma série de doenças, por exemplo, tracoma devido à Chlamydia trachomatis, doença conhecida por não se lavar o rosto - os olhos, de rotina; piolhos ou escabiose, que passam de pessoa para pessoa. Locais sem rede de esgoto ou sem banheiros ou fossas adequadas para a deposição de dejetos humanos possibilitam a transmissão da ascaridíase (Ascaris lumbricóides, adquirida devido à ingestão de ovos do parasita), de helmintíases ou outras verminoses, cujos parasitas podem ser carregados para água ou para os alimentos também por meio das moscas. Água tratada e equipamentos de saneamento (banheiros, latrinas, fossas) e comportamentos adequados de higiene são importantes para redução das doenças relacionadas a saneamento e higiene. Essas doenças não são de notificação compulsória, exceto quando se manifestam por surtos, podendo haver em determinadas regiões de risco, programas especiais de prevenção e controle (São Paulo, 2009, p.1).

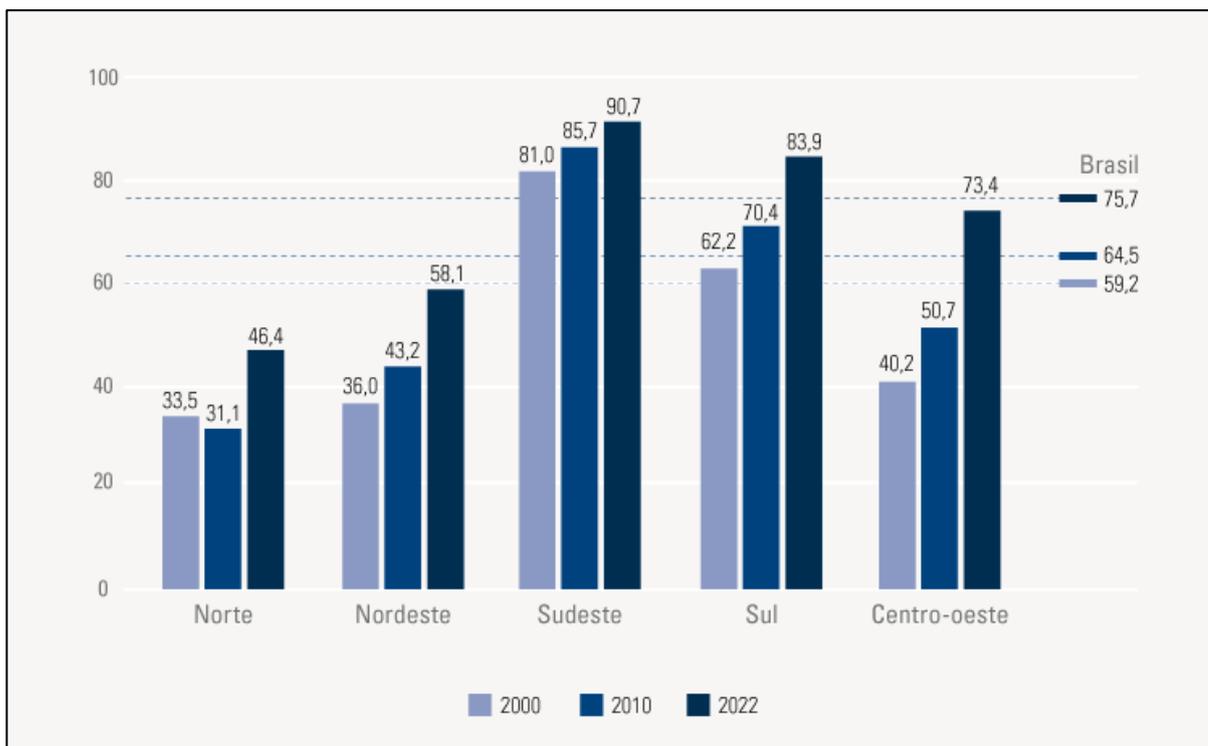
4.4 DESIGUALDADES REGIONAIS NO ACESSO À ÁGUA POTÁVEL E AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO: UMA VISÃO GERAL DOS DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO DE 2022.

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, os moradores das regiões Norte e Nordeste eram os que possuíam pior acesso a esgotamento sanitário, com apenas 46,4% e 58,1% da população contando com esta infraestrutura em seus domicílios, ao passo que a média nacional era de 75,7%.

As disparidades ficam ainda mais evidentes se analisarmos os dados por Estados, pois enquanto São Paulo contava com uma taxa de 90,8% da população morando em domicílios com coleta de esgoto, no Amapá o percentual era de apenas 10,9% (IBGE, 2024a).

É bem verdade que houve melhoria neste cenário se compararmos a situação de uma perspectiva histórica. Ainda assim, as desigualdades regionais persistem, como evidenciado no gráfico 3.

GRÁFICO 3 — Moradores em domicílios com esgotamento sanitário por rede coletora, pluvial ou fossa séptica, segundo grandes regiões (%)



Fonte: IBGE (2024).

Em relação à existência de canalização de água, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta que, em 69,3 milhões de domicílios, nos quais viviam 192,3 milhões de pessoas (95,1% da população), a água era fornecida diretamente por encanamento até a residência. Para 2,5% da população a água chegava “encanada, mas apenas no terreno”, enquanto 2,4% não tinham acesso à água encanada (IBGE, 2024a).

Já na análise por regiões, o Sul apresentou os maiores índices de domicílios com água canalizada (99,4% dentro das residências e 0,3% até o terreno), sendo que o Norte registrou os menores índices (87,1% com água na residência e 6,4% até o terreno) (Agência Brasil, 2024b).

O levantamento do IBGE reforça esses contrastes regionais, além de evidenciar o maior grau de vulnerabilidade dos municípios de pequeno porte no acesso à água encanada:

Em 38 municípios, todos localizados nas Regiões Norte e Nordeste, mais da metade da população residia em domicílios sem canalização de água. No outro extremo, em 655 municípios não foi recenseado nenhum domicílio particular permanente sem canalização de água. De modo geral, os domicílios com maior população apresentavam proporções menores de população em domicílios sem canalização – entre os municípios com 500 001

ou mais habitantes, apenas 0,4% da população residia em domicílios sem canalização de água (IBGE, 2024b, p. 41)

A forma de abastecimento de água é outro importante aspecto considerado no Censo Demográfico. A esse respeito, o questionário aplicado em 2022 apontou que a "Rede geral de distribuição" era a principal fonte de abastecimento dos brasileiros, atingindo 82,9% da população, seguida por "Poço profundo ou artesiano" (9,0%), "Poço raso, freático ou cacimba" (3,2%) e "Fonte, nascente ou mina" (1,9%) (IBGE, 2024b)⁵.

Quanto às demais alternativas, a região Norte apresentou o maior percentual de abastecimento por "Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés" (5,3%), ao passo que o Nordeste registrou as maiores taxas de abastecimento por "Carro-pipa" (3,5%) e "Água da chuva armazenada" (1,8%) (IBGE, 2024b).

Um recorte específico do Estado de Alagoas aponta que 67,7% da população do Estado contava com a "Rede geral de distribuição" como principal forma de abastecimento de água, enquanto 15,6% por "Poço profundo ou artesiano", 6,3% por "Poço raso, freático ou cacimba", 1,1% por "Fonte, nascente ou mina", 4,2% por "Carro-pipa", 2,9% por "Água da chuva armazenada", 0,9% por "Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés" e 1,4% por outras formas.

Na tabela seguinte é possível verificar a distribuição percentual (apurada pelo Censo de 2022 do IBGE) de moradores em domicílios permanentes, por forma principal de abastecimento de água (para o Brasil, para as grandes regiões e para Alagoas).

⁵ Vale destacar que essas formas de abastecimento são consideradas adequadas pelo Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab).

TABELA 3 — Distribuição percentual dos moradores em domicílios particulares permanentes por forma principal de abastecimento de água – 2022

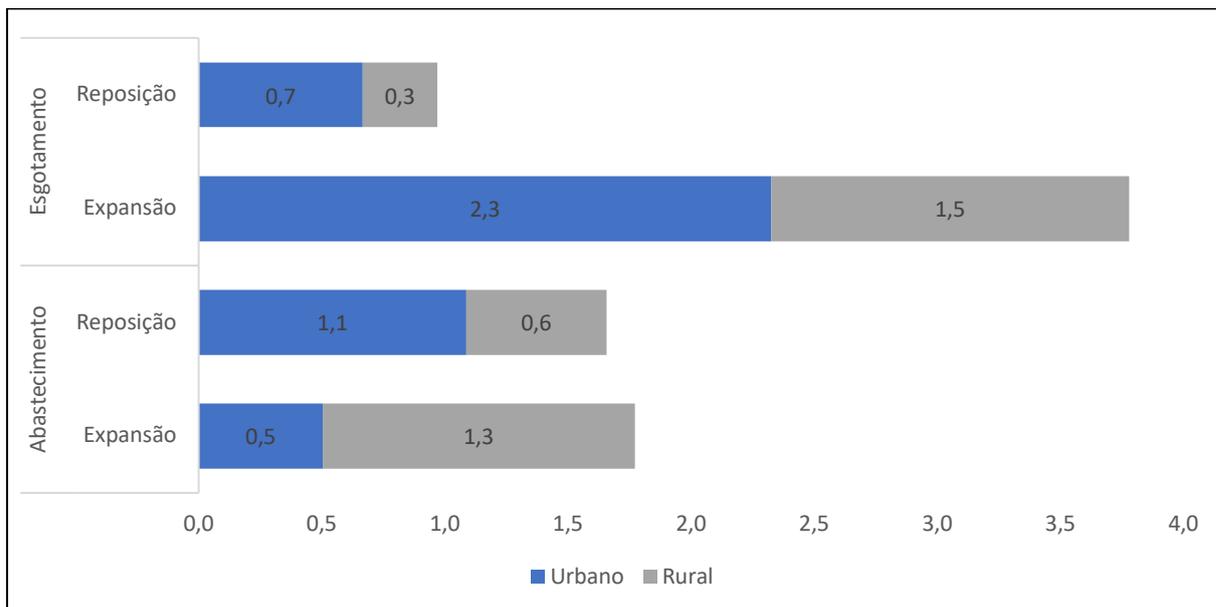
Tipo	Brasil	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Nordeste	Alagoas
Rede geral de distribuição	82,9	91,0	86,6	85,4	55,7	76,3	67,7
Poço profundo ou artesiano	9	4,8	7,6	9,3	24,3	11,2	15,6
Poço raso, freático ou cacimba	3,2	1,3	2,0	3,6	11,9	3,9	6,3
Fonte, nascente ou mina	1,9	2,2	3,5	1,1	1,4	0,9	1,1
Carro-pipa	1,1	0,2	0,0	0,1	0,2	3,5	4,2
Água da chuva armazenada	0,6	0,0	0,0	0,0	0,5	1,8	2,9
Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés	0,9	0,2	0,1	0,3	5,3	1,4	0,9
Outra	0,6	0,4	0,2	0,2	0,9	1,1	1,4

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados do IBGE (2024b).

Uma estimativa da necessidade de investimentos para universalização do acesso ao saneamento básico e reversão desse quadro encontra-se disponível no site do Ministério das Cidades. Tais valores são utilizados para mensuração das necessidades de investimentos do Plano Nacional de Saneamento Básico e foram obtidos a partir de dados de março de 2023 do Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil (Sinapi), de 2021 do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) e de 2019 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).

Conforme modelo utilizado pelo Governo Federal, seriam necessários investimentos de mais de R\$ 3 bilhões para universalização do abastecimento de água e de quase R\$ 5 bilhões para universalização do esgotamento sanitário em Alagoas. No gráfico 4 é possível conferir o quanto deste montante seria destinado para expansão e reposição da rede, bem como a distribuição do valor por área (urbana e rural).

GRÁFICO 4 — Necessidades de Investimentos para Universalização do Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário em Alagoas (em R\$ bilhões).



Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados do Ministério das Cidades⁶.

Ainda de acordo com análise amostral divulgada pelo Ministério das Cidades, a estimativa é que, dos 102 municípios de Alagoas, 73 não possuem Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) elaborado nos termos da Lei nº 11.445/2007 (Brasil, 2023). A ausência deste instrumento de planejamento básico torna desafiadora a reversão do cenário no Estado.

Os dados acima corroboram o quadro de contrastes regionais e refletem não apenas diferenças econômicas, mas também falhas históricas no planejamento e execução de políticas públicas que impactam diretamente na vida da população e, indiretamente, na infraestrutura das escolas localizadas em tais regiões, como será visto no próximo tópico.

Como apontado por Abrucio, buscar formas de combater a desigualdade é uma das grandes questões a serem enfrentadas nos próximos vinte anos se quisermos uma civilização mais justa, equitativa e humana:

Para enfrentar esse enorme desafio, será preciso aprimorar e reformar as políticas públicas dos três níveis de governo e articulá-los melhor entre si. Mas também será necessário mudar a visão que parcela relevante e influente

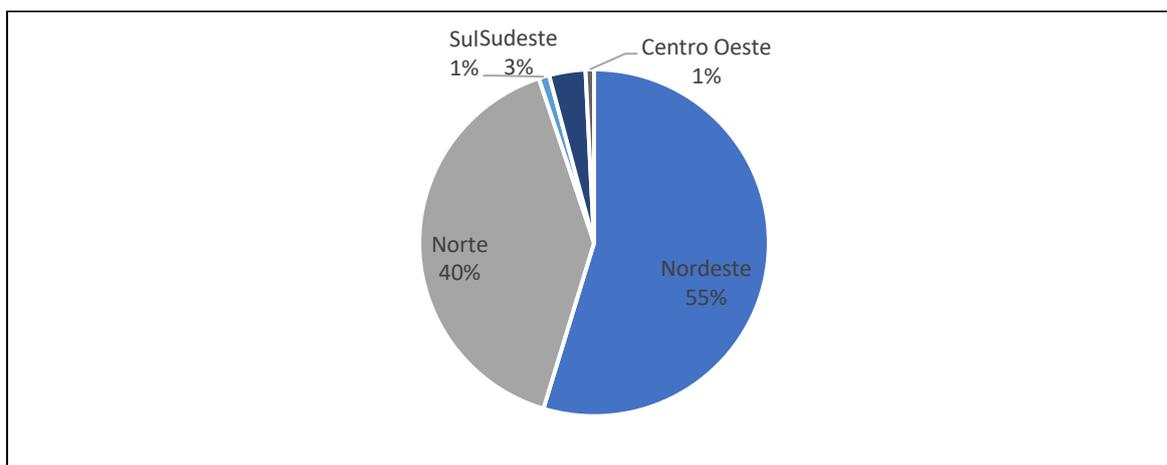
⁶ Painel de dados disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/plano-nacional-de-saneamento-basico-plansab/painel-necessidades-de-investimentos-para-universalizacao-do-saneamento-basico>. Acesso em 29/10/2024.

da sociedade brasileira tem do atual modelo desigual de convivência e desenvolvimento do país (Abrucio, 2023, p. 1)

4.5 DESIGUALDADES NO ACESSO À ÁGUA E AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ESCOLAS: UM RAIO-X A PARTIR DOS DADOS DO CENSO ESCOLAR 2023.

De acordo com os dados do Censo Escolar 2023, 3.063 escolas informaram não contar com abastecimento de água (incluindo escolas públicas e privadas). Destas, 1.675 estavam localizadas no Nordeste e 1.231 no Norte, o que representa, em conjunto, 95% das escolas do país que contavam com o problema, conforme gráfico 5.

GRÁFICO 5 — Distribuição das escolas brasileiras sem abastecimento de água, por Região



Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados apurados pela Atricon (Anexo A).

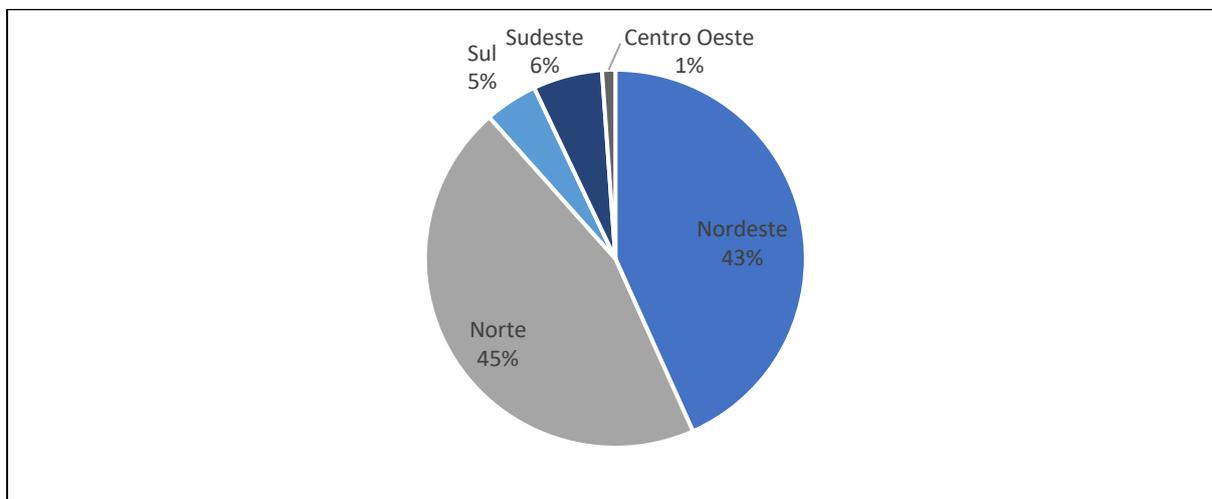
Além disso, os Estados do Maranhão e do Pará concentravam, juntos, mais da metade destas escolas. Analisando-se as nove Unidades da Federação em que o problema se destacava, chama a atenção o fato de que todas eram das regiões Norte e Nordeste. Por outro lado, apenas o Distrito Federal e o Mato Grosso do Sul não contavam com escolas nesta situação.

TABELA 4 — Distribuição das escolas sem abastecimento de água, por Estado.

UF	Escolas	%	UF	Escolas	%	UF	Escolas	%
MA	982	32,1%	ES	31	1,0%	RN	18	0,6%
PA	661	21,6%	AP	28	0,9%	RO	11	0,4%
AC	393	12,8%	MG	28	0,9%	AL	10	0,3%
BA	248	8,1%	SP	25	0,8%	PR	5	0,2%
PI	166	5,4%	RR	23	0,8%	GO	4	0,1%
PE	122	4,0%	RS	22	0,7%	SC	3	0,1%
AM	94	3,1%	TO	21	0,7%	SE	2	0,1%
PB	79	2,6%	MT	20	0,7%	DF	0	0,0%
CE	48	1,6%	RJ	19	0,6%	MS	0	0,0%

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados apurados pela Atricon (Anexo A).

A situação pouco muda quando consideradas as escolas que informaram não ofertar água potável para consumo humano (7.912 no país), pois 45% localizavam-se no Norte, 43% no Nordeste e apenas 12% nas demais regiões.

GRÁFICO 6 — Distribuição das escolas brasileiras que não fornecem água potável para consumo humano, por Região

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados apurados pela Atricon (Anexo A).

Na prática, Pará, Bahia e Maranhão respondiam, juntamente, por cerca de 60% das escolas com falta de água potável, enquanto o Distrito Federal era o único a não contar com unidades de ensino nessa situação.

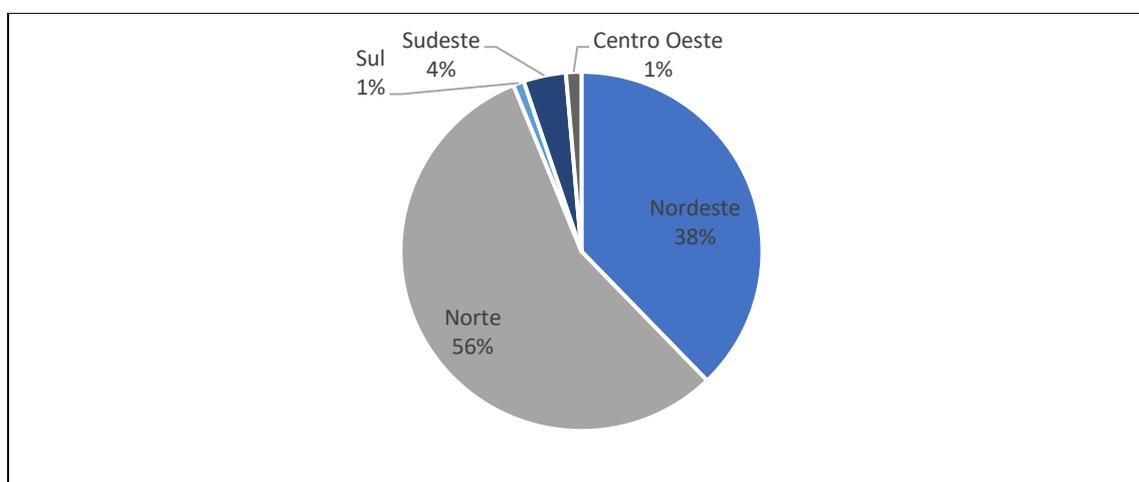
TABELA 5 — Distribuição das escolas que não fornecem água potável para consumo humano, por Estado.

UF	Escolas	%	UF	Escolas	%	UF	Escolas	%
PA	2.076	26,2%	SP	177	2,2%	RN	51	0,6%
BA	1.583	20,0%	MG	144	1,8%	AL	46	0,6%
MA	1.086	13,7%	RJ	135	1,7%	PR	46	0,6%
AC	534	6,7%	PI	126	1,6%	MT	24	0,3%
AM	435	5,5%	AP	118	1,5%	RO	21	0,3%
RR	297	3,8%	TO	91	1,2%	SE	12	0,2%
RS	248	3,1%	SC	63	0,8%	ES	10	0,1%
PE	244	3,1%	MS	57	0,7%	GO	8	0,1%
CE	223	2,8%	PB	57	0,7%	DF	0	0,0%

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados do Censo Escolar 2023.

Refletindo os cenários já analisados, tem-se que o Norte e o Nordeste contavam com 94% das 6.363 escolas sem acesso a esgotamento sanitário. O problema concentrava-se, em especial, nos Estados do Amazonas, Maranhão, Pará e Acre, que contemplam cerca de 70% das escolas com essa deficiência.

GRÁFICO 7 — Distribuição das escolas sem esgotamento sanitário, por Região



Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados apurados pela Atricon (Anexo A).

TABELA 6 — Distribuição das escolas sem acesso a esgotamento sanitário, por Estado.

UF	Escolas	%	UF	Escolas	%	UF	Escolas	%
AM	1.526	24,0%	CE	74	1,2%	ES	26	0,4%
MA	1.243	19,5%	MT	67	1,1%	AL	24	0,4%
PA	1.043	16,4%	AP	63	1,0%	RS	21	0,3%
AC	634	10,0%	RN	62	1,0%	SP	15	0,2%
BA	485	7,6%	PB	57	0,9%	GO	14	0,2%
PI	336	5,3%	TO	54	0,8%	SE	12	0,2%
RR	198	3,1%	RO	50	0,8%	PR	10	0,2%
MG	159	2,5%	RJ	41	0,6%	MS	7	0,1%
PE	111	1,7%	SC	31	0,5%	DF	0	0,0%

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados do Censo Escolar 2023.

Analisando-se os mesmos quesitos em termos de quantidade de matrículas, é possível notar que as regiões Norte e Nordeste também se destacavam, já que mais de 80% das escolas sem abastecimento de água, sem água potável para consumo ou sem esgoto localizavam-se nestas localidades.

TABELA 7 — Matrículas em escolas sem água potável para consumo humano, sem abastecimento de água ou sem esgotamento sanitário, por Estado.

Região	Escolas sem água potável para consumo humano		Escolas sem abastecimento de água		Escolas sem esgotamento sanitário	
	Alunos	%	Alunos	%	Alunos	%
Nordeste	868.958	63,3%	134.346	58,9%	202.513	46,7%
Norte	303.983	22,2%	78.376	34,4%	175.029	40,3%
Sudeste	90.673	6,6%	10.222	4,5%	37.022	8,5%
Centro-Oeste	25.382	1,8%	2.737	1,2%	12.237	2,8%
Sul	83.198	6,1%	2.319	1,0%	6.990	1,6%
Total	1.372.194	100,0%	228.000	100,0%	433.791	100,0%

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados apurados pela Atricon (Anexo A).

Ao todo, cerca de 1,4 milhão de alunos frequentavam escolas sem acesso a água potável para consumo humano, 228 mil estavam matriculados em unidades de ensino sem abastecimento e mais de 433 mil frequentavam escolas sem esgotamento sanitário.

Como se observa, a disparidade regional nestes quesitos é significativa. É 58,9 vezes mais provável que um aluno que frequenta uma escola sem abastecimento de água seja do Nordeste que do Sul.

Os dados aqui elencados evidenciam a complexidade de mudar uma realidade enfrentada por mais de um milhão de alunos brasileiros diariamente.

4.6 FISCALIZAÇÃO ORDENADA NACIONAL SOBRE EDUCAÇÃO DE 2023: VERIFICAÇÃO *IN LOCO* DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DA SITUAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ESCOLAS BRASILEIRAS.

Entre 24 e 26 de abril de 2023, foi realizada a primeira Fiscalização Ordenada Nacional sobre educação, esforço conjunto que contemplou todos os Estados e o Distrito Federal. Na ação, 785 servidores de 32 Tribunais de Contas realizaram auditoria pioneira em 1.082 escolas de 537 cidades (Atricon, 2023b).

Ainda de acordo com a Atricon, o mapeamento das escolas a serem visitadas foi baseado no Indicador Suricato de Infraestrutura Escolar Nacional, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o qual foi complementado por especificidades locais:

O Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência do Tribunal de Contas de Minas Gerais desenvolveu indicador de infraestrutura escolar a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica (INEP, 2022), com base no estudo da UNESCO (2019), bem como na discussão metodológica realizada no âmbito do Eixo 1 do CTE/IRB. Com o indicador definido, foram mapeadas unidades escolares que seriam visitadas levando em consideração o nível de criticidade quanto à precariedade de infraestrutura. Essas listas foram complementadas com especificidades locais e outros fatores elencadas pelos Tribunais de Contas (Atricon, 2023b, p.3).

Baseado no método de Teoria de Resposta ao Item (TRI) e em trabalhos da UNESCO, o indicador permitiu a criação de um ranking das escolas de acordo com notas e níveis, viabilizando a concentração de esforços nas que possuíam maior necessidade de atenção. Conforme esclarecido no Sumário Executivo do indicador utilizado na Ordenada Nacional de 2023:

Nota: contém a nota final, após aplicação da TRI. As escalas variam de 0 a 10, porém, o valor 0 não significa ausência total de infraestrutura, da mesma forma que o valor 10 não indica uma infraestrutura impecável. A escala representa, na verdade, uma mensuração do crescimento gradual de uma pior situação (expressa no valor zero) até a melhor situação (registrada no valor dez) em relação aos itens analisados no estudo (UNESCO, 2019). Em suma, quanto mais próxima de 0, pior a infraestrutura da escola, por outro lado, quanto mais próxima de 10, melhor a infraestrutura da escola.

Nível da escola: Após apuração das escalas, cada escola foi encaixada em um de cinco níveis de infraestrutura, sendo: (I) até 3 pontos; (II) mais de 3 até 5 pontos; (III) mais de 5 até 7 pontos; (IV) mais de 7 até 8 pontos; (V) mais de 8 pontos, conforme tabela abaixo. A atribuição dos níveis foi baseada, de forma simplificada, no trabalho da UNESCO.

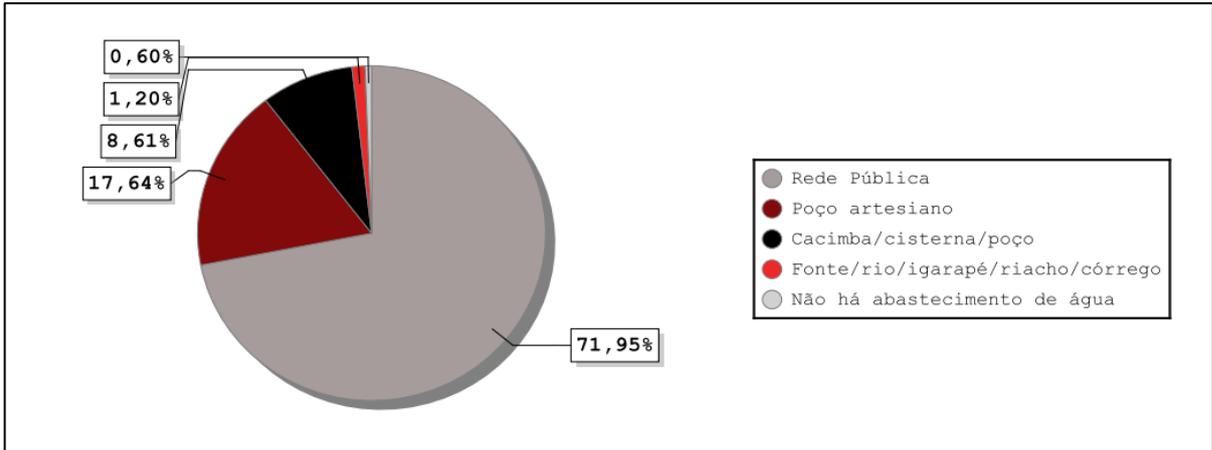
Nível	Interpretação ensino fundamental e médio	Interpretação educação infantil
I (até 3 pontos)	Não tem abastecimento de água ou, quando tem, é de rio, cacimba ou fonte; não tem esgoto, mas há nesse grupo escolas com fossa; pode ter energia, banheiro, cozinha, água potável e internet (não banda larga).	Não tem abastecimento de água ou, quando tem, é de rio, cacimba ou fonte; não tem esgoto, mas há nesse grupo escolas com fossa; pode ter energia, cozinha, água potável e internet (não banda larga).
II (mais de 3 até 5 pontos)	Tem abastecimento de água por rede pública; pátio descoberto; computador para uso administrativo; despensa; secretaria; diretoria; internet banda larga; som; impressora multifuncional; <i>datashow</i> .	Tem abastecimento de água por rede pública; pátio descoberto; computador para uso administrativo; despensa; secretaria; diretoria; internet banda larga; som; impressora multifuncional.
III (mais de 5 até 7 pontos)	Computador para uso dos alunos; uso de internet na aprendizagem; sala de professor; pátio coberto; quadra coberta ou descoberta; biblioteca/sala de leitura; refeitório; esgoto rede pública; laboratório de informática; rampa/elevador e banheiro PNE.	<i>Datashow</i> ; uso de internet na aprendizagem; sala de professor; pátio coberto; rampa/elevador; vão livre; sala de leitura; parque infantil; esgoto rede pública; banheiro PNE; banheiro infantil; banheiro com chuveiro; refeitório.
IV (mais de 7 até 8 pontos)	Banheiro com chuveiro; área verde; corrimão; vão livre; pelo menos 1 sala acessível.	Área verde; corrimão; pelo menos 1 sala acessível; scanner; copiadora; biblioteca.
V (mais de 8 pontos)	Laboratório de ciências; lousa digital; auditório; pisos táteis.	Pisos táteis; lousa digital.

(TCEMG, 2023, pp. 2-3)

Os achados do trabalho realizado *in loco* em todo o país foram posteriormente consolidados em um relatório disponibilizado à sociedade. De acordo com o apurado, havia fornecimento irregular de água em 7,39% das escolas e apenas 16,74% possuíam certificado de potabilidade. Não havia água potável em 6,19% das unidades visitadas nem reservatórios para atender à demanda em 5,36% dos casos.

Quanto ao sistema de abastecimento de água, a maior parte (71,95%) era oriunda da Rede Pública, sendo que em 0,60% dos casos não havia abastecimento. Além disso, parte deste fornecimento ocorria por poço cartesiano, cacimba, cisterna, poço, fonte, rio, igarapé, riacho ou córrego, conforme gráfico 8.

GRÁFICO 8 — Formas de abastecimento de água nas escolas visitadas na Fiscalização Ordenada Nacional sobre Educação.

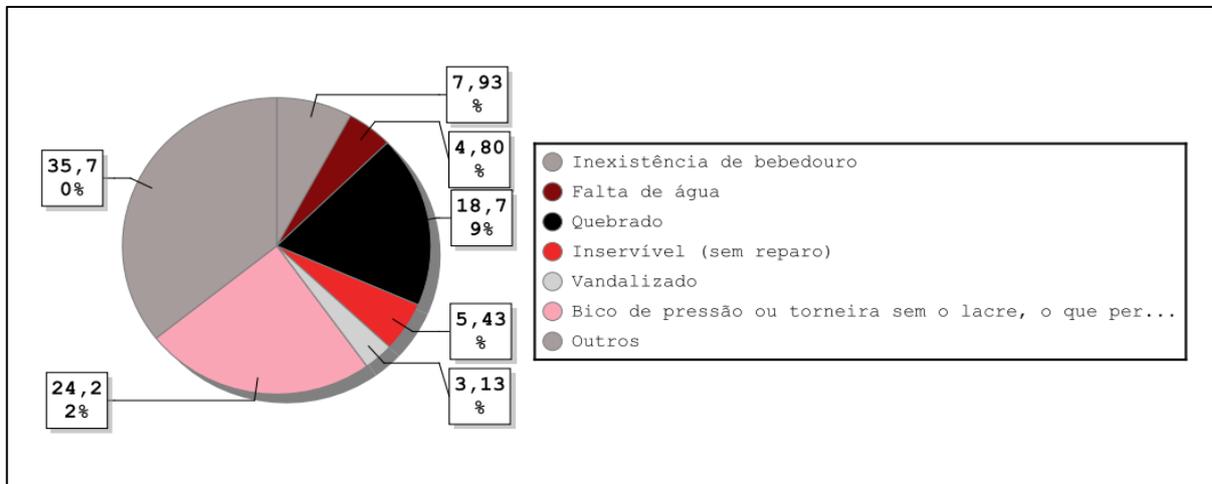


Fonte: Atricon (2023b).

Adicionalmente, constatou-se que 0,83% das escolas não contavam com banheiros nas dependências internas e em 8,69% das visitas foi identificada falta de água nos toaletes. Quanto ao sistema de drenagem de águas pluviais, notou-se ausência de calhas em 15,29% das escolas.

Outo aspecto merecedor de atenção foi o fato de 13,22% das escolas não contarem com limpeza periódica dos reservatórios. Quanto aos bebedouros, foram observadas inadequações aparentes em 32,72% das inspeções (em 7,93% destes casos, eles sequer existiam).

GRÁFICO 9 — Inadequações em bebedouros nas escolas visitadas na Fiscalização Ordenada Nacional sobre Educação.



Fonte: Atricon (2023b).

Quanto ao esgotamento sanitário, foi verificada falta de coleta de esgoto em 30,59% das visitas e desconformidades aparentes na coleta em 8,79% dos casos.

Em Alagoas, 12 servidores do Tribunal de Contas do Estado realizaram vistorias em 18 escolas (municipais e estaduais) de 18 municípios⁷. A seleção das unidades de ensino ocorreu por sorteio e a fiscalização durou três dias⁸. Foram identificadas irregularidades como torneiras defeituosas e falhas na infraestrutura de banheiros e lavatórios (Atricon, 2024a).

A Fiscalização Ordenada Nacional reforça os dados já apurados anualmente pelo Censo Escolar, além de servir como alerta para a necessidade urgente de formulação de políticas públicas voltadas à melhoria da infraestrutura das unidades de ensino.

4.7 O PDDE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E INFRAESTRUTURA COMO INSTRUMENTO PARA EQUALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES BÁSICAS DAS ESCOLAS

Conforme os dados do Censo Escolar 2023, das 7.912 escolas sem água potável para consumo humano, 5.800 estavam concentradas em áreas rurais (sendo 1.033 em terras indígenas, 792 em área de assentamento, 294 em comunidade quilombola e 123 em áreas de povos e comunidades tradicionais). Na mesma linha, os dados revelam que, das 6.363 escolas brasileiras sem esgotamento sanitário em 2023, 5.865 estavam localizadas em regiões rurais.

Considerando-se que a maior parte das unidades de ensino afetadas pela falta de água ou esgotamento sanitário localizavam-se em regiões rurais, sobressai-se a importância de iniciativas como o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Água, Esgotamento Sanitário e Infraestrutura.

O primeiro destes instrumentos é um dos três programas⁹ que fazem parte do PDDE Equidade, atualmente regulamentado pela Resolução nº 17, de 15 de agosto de 2024, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) (Brasil, 2024a).

⁷ Delmiro Gouveia, Inhapi, Piranhas, Girau do Ponciano, Arapiraca, Limoeiro, Santana do Ipanema, Ouro Branco, Olha D'água das Flores, Cajueiro, Maceió, Murici, Penedo, Junqueiro, Piaçabuçu, Paripueira, Porto de Pedras e Porto Calvo.

⁸ Conforme noticiado pelo Diretor Adjunto de Comunicação do TCE/AL em reportagem veiculada na época: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2023/04/24/operacao-do-tribunal-de-contas-fiscaliza-infraestrutura-de-18-escolas-publicas-em-alagoas.ghtml>.

⁹ Os demais são o Programa Sala de Recursos Multifuncionais (PDDE SEM) e o Programa Diversidades (PDDE Diversidades).

Conforme artigo 2º deste normativo, o programa permite a destinação de valores a escolas públicas (estaduais, municipais e do Distrito Federal) de Educação Básica, com o objetivo de melhorar a qualidade da educação e a infraestrutura física e pedagógica.

Com isso, busca-se assegurar o direito à educação para todos os alunos, reduzir as desigualdades, valorizar as diversidades e garantir um ambiente escolar cada vez mais inclusivo.

Para que os recursos possam ser liberados, é necessário que tais escolas sejam indígenas, quilombolas ou do campo; que tenham informado no Censo Escolar do exercício anterior ao do repasse que possuíam alunos matriculados e estavam ativas; que funcionem em prédio próprio e possuam Unidade Executora Própria (UEX); que não tenham sido beneficiadas no ano prévio; e que encaminhem Plano de Atendimento, Ata da reunião e fotografias ao MEC. Há, também, critérios de priorização, como a quantidade de matrículas e a ausência de infraestrutura mínima (considerando-se indicador elaborado pelo Ministério).

Os valores repassados via Programa oscilam de R\$ 30.000,00 (para escolas com até 50 alunos) a R\$ 45.000,00 (para escolas acima de 151 alunos). Deste montante, 80% podem ser destinados a gastos de capital e 20% a despesas de custeio das seguintes espécies:

- a) aquisição de itens e materiais relacionados no Guia de Orientações;*
- b) contratação de mão de obra para realização de reparos e/ou pequenas ampliações;*
- c) contratação de serviços de reforma de banheiro;*
- d) contratação de mão de obra para construção de poços, cisternas, fossa séptica ou outros que visem a assegurar o provimento contínuo de água adequada ao consumo humano e esgotamento sanitário;*
- e) despesas que favoreçam a manutenção, conservação e melhoria de suas instalações;*
e
- f) aquisição de mobiliário escolar (Brasil, 2024a).*

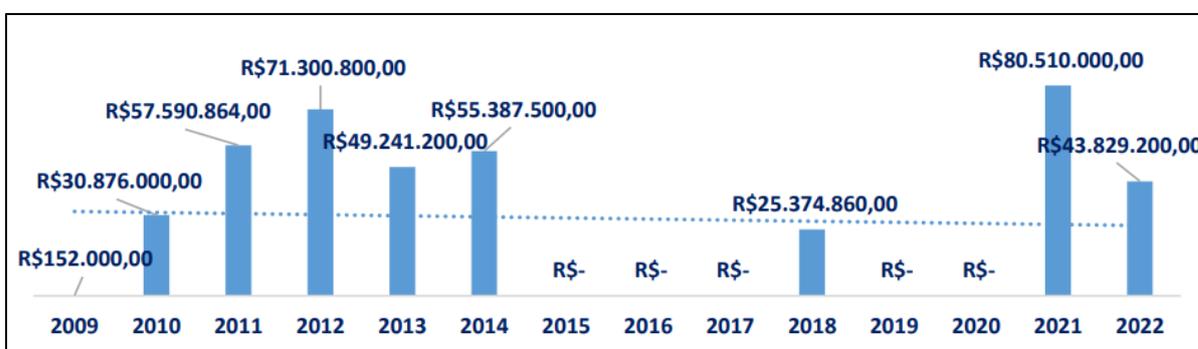
Vale destacar que, nos últimos anos, o programa passou por modificações, inclusive de nomenclatura. Assim, uma análise mais adequada do histórico de recursos financeiros destinados à iniciativa requer que sejam considerados dados de outros dois programas que precederam o atual (PDDE Campo e PDDE Água).

Um exame detalhado deste histórico de repasses foi realizado por Oliveira (2023) a partir de consulta ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MEC (2019 a 2022), à

plataforma “Consulta Escola” do FNDE¹⁰ (1997 em diante) e ao Painel BI¹¹ do Portal do FNDE (2019 a 2022).

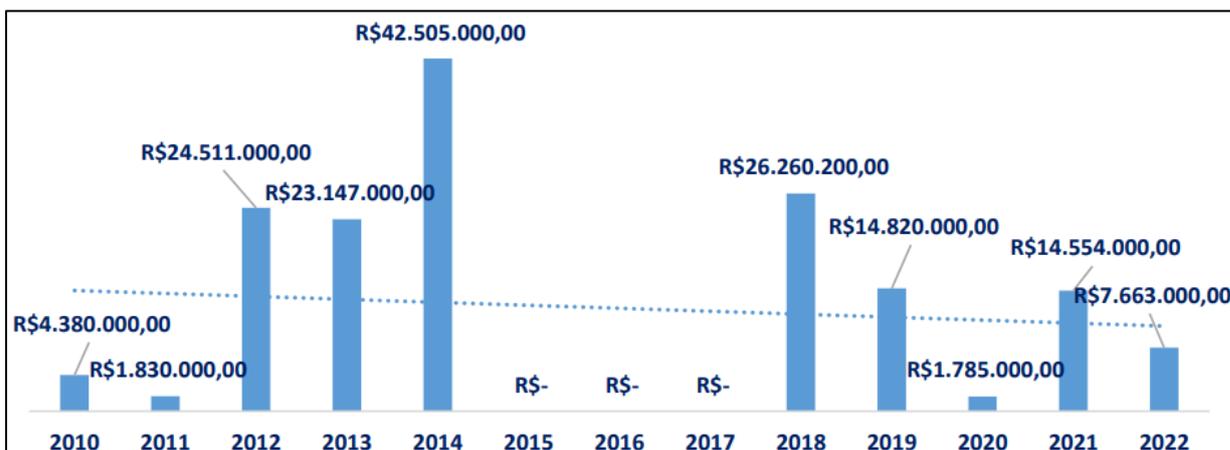
Conforme apurado, houve períodos de diminuição e aumento nos recursos pagos entre 2009 e 2022, em ambos os programas. Além disso, chama a atenção a interrupção de pagamentos no âmbito do PDDE Campo (2015 a 2017 e 2019 a 2020), bem como no PDDE Água (2015 a 2017).

GRÁFICO 10 — Recursos financeiros pagos no PDDE Campo (2009 a 2022).



Fonte: Oliveira (2023, p.52).

GRÁFICO 11 — Recursos financeiros pagos no PDDE Água (2010 a 2022).



Fonte: Oliveira (2023, p. 53).

Outro fator a se considerar é que nem todos os recursos empenhados pelo Ministério foram efetivamente pagos. Se considerarmos o PDDE Campo, temos que apenas 61% dos

¹⁰ Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/>.

¹¹ Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/monitore-o-pdde>.

valores empenhados em 2019 foram pagos até 2022, enquanto o restante foi devolvido ao erário (o equivalente a R\$ 124 milhões). Uma análise dos dados do PDDE Campo ajuda a compreender melhor o motivo deste não pagamento: em 92% dos casos isso ocorreu porque as escolas não enviaram a documentação de adesão, em 3% dos casos porque diligências não foram respondidas e em 5% das situações porque houve alguma pendência junto ao FNDE (Oliveira, 2023).

Como é possível notar, há espaço para aprimoramento nos repasses do programa. Ainda assim, é necessário reconhecer que o PDDE se revela fundamental para a melhoria das condições sanitárias e de abastecimento de água das escolas públicas brasileiras, especialmente as localizadas nas regiões mais afastadas dos grandes centros urbanos e que costumam ter infraestrutura mais precária.

Justamente por isso, durante as visitas *in loco* do Sede de Aprender, os gestores eram informados, quando se revelava necessário, acerca da existência da referido Programa, como será visto em maiores detalhes em capítulo seguinte.

5 O PROJETO SEDE DE APRENDER

5.1 DO ESCOPO DO PROJETO E DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

O Sede de Aprender surgiu com o intuito de discutir e ajudar a implantar medidas para solucionar a falta de água de qualidade nas escolas municipais, estaduais e privadas alagoanas.

A iniciativa, que contempla escolas da capital e do interior, iniciou-se no âmbito dos Núcleos de Defesa da Educação e do Patrimônio Público do Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL). Uma primeira reunião foi realizada por videoconferência em agosto de 2021 para o planejamento das estratégias e em novembro do mesmo ano houve o lançamento do projeto e o início das visitas nas escolas.

Em maio de 2022 houve a formalização de Acordo de Cooperação Técnica (ACT)¹² do MP-AL com o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL), o Instituto de Meio Ambiente (IMA), o Instituto Rui Barbosa (IRB) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), visando executar nacionalmente o projeto Sede de Aprender com o apoio das Cortes de Contas. O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC) aderiu ao ACT em julho do mesmo ano¹³, de modo a articular as ações com os Ministérios Públicos de Contas¹⁴.

Em 2023 foi firmado novo acordo, desta vez com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), visando estabelecer estratégias para ampliação das ações do projeto com o apoio dos diversos ramos do MP brasileiro¹⁵.

Ao longo dos anos, o Sede de Aprender também contou com o apoio de instituições como o Batalhão de Polícia Ambiental (BPA) de Alagoas, o Ministério Público do Trabalho (MPT), o SOS Caatinga e o Instituto para Preservação da Mata Atlântica (IPMA), como será visto adiante.

Além da fiscalização da distribuição de água nas escolas, o esgotamento sanitário existente nas unidades escolares era aspecto contemplado nas visitas. Vale ressaltar que, em

¹² Acordo disponível em: https://www.tcsc.tc.br/sites/default/files/2022-08/Acordo_de_Cooperacao_Tecnica_Sede_de_Aprender.pdf.

¹³ Termo de Adesão disponível em: https://cnpgc.org.br/wp-content/uploads/2022/07/acordo_de_cooperacaotecnica_atricon_irb_mp-al_e_ima-al_0519-0220-7134-9358.pdf.

¹⁴ Vale mencionar que essas adesões de Tribunais e Ministérios Públicos de Contas eram voluntárias.

¹⁵ Acordo disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/CMA/ACTs/ACT_1.pdf.

alguns casos, o problema do fornecimento de água potável não era exclusivo da escola, mas de toda a comunidade, notadamente quando se tratava de áreas rurais. Outros aspectos importantes também passaram a ser fiscalizados nas visitas com a expansão do projeto, conforme será abordado neste capítulo. Na tabela seguinte é possível identificar o papel de diversas instituições envolvidas no Sede de Aprender.

TABELA 8 — Papel das instituições na governança multinível do Sede de Aprender.

Instituição	Nível de atuação	Papel no Projeto
MPAL	Alagoas	Idealização do projeto e articulação entre as instituições envolvidas. Promoção de medidas extrajudiciais e judiciais para correção dos problemas.
TCE/AL	Alagoas	Fiscalização dos recursos destinados à merenda e ao transporte escolar. Auditoria da infraestrutura das unidades escolares.
IMA	Alagoas	Apoio técnico, por meio da coleta e teste de qualidade da água ofertada nas escolas. Disseminação de soluções ambientalmente adequadas para o esgotamento sanitário (e.g. fossa jardim).
BPA	Alagoas	Apoio operacional (segurança) nos descolamentos e realização de atividades de educação ambiental.
SOS Caatinga	Alagoas	Atividades de educação ambiental.
IPMA	Alagoas	Atividades de educação ambiental.
MPT	Alagoas	Fiscalização do meio ambiente de trabalho nas escolas.
IRB	Brasil	Articulação com Tribunais de Contas para nacionalização do projeto.
Atricon	Brasil	Articulação com Tribunais de Contas para nacionalização do projeto.
CNPGC	Brasil	Articulação com Ministérios Públicos de Contas para nacionalização do projeto.
CNMP	Brasil	Articulação com demais ramos do Ministério Público para nacionalização do projeto.

5.2 DAS VISITAS REALIZADAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

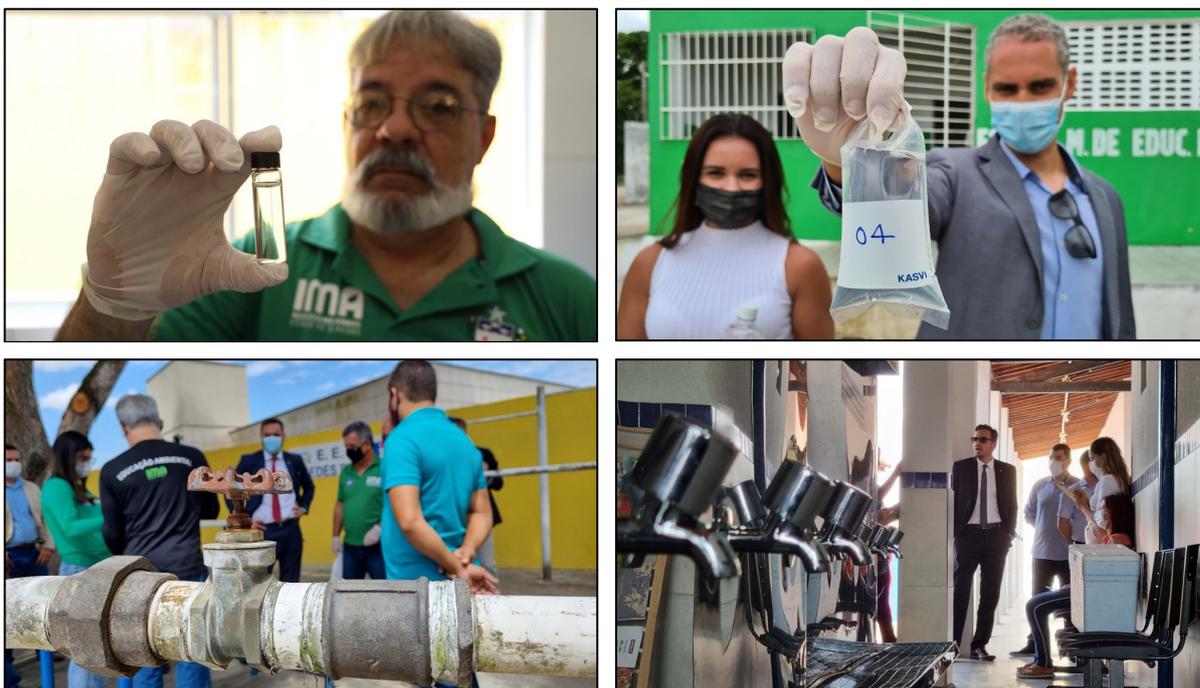
Inicialmente, é importante destacar que as visitas nas escolas não possuíam apenas a finalidade de realização de uma auditoria pura e simples. Com efeito, além das atividades de fiscalização em si e de cobrança de melhorias (desempenhadas por promotores, auditores e técnicos em geral), eram realizadas abordagens educativas junto a alunos, professores e comunidade escolar.

Tais visitas, inclusive, eram previamente agendadas com o corpo diretivo das escolas. Conforme relatado nas conversas com os integrantes do projeto, este anúncio das visitas, por vezes, foi suficiente para sanar problemas mais simples, como a instalação de bebedouros com filtros que se encontravam em depósitos da secretaria de educação aguardando destinação.

5.2.1 Coletas de amostras de água e fiscalização das instalações físicas

Com o apoio do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA), eram realizadas coletas de amostras de água nas unidades escolares. O material colhido era posteriormente encaminhado para a Gerência de Laboratório de Estudos Ambientais (GELAB) do instituto, responsável pelos testes qualitativos e emissão de relatórios de ensaios analíticos.

FIGURA 1 — Fotos de visitas nas escolas alagoanas, com coleta de amostras de água.



Fonte: MP-AL (2024).

No Anexo C, é possível conferir exemplos de laudos elaborados pelo GELAB/IMA, disponíveis nos autos do Procedimento Administrativo 09.2022.00000224-7, instaurado pelo MP-AL. Em tais relatórios, constam resultados de análises de coliformes totais e *Escherichia Coli*, de modo a aferir o cumprimento dos padrões de potabilidade definidos no Anexo I da Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021.

Tais exames se revelam fundamentais, pois muitas vezes a mera percepção de aspectos macroscópicos destas amostras são insuficientes para assegurar a qualidade da água ofertada nas unidades de ensino. Como será visto em tópico específico desta dissertação (que trata das entrevistas realizadas com os integrantes do projeto), não era incomum que gestores informassem que a água era potável quando, na verdade, os padrões definidos pelo Ministério da Saúde não estavam sendo observados.

Em relação às instalações físicas, havia verificação de aspectos como esgotamento sanitário e estrutura do reservatório de água, banheiros e cozinhas. Sem prejuízo da análise dos aspectos ligados diretamente ao fornecimento de água e esgotamento sanitário, estas visitas contemplavam ainda a análise de itens como o cardápio da merenda, transporte escolar, estrutura física das salas de aula, sanitários e outros pontos, com o apoio de técnicos do IMA e do TCE-AL.

5.2.2 Trabalho pedagógico junto a professores e alunos

Durante as vistorias, era estimulada a reflexão sobre o correto ciclo da água no ambiente das escolas através de uma construção coletiva. Para além do ambiente escolar, incentivava-se a apropriação de metodologias de uso, reuso e destinação da água pelas famílias.

FIGURA 2 — Fotos de visitas nas escolas alagoanas, em área rural



Fonte: MP-AL (2024).

Nos Anexos D e E é possível observar materiais orientativos distribuídos pelos integrantes do projeto sobre o abastecimento de água e o saneamento básico das unidades escolares. Em um dos folhetos, incentivava-se o uso da fossa jardim, sistema de tratamento e reaproveitamento do esgoto oriundo do vaso sanitário, pias, tanques e chuveiros.

Nesta solução, cuja construção deve ser orientada por um técnico, substituiu-se a corriqueira tampa de cimento por terra e plantas (as quais utilizam a água da fossa no processo de fotossíntese) devolvendo-a para o ciclo hidrológico através da atmosfera.

Do ponto de vista da saúde pública, a alternativa reduz as doenças de veiculação hídrica e gera economias para o sistema de saúde. Em relação ao ciclo da água, há benefícios diretos e indiretos, já que há tanto devolução da água tratada para o meio ambiente, quanto economias para o sistema de saneamento.

Além disso, com a adesão do Sede de Aprender à Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) da bacia do Rio São Francisco, houve reforço do trabalho pedagógico com o apoio do Batalhão de Polícia Ambiental, do SOS Caatinga e do IPMA. Nestas abordagens junto à comunidade escolar, era reforçada a importância de preservar os cursos hídricos para reduzir as chances de extinção de espécies nativas da região.

5.2.3 Das visitas de retorno: casos práticos de verificação de aplicação das recomendações realizadas

Visitas de retorno eram comumente realizadas nas unidades de ensino de modo a conferir se as recomendações e orientações realizadas por promotores e técnicos estavam sendo implementadas.

Em 28 de fevereiro de 2023, por exemplo, a equipe do Projeto Sede de Aprender, por meio de representantes do MP-AL, IMA e TCE-AL, realizou visita em quatro escolas dos municípios de Santana do Mundaú e União dos Palmares para verificar se os problemas estruturais constatados anteriormente haviam sido sanados.

No primeiro destes Municípios, foram visitadas as escolas Manoel Brandes e José Termista de Barros. Foi verificado que a primeira instituição havia instalado fossa séptica e parado de lançar esgoto diretamente na natureza, adequando-se às orientações realizadas pela Equipe. Contudo, tal padrão sanitário não havia sido adotado na segunda escola, motivo pelo qual a Prefeitura foi intimada para a regularização da fossa. Na ocasião, também foram

coletadas amostras da água consumida por alunos e funcionários (a qual era proveniente de cacimba) para fins de análise laboratorial (MP-AL, 2023).

Já em União dos Palmares, foram visitadas as escolas municipais José Clarindo Paes e Dr. José Medeiros Sarmiento, as quais atendiam 24 e 115 alunos, respectivamente. Na primeira, verificou-se que a água oriunda de banheiros e pias era lançada sem esgotamento adequado, *in natura*. Além disso, apesar da existência de dois bebedouros, apenas um funcionava. Na segunda unidade de ensino, constatou-se que a água utilizada nas pias de banheiros e cozinha também era irregularmente despejada na natureza, motivo pelo qual o IMA deu encaminhamento a procedimentos de responsabilização do Município (MP-AL, 2023).

FIGURA 3 — Fotos de visitas de retorno em escolas alagoanas.



Fonte: Anderson Macena *apud* MP-AL (2023).

5.2.4 O caso da escola localizada na Aldeia Indígena Aconã.

Em consulta ao Sistema de Processos do MP-AL¹⁶, um caso analisado no contexto do Sede de Aprender chama atenção. Trata-se da situação da Escola Estadual Indígena Aconã, localizada na Aldeia de mesmo nome.

Conforme relatado nos autos do Processo MP N° 09.2022.00000224-7, integrantes do Projeto Sede de Aprender realizaram visita à localidade em 13 de setembro de 2022. Na ocasião, restou constatada a inexistência de escola física na comunidade, apesar de haver registro desta no Ministério da Educação e no Governo do Estado (INEP: 27227227).

FIGURA 4 — Foto de visita a um dos locais em que foi instalada precariamente a Escola Indígena Aconã.



Fonte: MP-AL¹⁷.

Na prática, o ensino era realizado de maneira precária embaixo de uma árvore. Em dias de chuva, as aulas ocorriam em casa cedida por indígena sem estrutura adequada de eletricidade, ventilação ou saneamento. Os problemas relatados incluíam desde computadores obsoletos, falta de local adequado para armazenamento da merenda escolar (a qual era

¹⁶ Disponível em: https://sistemas.mpal.mp.br/mpdigital/?page_id=35.

¹⁷ Procedimento Administrativo MP N 09.2022.00000224-7.

depositada em outro prédio) e ausência de ações concretas do Governo do Estado (que já havia sido alertado sobre a necessidade de construir uma escola há mais de dezoito anos)¹⁸.

Embora existentes dois projetos para a construção de escola apropriada, nenhum havia sido executado. Além disso, vários indígenas apresentavam problemas de saúde, como manchas na pele, possivelmente devido ao consumo de água imprópria extraída da região do Ouricuri (situada nas margens do Rio São Francisco).

Análises de água realizadas pelo IMA na localidade confirmaram o desatendimento aos padrões do Ministério da Saúde. Também foi constatado que a caixa d'água da aldeia nunca havia sido limpa. O Estado de Alagoas foi oficiado para apresentação de esclarecimentos, mas deixou transcorrer o prazo sem responder aos questionamentos do MP-AL.

O relato elaborado pela Promotoria de Justiça sobre o quadro verificado na região é paradigmático e expõe a vulnerabilidade e exclusão enfrentadas pelas populações indígenas.

A situação foi objeto de Ação Civil Pública do MP-AL que, dentre outros pontos, pleiteou a disponibilização de água potável e energia no local em que a unidade de ensino funcionava até a conclusão das obras do novo prédio escolar. Solicitou-se, ainda, cronograma contemplando audiência com a comunidade (de modo a realizar as adaptações necessárias na escola aos costumes dos indígenas), instalação de fossa séptica ou agroecológica e disponibilização de água para limpeza e consumo humano.

Em consulta ao site do TJ-AL, foi possível verificar que o Juiz de Direito responsável pelo caso declinou da competência para processamento do feito para a Justiça Federal, em virtude de se tratar de direito de povos indígenas.

Preceitua o art. 109 da CF: Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar: (...) XI - a disputa sobre direitos indígenas. Com efeito, entendo que o objeto do feito compreende a educação e a saúde indígena, em especial, na Aldeia Indígena Aconã, o que atrai a competência da Justiça Federal, por força de regra de competência guiada por razões de ordem pública [...] Assim, não restam dúvidas de que disputas envolvendo direito indígena foram manifestadas e devidamente embasadas nos autos, sendo imperativa a aplicação do art. 109, XI da CF.

Diante do exposto, DECLINO a competência para processamento do presente feito para a JUSTIÇA FEDERAL, devendo os autos, após o decurso do prazo para o recurso de agravo, serem imediatamente remetidos ao setor competente a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. (ACP

¹⁸ Conforme noticiado em mídia eletrônica, à época, um dos motivos para a demora foi o fato de a empresa vencedora de licitação para execução da obra ter desistido de sua execução. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/carlos-madeiro/2022/07/25/sem-escola-ha-18-anos-geracao-indigena-tem-aula-sob-arvore-no-sertao-de-al.htm>. Acesso em 20 dez. 2024.

0800017-83.2022.8.02.0039, Juiz Evaldo da Cunha Machado, Vara do Único Ofício de Traipu - TJAL, decisão de 09/01/2023)¹⁹.

No curso do Procedimento Administrativo do MP-AL, foi constatada, ainda, a existência do Inquérito Civil (IC) nº 1.11.001.000047/2014-38, instaurado pelo Ministério Público Federal (MPF), com o intuito de analisar a precariedade de infraestrutura e recursos humanos na educação indígena localizada no âmbito de competência da PRM/Arapiraca.

Como deslinde da matéria, verificou-se em consulta ao site do MPF que o Inquérito foi arquivado²⁰, tendo em vista a existência de licitação para construção de escola com seis salas de aula na comunidade, bem como de procedimento próprio no âmbito do *Parquet* Federal para acompanhamento da referida obra²¹.

Atuações como esta revelam a importância do projeto ao promover a visibilidade de problemas históricos perante o Judiciário e os governantes para que fossem buscadas soluções para a reparação de falhas que afetam a vida de comunidades historicamente negligenciadas.

5.3 DA PARTICIPAÇÃO DO “SEDE DE APRENDER” NA FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA INTEGRADA NA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO

A Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) da Bacia do Rio São Francisco visa proteger o ambiente (natural, do trabalho, cultural e construído) da região, por meio do diagnóstico e realização de ações orientadoras.

As equipes que participam de cada etapa são constituídas de profissionais de diversos órgãos. Em média, em cada fase, cerca de 100 profissionais são envolvidos, dentre policiais, membros do Ministério Público, técnicos e colaboradores diversos.

¹⁹

Disponível

em:

<https://www2.tjal.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=1300007OC0000&processo.foro=39&processo.numero=0800017-83.2022.8.02.0039>.

²⁰

Disponível

em:

<https://apps.mpf.mp.br/aptusmpf/index2#/detalhe/410000000000113225603?modulo=0&sistema=portal;https://apps.mpf.mp.br/aptusmpf/protected/download/recuperarIntegraUnico?modulo=0&sistema=portal&etiqueta=PGR-00315485%2F2021>.

²¹ Procedimento 1.11.001.000449/2018-66.

Além disso, em cada operação, cerca de dez a doze equipes de trabalho são divididas em temas que vão desde as comunidades tradicionais até questões como saneamento e patrimônio cultural.

Em 2022, os integrantes do Sede de Aprender realizaram uma primeira atuação na FPI da Bacia do Rio São Francisco em parceria com a equipe de Comunidades Tradicionais e Patrimônio Cultural. Na ocasião, foram visitadas escolas em comunidades tradicionais e assentamentos de sete municípios da Bacia²², os quais foram alvo da 11ª etapa da FPI.

Seguindo a linha geral já adotada no Projeto Sede de Aprender, a Fiscalização contou com a participação de instituições como MP-AL, TCE/AL e IMA. Além da fiscalização da qualidade da água, foi objeto de análise a aplicação de recursos destinados às escolas. Houve orientação, ainda, sobre a necessidade de adoção de medidas ambientais alternativas (MPF, 2023).

Entre abril e maio de 2024 foi realizada outra etapa da força-tarefa. Como é possível observar no Anexo F, além de integrantes das instituições já mencionadas, a Equipe 13 da FPI (“Sede de Aprender”) contou com apoio do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA), do SOS Caatinga e do Instituto de Preservação da Mata Atlântica (IPMA).

Ao todo, foram visitadas 22 escolas, localizadas em seis municípios²³, sendo que doze eram urbanas e dez rurais. Como descrito no material divulgado na ação, além da análise de aspectos como oferta de água potável e banheiros, foram realizadas atividades de educação ambiental junto a alunos e professores (Anexo F).

Em síntese, a integração do Sede de Aprender na FPI do Rio São Francisco buscou unir os direitos à água potável e à preservação ambiental por meio de fiscalização das escolas e de trabalho orientativo sobre temas como flora, fauna e energia.

5.4 ENTREVISTAS REALIZADAS COM INTEGRANTES DO PROJETO

Indagados sobre os **aspectos apurados nas visitas às escolas**, os integrantes do projeto destacaram que inicialmente a ideia era verificar a disponibilidade e potabilidade da água. Entretanto, diante das atribuições específicas de cada órgão participante e das

²² Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Mata Grande, Inhapi, Olho D’água do Casado e Piranhas.

²³ Girau do Ponciano, Traipu, Arapiraca, Jaramataia, Igaci e Craíbas.

necessidades verificadas nas visitas às escolas, o projeto passou a contemplar a análise de outros pontos relevantes como esgotamento sanitário, infraestrutura e transporte escolar.

A merenda era outro ponto considerado, o que incluía a análise das condições gerais da cozinha e até mesmo a existência de alimentação adequada para portadores de doenças como diabetes.

Para além disso, foi destacado o trabalho pedagógico realizado junto a professores, alunos e comunidade local. Esta ação era realizada por instituições como o IPMA, o SOS Caatinga e o Batalhão de Polícia Ambiental.

Quanto à **qualidade da água fornecida** nas escolas, foram apontadas coloração diferenciada e odor atípico em parte das visitas. Adicionalmente, foi mencionado por um dos entrevistados que, em vistoria de determinada unidade de ensino, notou-se o compartilhamento de copos entre alunos, situação que potencializava a disseminação de doenças contagiosas.

Em outra visita, verificou-se a filtragem, por meio de simples pano de algodão, de água oriunda de caminhão pipa sem condições adequadas para consumo. Segundo relatado pelas merendeiras responsáveis por esta “filtração” do líquido, acreditava-se que o método seria suficiente para o posterior consumo humano da água.

O entrevistado 6, que havia participado de uma das etapas da FPI no dia anterior à conversa, relatou situação igualmente preocupante:

Ontem tinha uma escola na zona rural...onde eles não tinham caixa d'água e ...eles tinham uma mangueira que vinha do banheiro... que despejava a água em um desses baldes pretos de 100 litros...para as crianças usarem...para higienizar a mão...era de doer o coração.

Sobre a existência de **relatos de preocupação sobre a saúde e bem-estar dos alunos** devido ao desabastecimento ou à falta de água potável para consumo humano, os relatos foram divididos, mas de modo geral, o que se nota é que aqueles que participavam do projeto há mais tempo, tendiam a responder afirmativamente à indagação.

Um aspecto interessante foi constatado por mais de um entrevistado: o fato de que os alunos envolvidos nas atividades pedagógicas, por vezes, esclareciam que as informações oficiais prestadas aos integrantes do Sede de Aprender não eram precisas. Como relatado pelo entrevistado 6:

Eles entregam muito o que acontece [...] Ontem, por coincidência, o pessoal do Tribunal de Contas entrou e questionou sobre o ar condicionado estar quebrado. Inicialmente a escola apontou que a falha havia começado no dia anterior, mas os alunos rebateram: “não! faz mais de um ano que o ar condicionado está quebrado!”.

No tocante ao descarte, foram mencionadas constatações de despejo inadequado de águas cinzas e escuras em riachos que atendiam a toda a coletividade, bem como testemunhos de descartes irregulares de resíduos sólidos.

Quanto à **adoção de medidas por parte dos gestores**, a percepção geral foi de boa recepção das recomendações realizadas.

Como já abordado em tópico anterior e confirmado em consulta ao site do MP-AL, a maior parte das irregularidades foi sanada por medidas extrajudiciais, encaminhamento de ofícios com recomendações, celebração de Termos de Ajustamento de Conduta e soluções congêneres.

O entrevistado 4, por exemplo, destacou que, uma vez constatada a ausência de potabilidade, o fornecimento de água era imediatamente suspenso, sendo comum que os dirigentes passassem a disponibilizar água mineral de forma célere:

O Sede de Aprender oficializa para os gestores diversos procedimentos; de imediato é suspenso o fornecimento de água após constatar não potabilidade da água e via de regra os gestores passam a fornecer água mineral. Sim, houve a adoção célere.

Sobre os **principais desdobramentos do projeto**, os integrantes destacaram a redução considerável no número de escolas sem água potável ou saneamento adequado, assunto este que será abordado com maior aprofundamento no tópico “Resultados Alcançados”.

Questionados sobre a realização de algum tipo de **monitoramento das escolas que não indicaram problemas no Censo Escolar** relativos a abastecimento ou potabilidade da água, a informação prestada era de que havia seleção por amostragens de parte destas escolas para fins de averiguação presencial dos dados declarados, sobretudo porque, em parte dos casos, notou-se equívoco no preenchimento dos quesitos propostos pelo MEC, como relatado pelo entrevistado 3:

O Censo Escolar foi utilizado apenas como norte geral, mas também havia visitas em demais escolas que não haviam informado problemas, inclusive porque não era raro haver preenchimento equivocado.

Um aspecto relevante mencionado nas entrevistas foi o papel pedagógico e resolutivo do trabalho. Deste modo, as visitas eram previamente anunciadas aos responsáveis pelas unidades de ensino, não se utilizando do efeito surpresa comum em alguns tipos de fiscalização, como realçado pelo entrevistado 1:

Houve casos de bebedouros com filtros que estavam aguardando instalação em depósitos, mas que foram finalmente colocados em operação quando o Sede de Aprender foi visitar a escola.

Ainda que em algumas situações tenham sido realizadas autuações pelo IMA, de maneira geral era realizado trabalho de divulgação de técnicas adequadas de descarte do esgoto, divulgada a existência do PDDE e prestadas informações gerais sobre critérios a serem observados na infraestrutura e merenda escolar.

Quanto aos **principais desafios** enfrentados no curso do Sede de Aprender, um ponto recorrentemente mencionado pelos entrevistados foi a preocupação com um tempo máximo a ser respeitado entre a extração das amostras de água e a efetiva análise laboratorial. Aliás, a própria aquisição de insumos para análise de potabilidade foi mencionada como um desafio.

As condições das estradas e as dificuldades de encontrar locais adequados para estadia foram outros desafios mencionados, fatos estes relacionados a limitações próprias de parte dos locais fiscalizados.

Por conta da infraestrutura precária de algumas unidades de ensino, por vezes era desafiador reunir os alunos em espaços adequados para as atividades pedagógicas diante da inexistência de instalações como auditórios.

As visitas em escolas localizadas em aldeias e comunidades quilombolas, também foram apontadas como particularmente desafiadoras, diante da situação crítica de algumas comunidades. Como evidenciado com preocupação pelo entrevistado 5:

Nas aldeias e comunidades quilombolas notávamos as disparidades [...] havia cães com leishmaniose e gatos em condições precárias.

Alguns destes problemas eram de solução mais complexa, como a questão das estradas, de modo que soluções de curso prazo eram inviáveis. Mas, de modo geral, alternativas foram buscadas para contornar tais dificuldades.

Em relação à questão da coleta de amostras de água, era estabelecida logística prévia para assegurar que o tempo entre coleta e chegada ao laboratório de análises fosse respeitado e o exame microbiológico não fosse comprometido.

Sobre a situação das comunidades indígenas e quilombolas, um caminho era a interlocução com as próprias autoridades e o MPF, como relatado em tópico anterior sobre o caso da escola localizada na aldeia indígena Aconã.

Sobre os **desdobramentos do projeto**, um aspecto bastante mencionado foi a nacionalização do Sede de Aprender, que passou a contar com o apoio de instituições como CNMP, CNPGC, IRB e Atricon.

Mencionou-se, ainda, a aprovação na Câmara dos Deputados do Projeto de Lei 5.696/2023. Proposto pela Deputada Duda Salabert (Anexo G) após reunião com integrantes do Sede de Aprender, o Projeto trata, dentre outros assuntos, da inclusão de diretriz que garanta o acesso à água tratada e potável nas escolas, além de remeter a Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a realização (inclusive emergencial) de obras de saneamento básicas necessárias.

Outros desdobramentos apontados como resultados do Sede de Aprender nas conversas foram: ampliação do alcance do PDDE; novas adesões ao programa Cultivar Água; maior interesse em instalação das fossas do tipo jardim; criação de grupos de trabalhos sobre a temática de educação ambiental; mudança de cultura sobre a importância de preservação dos cursos de água; e criação de projetos ligados a uso, reuso e destinação da água.

Um aspecto interessante citado nas entrevistas foi o fato de o Sede de Aprender ter dado ouvido a profissionais de educação que, por vezes, não sabiam quais órgãos públicos acionar diante de impropriedades existentes nas escolas. Com isso, o projeto proporcionou maior celeridade na busca por soluções, além de permitir um diálogo mais assertivo entre as instituições envolvidas. Esse aspecto foi realçado pelo entrevistado 5:

Notamos satisfação imensa de alguns professores, que se sentem prestigiados com nossa chegada. Antes do Sede, eles queriam desabafar e não conheciam quem procurar. A FPI e o Sede levaram esse acesso para eles.

Ao final de cada conversa, os entrevistados foram incentivados a sugerirem **propostas de melhoria** para o projeto. Nesse horizonte, os integrantes do Sede de Aprender destacaram a necessidade de fortalecimento de ações de educação ambiental (em face da intensificação de eventos climáticos extremos) e propuseram a realização de evento com alunos

e professores em auditório do MP-AL ou em unidade do BPA (numa espécie de visita educativa).

Foi sugerida a ideia de o projeto contar futuramente com apoio de dentista e de kits de higiene bucal para ação pedagógica de saúde pública nas visitas às escolas. Apontou-se, inclusive, para a relevância de se estabelecer uma rede de comunicação entre promotores, procuradores e gestores.

As entrevistas forneceram um indicativo dos desafios enfrentados para construção da governança multinível. De modo geral, foi possível notar que o MP-AL teve papel decisivo na criação desta governança, especialmente por meio de integrantes do Núcleo de Defesa da Educação, que ficaram responsáveis por este diálogo interinstitucional, crescimento do projeto, elaboração de sugestões de peças processuais e interlocução junto aos promotores naturais.

O processo de fortalecimento desta governança no âmbito do Estado de Alagoas foi intensificado com a adesão da iniciativa à FPI da bacia do Rio São Francisco. Com isso, o Sede de Aprender passou a contar com o apoio institucional de novos interlocutores, que há anos desenvolviam trabalhos de defesa do meio ambiente, saúde e educação junto à população de Estados como Alagoas²⁴.

Em relação ao processo de nacionalização desta governança multinível, pode-se apontar que a Atricon teve papel decisivo para a integração dos Tribunais de Contas de demais Estados, em processo que foi logo acompanhado pela adesão do CNPGC, que realizou a interlocução com os Ministérios Públicos de Contas. Este trabalho foi expandido nos anos seguintes com a adesão do CNMP à iniciativa, congregando-se, assim, os demais ramos do MP brasileiro.

A partir das entrevistas, foi possível compreender melhor alguns possíveis motivos para que iniciativa oriunda primordialmente de órgãos de controle tenha impactado problemas de políticas públicas de educação e saneamento, em detrimento de solução coordenada pelo Governo Estadual, por exemplo.

Inicialmente, é importante ponderar o caráter descentralizado das políticas públicas analisadas, o que cria ambiente propício para uma abordagem via governança multinível. De fato, há desde escolas particulares, até unidades de ensino estaduais e municipais atingidas pelos

²⁴ A esse respeito, um dos entrevistados ressaltou a importância da FPI, mas ponderou que seria interessante a realização de visitas com mais periodicidade (de preferência a cada três meses), para fins de verificação da implementação das medidas propostas.

problemas mapeados no Censo Escolar. Somando-se a isso a diversidade de problemas analisados, fica evidente a importância de uma abordagem multisetorial e multidisciplinar para que os atores com expertise adequada possam atuar em rede.

Um segundo aspecto relevante é que estes problemas nem sempre são resolvidos com simples aquisição direta ou disponibilização de material armazenado em almoxarifado por meio de ação isolada de uma secretaria de governo. Isto ocorre, inclusive, por conta do viés ambiental atrelado à problemática. A questão relatada por mais de um entrevistado de descarte inadequado de esgoto em cursos hídricos ilustra problema que ultrapassa os portões escolares, demandando ação integrada com toda a comunidade e, tanto quanto possível, com apoio de organizações da sociedade civil que possuam representatividade popular e canais de comunicação adequados com a população.

Um terceiro ponto diz respeito à própria falta de integração entre os diferentes níveis executivos de governo (Federal, Estadual e Municipal), demandando atuação por vias alternativas como a do controle. A esse respeito, ainda que o PDDE tenha certo papel na reversão deste cenário (ao menos do ponto de vista de integração com a União), não era raro os próprios gestores escolares desconhecerem a existência do programa. De outro lado, representantes do MEC chegaram a mencionar em reuniões do Sede de Aprender Nacional que tinham dificuldade (por falta de capilaridade e dados de e-mails atualizados) de contactar os gestores de escolas afetadas pelos problemas para divulgar o programa.

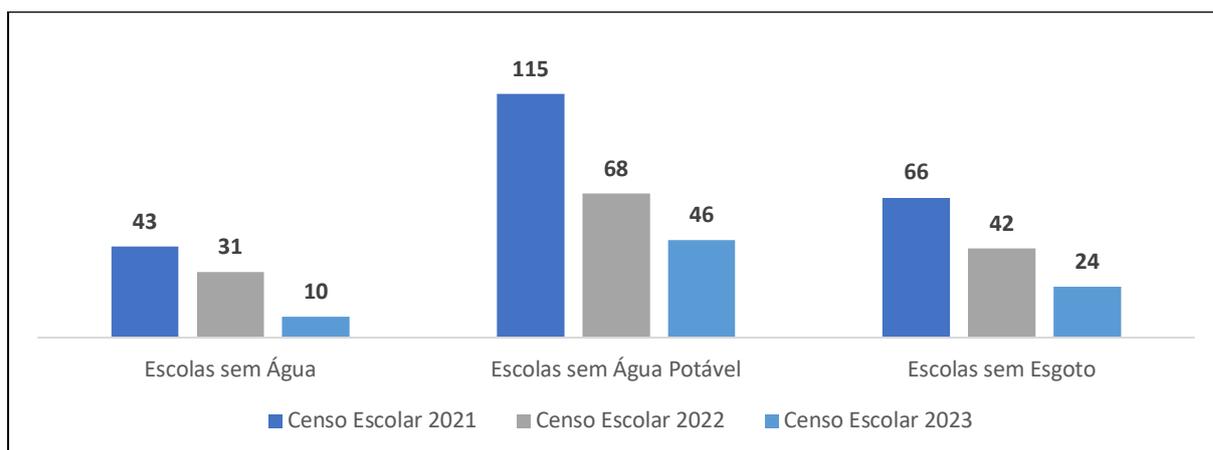
Em síntese, o Sede de Aprender demonstrou como uma iniciativa orientada por princípios de governança multinível pode superar desafios estruturais que frequentemente ultrapassam a capacidade de ação isolada de qualquer nível de governo. Além disso, as entrevistas realizadas com os envolvidos no projeto trouxeram à tona não apenas os desafios enfrentados, mas também parte das soluções desenvolvidas para a transformação das realidades locais.

6 RESULTADOS ALCANÇADOS

6.1 ANÁLISE COMPARATIVA DOS DADOS DOS CENSOS ESCOLARES DE 2021 A 2023: IMPACTO DO SEDE DE APRENDER NO NÚMERO DE ESCOLAS ALAGOANAS SEM ABASTECIMENTO, FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

De acordo com os dados do Censo Escolar, 43 escolas não contavam com água em Alagoas em 2021, número este que passou para 10 em 2023, o que representa uma queda de 76,74%. No mesmo período, houve queda de 60,00% na quantidade de escolas sem água potável e de 63,64% nas que não possuíam esgoto, como é possível notar no gráfico 12.

GRÁFICO 12 — Evolução temporal do abastecimento de água, fornecimento de água potável e acesso a esgoto nas escolas alagoanas.



Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados dos Censos Escolares de 2021 a 2023 consolidados pela Atricon.

Se analisarmos a situação no país como um todo, houve redução de 3.605 para 3.063 escolas sem abastecimento de água (queda de 15,03%) no mesmo período; retração de 8.482 para 7.912 escolas que não forneciam água potável para consumo humano (diminuição de 6,72%); e queda de 7.815 para 6.363 unidades de ensino que não contavam com esgoto (retração de 18,58%) no mesmo período.

Já no comparativo entre os Estados, a análise pode ser realizada a partir das três perspectivas no período contemplado pelos Censos Escolares de 2021 a 2023.

Quanto ao abastecimento de água, tem-se que Alagoas foi o Estado com maior queda percentual (76,74%) de escolas nesta situação, seguido por Sergipe (60,00%), Espírito

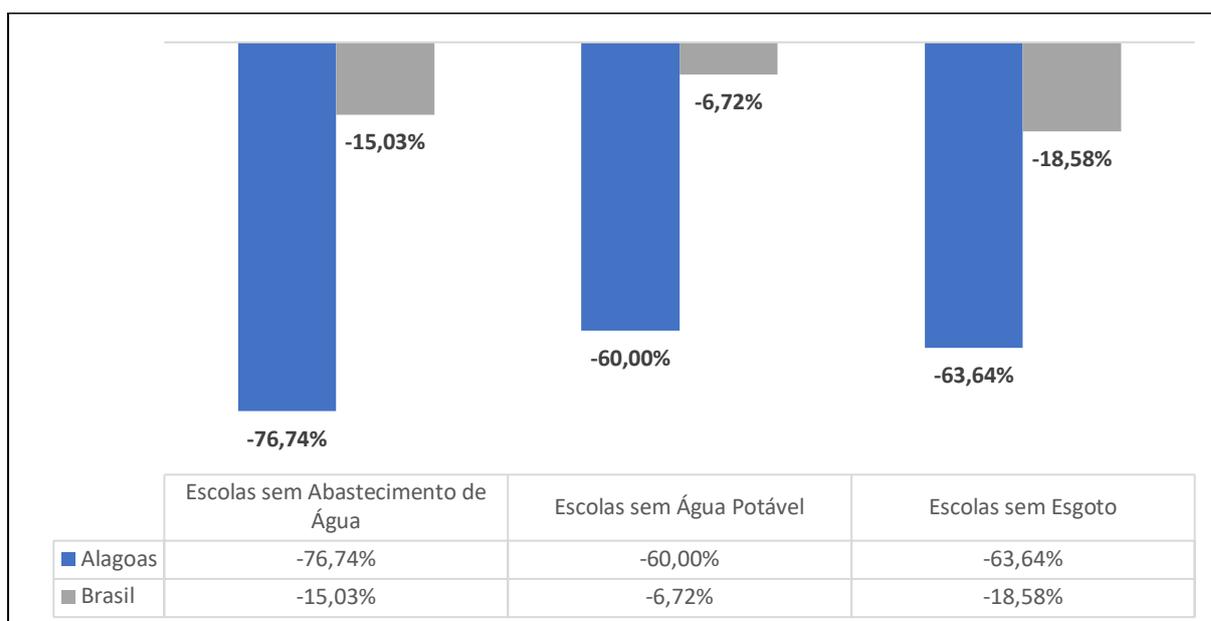
Santo (59,74%) e Pernambuco (57,19%). Os piores desempenhos foram os dos Estados de São Paulo (com aumento de 1.150,00%) e Roraima (crescimento de 360%).

No tocante ao fornecimento de água potável para consumo humano, Alagoas obteve o quinto melhor desempenho, com uma queda de 60,00% nas escolas com esta deficiência. O melhor desempenho foi do Distrito Federal (que eliminou totalmente a impropriedade no período), seguido do Espírito Santo (queda de 77,78%), Goiás (diminuição de 76,47%) e Santa Catarina (queda de 65,76%). Já os desempenhos mais insatisfatórios ocorreram em São Paulo (aumento de 176,56%) e Rio de Janeiro (acréscimo de 77,63%).

Quanto à análise da situação do esgotamento sanitário, Alagoas obteve o segundo melhor desempenho no período (com queda de 63,64% nas escolas sem acesso a esta estrutura), logo após o Estado de Goiás, que registrou queda de 68,18%. Por outro lado, houve aumento no número de escolas sem esgotamento sanitário em São Paulo (87,50%), Sergipe (20,00%), Roraima (17,16%), Rio de Janeiro (10,81%) e Rio Grande do Sul (5,00%).

No gráfico 13 é possível conferir o desempenho de Alagoas entre os Censos Escolares de 2021 e 2023, no comparativo com o restante do país.

GRÁFICO 13 — Variação de Escolas com Alguma Impropriedade – Alagoas x Brasil (Censos Escolares 2021 x 2023).



Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados dos Censos Escolares de 2021 e 2023.

Esses números indicam um progresso significativo no que diz respeito ao acesso a água e esgotamento sanitário nas unidades de ensino alagoanas. No entanto, sem embargo dessas melhorias, o desafio persiste para as escolas que ainda carecem desses serviços básicos, o que demanda a continuidade e ampliação de esforços visando a correção do problema em todas as unidades de ensino.

6.2 ANÁLISE COMPARATIVA DOS DADOS DOS CENSOS ESCOLARES DE 2021 A 2023: IMPACTO DO SEDE DE APRENDER NO NÚMERO DE MATRÍCULAS EM ESCOLAS ALAGOANAS SEM ABASTECIMENTO, FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Além de analisar a situação pelo número de escolas afetadas por essas deficiências, o Censo Escolar possibilita que a questão seja examinada pela quantidade de alunos matriculados nas unidades de ensino.

Nesse sentido, o número de matrículas em escolas alagoanas sem abastecimento de água caiu 63,62% entre os Censos Escolares de 2021 e 2023. No mesmo período, a quantidade de alunos matriculados em escolas sem fornecimento de água potável para consumo humano e sem esgotamento sanitário foi reduzida em 71,32% e 48,56%, respectivamente.

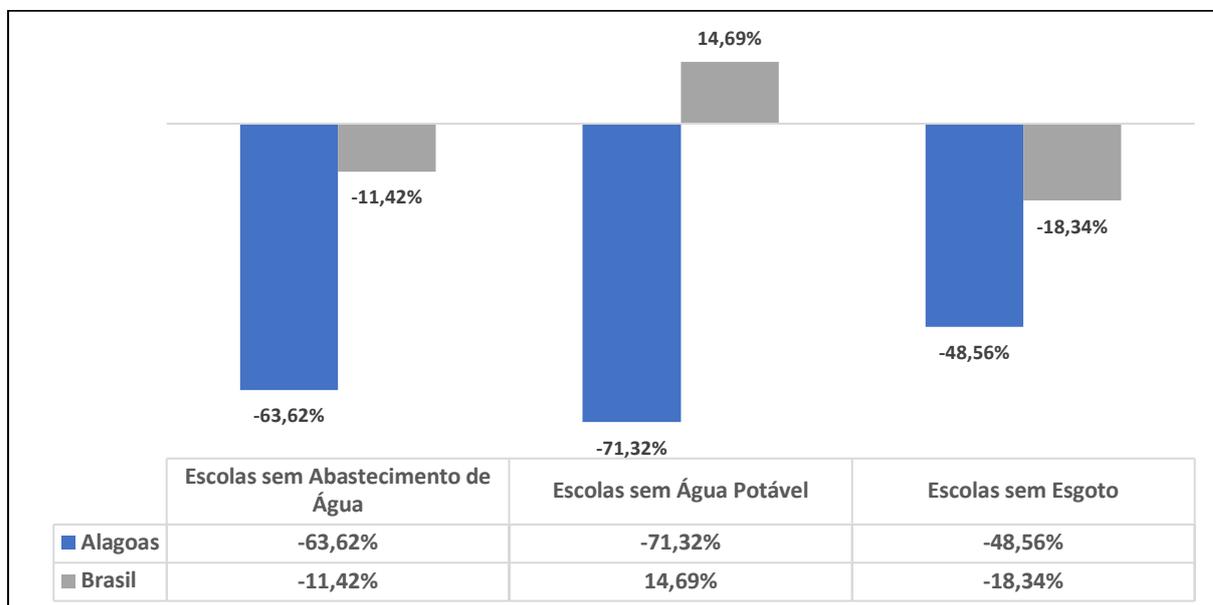
TABELA 9 — Matrículas em escolas alagoanas sem abastecimento de água, sem fornecimento de água potável para consumo humano ou sem esgotamento sanitário.

	Escolas sem abastecimento de água	Escolas sem água potável para consumo humano	Escolas sem esgotamento sanitário
Censo Escolar 2021	4.321	26.618	8.289
Censo Escolar 2022	3.892	15.499	6.667
Censo Escolar 2023	1.572	7.635	4.264

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados dos Censos Escolares de 2021 a 2023 consolidados pela Atricon (Anexo A).

Sob esta perspectiva o contraste entre os desempenhos de Alagoas e do país como um todo é ainda mais evidente, pois a redução na quantidade nacional de matrículas em escolas sem abastecimento de água e sem esgotamento sanitário foi de apenas 11,42% e 18,34%, respectivamente, enquanto o número de alunos em escolas brasileiras sem água potável para consumo humano aumentou 14,69%.

GRÁFICO 14 — Variação de Alunos Matriculados em Escolas com Alguma Improriedade – Alagoas x Brasil (Censos Escolares 2021 x 2023).



Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados dos Censos Escolares de 2021 a 2023 consolidados pela Atricon (Anexo A).

No comparativo com o restante do país, Alagoas foi o terceiro Estado com maior redução no número de matrículas em escolas sem abastecimento de água (considerando-se os Censos Escolares de 2021 e 2023), sendo que seu desempenho só não foi melhor que os de Sergipe (queda de 70,73%) e Rio de Janeiro (redução de 75,63%)²⁵.

Alagoas também obteve o terceiro melhor desempenho em termos de redução de alunos em escolas sem água potável para consumo, logo após Goiás (com redução de 82,73%) e Distrito Federal (que eliminou totalmente esta situação no período)²⁶.

Na mesma linha, o Estado registrou a segunda maior queda nas matrículas em escolas sem esgotamento sanitário entre os Censos Escolares de 2021 e 2023, obtendo

²⁵ Em contrapartida, no mesmo período, houve aumento de matrículas em escolas sem água potável nos Estados de São Paulo (5.730,39%), Roraima (219,61%), Goiás (168,24%), Bahia (22,86%), Santa Catarina (18,95%), Acre (11,11%), Rio Grande do Norte (9,87%), Rondônia (7,21%) e Rio Grande do Sul (4,12%).

²⁶ Por outro lado, houve acréscimo de matrículas em escolas que não forneciam água potável nos Estados da Bahia (332,23%), São Paulo (183,53%), Rio de Janeiro (134,62%), Tocantins (35,60%), Piauí (13,46%), Maranhão (8,23%) e Acre (2,79%).

desempenho inferior apenas ao Estado de Goiás, que apresentou queda de 90,98% na quantidade de alunos em unidades de ensino com a falha²⁷.

6.3 PERFIL DAS ESCOLAS ALAGOANAS SEM ÁGUA OU ESGOTO, SEGUNDO O CENSO ESCOLAR 2023

Ao todo, 78 escolas estavam sem abastecimento de água, sem fornecimento de água potável ou sem esgoto em Alagoas, segundo o Censo Escolar de 2023. A maioria destas unidades de ensino estava localizada no Leste Alagoano (60%) e a menor parte no Agreste (24%) e Sertão (15%).

TABELA 10 — Quantidade de escolas alagoanas sem abastecimento de água, sem fornecimento de água potável para consumo humano ou sem esgoto, por Mesorregião.

Mesorregião	Quantidade de Escolas	Percentual
Leste Alagoano	47	60,3%
Agreste Alagoano	19	24,4%
Sertão Alagoano	12	15,4%
Total Geral	78	100%

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados do Censo Escolar 2023.

Quanto à distribuição por Municípios, a maior parte das escolas afetadas localizavam-se em São Luís do Quitunde, Maceió, Murici, Traipu, Colônia Leopoldina, Girau do Ponciano, Atalaia, Belém, Dois Riachos, Olho d'Água do Casado e Maribondo.

Juntas, essas cidades concentravam 76% das unidades de ensino com alguma destas falhas, refletindo a necessidade de intervenções para garantir condições adequadas de saúde e educação aos alunos.

²⁷ Contudo, houve aumento na quantidade de matrículas em escolas sem esgoto nos Estados de Roraima (32,85%), Espírito Santo (19,90%), Minas Gerais (17,54%), Rio Grande do Sul (9,12%), Rio de Janeiro (5,06%), Piauí (2,39%), Acre (2,05%) e Rondônia (0,69%).

TABELA 11 — Quantidade de escolas alagoanas sem abastecimento de água, sem fornecimento de água potável para consumo humano ou sem esgoto, por Município.

Cidade	Escolas	Cidade	Escolas	Cidade	Escolas	Cidade	Escolas
São Luís do Quitunde	13	Belém	3	Capela	1	Olho d'Água Grande	1
Maceió	11	Dois Riachos	3	Ibateguara	1	Palestina	1
Murici	5	Olho d'Água do Casado	3	Igaci	1	Passo de Camaragibe	1
Traipu	5	Maribondo	2	Igreja Nova	1	Pindoba	1
Colônia Leopoldina	4	Arapiraca	1	Jacaré dos Homens	1	Porto Real do Colégio	1
Girau do Ponciano	4	Campestre	1	Japaratinga	1	Satuba	1
Atalaia	3	Campo Grande	1	Junqueiro	1	Tanque d'Arca	1
Batalha	3	Canapi	1	Matriz de Camaragibe	1		

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados do Censo Escolar 2023.

No tocante à distribuição destas escolas por tipo de Rede, verifica-se que 11 eram privadas, 5 estaduais e 62 municipais.

Quanto a essas escolas privadas, vale frisar que não possuíam qualquer tipo de parceria ou convênio com o Poder Público, sendo que todas declararam que a mantenedora era empresa, grupo empresarial do setor privado ou pessoa física. Além disso, todas as privadas eram do tipo particular (e não comunitárias, confessionais ou filantrópicas).

Em relação à localização das 78 escolas, 48 situavam-se em área rural (equivalente a 61,5%) e 30 em localidades urbanas (equivalente a 38,5%). A esse respeito, vale considerar que, no mesmo período, apenas 41,3% das escolas do Estado localizavam-se em áreas rurais, o que revela a maior dificuldade das escolas situadas nestas áreas em obter acesso à água e esgotamento sanitário.

Além disso, sete escolas possuíam localização diferenciada, sendo cinco em áreas de assentamento, uma em área de comunidade remanescente de quilombos e outra em terra indígena. Apenas esta última unidade de ensino, dentre as analisadas, informou que não funcionava em prédio escolar²⁸.

Ao todo estas escolas contavam com 13.115 alunos matriculados na educação básica, sendo 6.552 mulheres e 6.563 homens. Além disso, a grande maioria identificava-se

²⁸ Trata-se do caso já abordado da Escola Indígena Aconã, localizada no Município de Traipu.

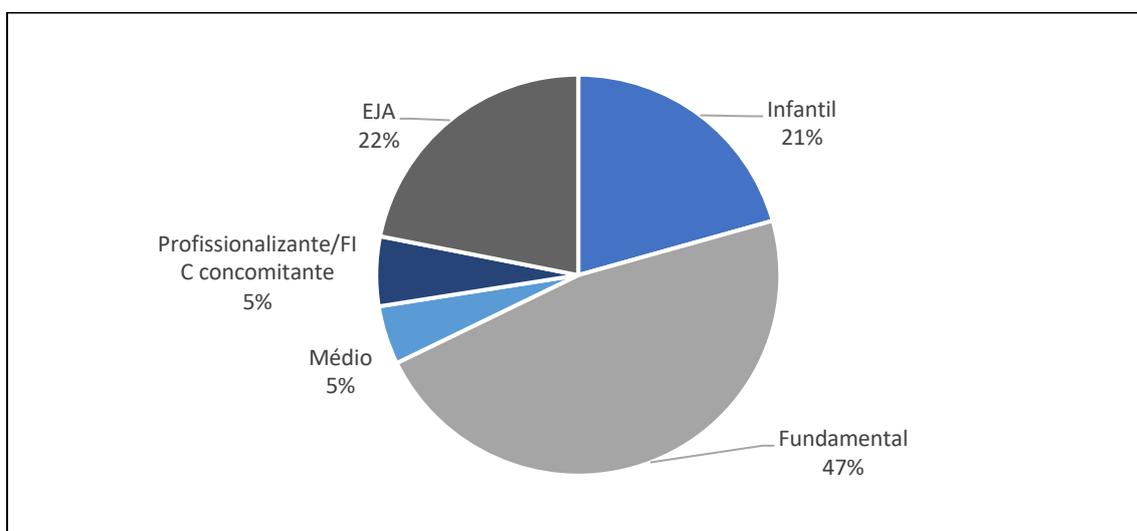
como parda (7.015) e uma menor parte como branca (1.646), preta (342), amarela (52) e indígena (24)²⁹.

No quesito idade, 1.060 alunos estavam na faixa de 0 a 3 anos, 1.536 na faixa de 4 a 5 anos, 3.623 entre 6 e 10 anos, 2.320 entre 11 e 14 anos, 901 entre 15 e 17 anos e 3.675 com 18 ou mais.

Refletindo a localização das unidades escolares, nota-se que 7.061 alunos residiam em área rural, ao passo que 6.054 moravam em áreas urbanas. Chama a atenção, ainda, a existência de 427 alunos matriculados na Educação Especial Inclusiva frequentando tais escolas.

Dos 13.115 alunos, 2.705 frequentavam o ensino infantil, 6.183 o ensino fundamental, 621 o ensino médio, 735 a educação profissional/curso FIC concomitante e 2.871 a educação de jovens e adultos.

GRÁFICO 15 — Matrículas em escolas alagoanas com deficiências de água/saneamento, por etapa de ensino



Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados do Censo Escolar 2023.

²⁹ Nos demais casos não houve declaração de cor/raça.

6.4 AVALIAÇÃO DO MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS (MMD-TC) SOBRE O SEDE DE APRENDER - ALAGOAS

O Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) foi desenvolvido com o intuito de avaliar e aprimorar as ações dos Tribunais de Contas brasileiros, a partir da análise de indicadores e boas práticas de auditoria governamental.

Implementada pela Atricon, a iniciativa busca estabelecer critérios objetivos para medir a qualidade e eficiência dos tribunais na fiscalização e controle de recursos públicos. A partir disso, são identificados pontos fortes e áreas que necessitam de melhorias, de modo a promover a uniformidade e o aperfeiçoamento do Controle Externo.

Em virtude dos resultados alcançados, o projeto Sede de Aprender - Alagoas foi uma das iniciativas mapeadas no conjunto de boas práticas ligadas à atuação de Cortes de Contas no contexto da fiscalização e auditoria da gestão da educação (indicador QATC-19³⁰).

Conforme consta de relatório produzido pela Associação, para cada município visitado pelo projeto, foram necessários de três a quatro dias para a conclusão das análises. Além disso, a melhoria da água utilizada nas escolas foi apontada como o principal resultado obtido pelo Sede de Aprender.

Em relação aos principais desafios enfrentados, foram destacadas as estradas vicinais malconservadas, as dificuldades com transporte e a baixa estrutura para hospedagem nos locais visitados, as quais são coerentes com as apontadas nas entrevistas realizadas na presente pesquisa.

A despeito destas dificuldades práticas (algumas contornáveis com apoio institucional e outras decorrentes de deficiências estruturais dos próprios municípios fiscalizados), de acordo com a avaliação disponível na publicação sobre a iniciativa, recomendou-se a “implementação em outros tribunais, tendo em vista tratar-se de um projeto muito relevante e significativo para as comunidades menos favorecidas” (Anexo H).

O mapeamento realizado pelo MMD-TC fornece uma visão geral do projeto que pode ser importante na disseminação da prática para outros Tribunais de Contas, ainda que não

³⁰ Orientações específicas sobre o indicador encontram-se disponíveis em: https://qatc.atricon.org.br/wp-content/uploads/2024/07/QATC-19_Orientacoes-especificas-para-indicadores_v-11.07.2024-1.pdf. Acesso em: 30 out. 2024.

traga maiores detalhamentos, como a quantidade de escolas visitadas e o impacto da ação nos resultados dos censos escolares.

Por outro lado, um ponto positivo a ser destacado é que a Associação divulga os dados de contato dos servidores do TCE-AL envolvidos na iniciativa, possibilitando a obtenção, ainda que indireta, de informações adicionais.

6.5 INCLUSÃO DO PROJETO EM MAPEAMENTOS DE BOAS PRÁTICAS E INDICAÇÕES A PRÊMIOS.

Além de ser incluído no mapeamento de boas práticas da Atricon, o Sede de Aprender consta do Banco Nacional de Projetos do CNMP. Conforme destacado na página de Projetos do Conselho, a iniciativa associa-se ao Objetivo 1.5 do Planejamento do órgão, que busca “impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social”, bem como ao Programa de “promoção de uma educação básica de qualidade”³¹.

Em 2022, o Sede de Aprender foi uma das 15 iniciativas selecionadas pelo MP-AL para a disputa do Prêmio CNMP 2022, na categoria “fiscalização das políticas e recursos públicos” (MP-AL, 2022a). Criado pela Resolução nº 94/2013, o Prêmio CNMP destaca os projetos do Ministério Público brasileiro que se sobressaíram na consecução dos objetivos do Planejamento Estratégico Nacional do MP.

O projeto também foi classificado no mesmo ano para a segunda fase do Prêmio Inovare (MP-AL, 2022b). Criada em 2004, a premiação reconhece iniciativas que inovam e contribuem para o aperfeiçoamento da Justiça, além de contar com um banco de práticas em que há informações gerais sobre projetos como o “Sede de Aprender”. Em consulta ao site da premiação, é possível identificar os fatores de sucesso da prática, as dificuldades encontradas, o impacto dela para o aperfeiçoamento da Justiça, além de outras informações:

Quais os fatores de sucesso da prática?

Os fatores de sucesso da prática são: a) estratégias de atuação coordenada e sistêmica; b) integração entre órgãos como IMA, Tribunais de Contas, IRB, UNDIME etc.; c) objetivo primeiro de solução do problema e não exclusivamente a responsabilização de gestores, o que faz com que o projeto tenha cunho informativo e de ajuda aos gestores; d) reconhecimento da

³¹ Disponível em: <https://bancodeprojetos.cnmp.mp.br/Detalle?idProjeto=3407>. Acesso em: 01 nov. 2024.

natureza estruturante das demandas envolvidas e, por assim ser, o acolhimento das técnicas de solução desse tipo de demanda, como coordenação de diversas obrigações, envolvimento de diversos setores da sociedade, estímulo a participação da comunidade escolar etc.
(INSTITUTO INNOVARE, 2022)

Ainda em 2022, o Sede de Aprender foi uma das iniciativas contempladas com o Prêmio “Excelência em Gestão de Projetos” do MP-AL, que reconhece ações de sucesso coordenadas por Promotores de Justiça e servidores. No caso, o projeto foi premiado no contexto de iniciativas da área fim, após serem analisados “critérios como alcance social, alinhamento ao planejamento estratégico do Ministério Público, produção de resultados efetivos, contribuição para os indicadores e metas institucionais e nível de abrangência das ações e seus respectivos resultados” (MP-AL, 2022c).

6.6 A NACIONALIZAÇÃO DO SEDE DE APRENDER: DESAFIOS PARA DISSEMINAR A EXPERIÊNCIA DE ALAGOAS PARA O RESTANTE DO PAÍS

Em 18 de maio de 2022, foi assinado Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Atricon, o IRB, o MP-AL e o IMA-AL, para que o projeto fosse executado em todo o país com o apoio dos Tribunais de Contas (ATRICON, 2022). No mesmo ano, o CNPGC aderiu ao ACT de modo a viabilizar o apoio dos Ministérios Públicos de Contas de todo o país à iniciativa.

A partir de então, o projeto passou a ser denominado Sede de Aprender Nacional, o que permitiu a troca de estratégias e informações entre diferentes unidades da federação, gerando ganhos mútuos, tanto para a iniciativa de Alagoas, quanto para os demais entes que estavam em processo de implementação do projeto.

Essas trocas de experiências geralmente ocorriam por videoconferências e aplicativos de conversas, por meio dos quais era possível acompanhar os avanços e desafios enfrentados nas diversas regiões do país.

Vale mencionar que, em muitos Estados, os Tribunais de Contas possuem uma capilaridade importante para iniciativas como a do Sede de Aprender, o que é relevante quando se trata de alcançar regiões interioranas e de difícil acesso.

Além disso, as Cortes de Contas possuem uma quantidade de dados e capacidade de realização de visitas *in loco* (inclusive coordenadas entre as regiões) que se mostram

fundamentais para fins de validação dos dados apurados no Censo Escolar (que consiste notadamente de informações autodeclaradas), como na já mencionada Fiscalização Ordenada Nacional sobre educação, realizada em todo o país em 2023.

Assim, sem desconsiderar os eventuais espaços para aperfeiçoamento destas instituições – algo comum a qualquer órgão da Administração Pública –, conforme analisado em maior profundidade por Abrucio, Arantes e Teixeira, é importante destacar que a capacidade técnica dos Tribunais de Contas funciona como importante catalisador para o relacionamento com outros órgãos de controle:

Os pontos mais positivos dos TCs estão em sua qualidade técnica e estrutura administrativa. Essa vantagem deve ser utilizada como principal impulso ao processo de modernização, angariando apoio para as mudanças aqui citadas e o fortalecimento de sua legitimidade. É por sua capacitação técnica, também, que os TCs podem atrair o interesse de outras instituições por parcerias, como propuseram os membros do Ministério Público, e responder à demanda por abertura de mais espaços de relacionamento, como pediram principalmente os entrevistados ligados à sociedade civil e ao Executivo (Abrucio; Arantes, Teixeira, 2005, p.80).

Esse processo de nacionalização do Sede de Aprender foi fortalecido em outubro de 2023, quando o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)³², firmou acordo de cooperação com o MP-AL, a Atricon e o IRB durante a 16ª Sessão Ordinária anual do Conselho.

O acordo, a ser desenvolvido por um grupo de trabalho formado por membros indicados pelas instituições, tem como foco principal o desenvolvimento do Pacto Nacional pelo Saneamento nas Escolas, que culminará na proposta de medidas para garantir o acesso universal à água potável e ao saneamento básico nas unidades de ensino, bem como no planejamento de uma atuação estratégica e coordenada do Ministério Público (CNMP, 2024).

Passando-se à análise dos desafios existentes para a efetivação deste processo de nacionalização, é necessário ponderar que, apesar dos resultados significativos obtidos pelo projeto em Alagoas, a expansão do Sede de Aprender para outros estados apresenta desafios em termos de governança multinível e adaptação às realidades locais.

Esses são oriundos, principalmente, das diferenças socioeconômicas e estruturais entre os estados e municípios brasileiros, bem como das limitações operacionais e institucionais

³² Por intermédio de sua Comissão do Meio Ambiente (CMA).

enfrentadas por alguns órgãos de controle, gestores locais e mesmo órgãos técnicos de análises do meio ambiente.

Em Alagoas, por exemplo, tem sido fundamental a participação do IMA na coleta e realização dos testes de qualidade da água ofertada nas escolas, de modo que a replicação com sucesso da iniciativa para outras realidades também demanda que sejam mapeadas as instituições que poderiam desempenhar papel semelhante.

A governança multinível exige uma articulação eficiente entre os diferentes níveis de governo e atores envolvidos, o que pode ser particularmente complexo em estados com menor tradição de cooperação interinstitucional e sem experiências prévias de integração como a FPI da bacia do Rio São Francisco, que já existia em Alagoas antes mesmo da criação do Sede de Aprender.

Paralelamente, deve-se considerar que, enquanto certas regiões contam com Tribunais de Contas, Ministérios Públicos e Institutos de Meio Ambiente bem estruturados, outras apresentam limitações, como falta de pessoal qualificado, ausência de tecnologia adequada e dificuldade de realizar auditorias e visitas *in loco* em regiões interioranas de difícil acesso.

Mesmo em Alagoas, que possui número relativamente baixo de municípios e extensão territorial limitada, era comum ouvir nas entrevistas preocupações a respeito de deslocamentos em estradas precárias. Assim, resta saber como seriam enfrentadas tais questões em estados com número ainda maior de municípios ou com grande extensão territorial.

Além disso, as particularidades de cada estado, como a diversidade das redes de ensino (municipais, estaduais e federais), as condições de infraestrutura e os desafios ambientais, exigem adaptações específicas.

Por exemplo, na região Norte, onde muitas escolas estão localizadas em áreas de floresta ou ribeirinhas, o transporte de água potável e a implementação de sistemas de saneamento podem enfrentar barreiras logísticas e custos elevados que não necessariamente foram determinantes em um Estado de menor extensão territorial como Alagoas.

Cabe reforçar que a própria integração dos órgãos pode exigir adaptações em estados com mais de um Tribunal de Contas. É o caso de São Paulo, Rio de Janeiro e outros que contam com mais de um TC em sua extensão territorial, demandando o desenvolvimento de seu próprio *modus operandi* adaptado à realidade local. Na capital paulista, por exemplo, as

escolas estaduais teriam de ser visitadas pelo TCESP, enquanto as municipais seriam fiscalizadas pelo TCM-SP, peculiaridade que não ocorre em Alagoas.

Outro ponto relevante é a necessidade de alinhar as estratégias do projeto às políticas públicas já existentes em cada estado, evitando conflitos de competência. Essa harmonização requer um esforço de articulação e planejamento entre os órgãos do Sede de Aprender, as Secretarias de Educação e as comunidades escolares, para evitar duplicidades de esforços e mesmo a descontinuidade de eventuais trabalhos já iniciados em cada localidade.

Há que se considerar, inclusive, o desafio a ser enfrentado por essa governança multinível no monitoramento contínuo para assegurar que as escolas que sanaram os problemas de acesso a água potável, abastecimento e esgotamento sanitário mantenham essas condições ao longo do tempo.

Em suma, há questões que precisam ser enfrentadas para a efetiva nacionalização do Sede de Aprender, especialmente no que diz respeito à implementação de uma governança multinível que consiga se adaptar às realidades locais. Embora o projeto tenha demonstrado sucesso em Alagoas, sua expansão exige a superação de desafios estruturais, logísticos e institucionais que variam significativamente entre as diferentes regiões do Brasil.

Para encerrar o tópico, é importante destacar que a experiência do Sede de Aprender e sua expansão em âmbito nacional ocorrem em contexto mais amplo de aprendizado e difusão de políticas públicas. Como apontado por Segatto, Silva e Abrucio (2023), o federalismo brasileiro, caracterizado por altos níveis de autonomia decisória nos estados e municípios, possibilita tanto a criação de políticas inovadoras em contextos locais quanto sua disseminação em outras esferas governamentais.

7 CONCLUSÃO

A análise dos dados dos Censos Escolares de 2021 a 2023 revela o impacto do Sede de Aprender na redução do número de escolas alagoanas sem abastecimento de água (queda de 76,74%), sem fornecimento de água potável para consumo humano (redução de 60,00%) ou sem esgotamento sanitário (queda de 63,64%).

É importante ressaltar que essa tendência geral de melhoria dos indicadores foi igualmente observada no restante do país, mas em percentuais bem mais modestos, já que, no mesmo período, houve redução de apenas 15,03% nas escolas brasileiras sem abastecimento, 6,72% nas que não forneciam água potável para consumo humano e 18,58% nas que não contavam com esgoto.

Além disso, segundo o Censo Escolar de 2023, 78 escolas alagoanas ainda possuíam uma ou mais destas três deficiências, sendo 67 delas na rede pública. Vale notar que 62 destas escolas eram municipais e apenas cinco estaduais.

Esse dado lança luz sobre relevante questão no contexto do federalismo fiscal adotado em nosso país, qual seja, a da divisão de responsabilidades entre as esferas federal, estadual, distrital e municipal, especialmente no que tange à gestão e ao financiamento da educação, com seus inevitáveis reflexos sobre a infraestrutura básica das unidades de ensino.

Os avanços alcançados no Estado de Alagoas e relatados neste estudo são notáveis, sobretudo se considerarmos que, em breve período, foi possível reduzir consideravelmente deficiência em região que, historicamente, enfrentou sérios desafios na universalização do acesso à água potável e a serviços de esgotamento sanitário.

Com efeito, em muitos casos a falta de água potável faz parte do cenário em que essas escolas estão inseridas, refletindo não apenas a precariedade estrutural das instituições, mas a própria situação socioeconômica das comunidades locais. Essa deficiência impacta direta e indiretamente na qualidade da educação ofertada e mesmo no bem-estar de alunos, professores e demais profissionais que atuam nas escolas.

Nesse horizonte, sobressai-se a importância de programas como o PDDE. Iniciativas como essa são fundamentais para a redução das desigualdades regionais, especialmente se levarmos em consideração que o grau de escolarização impacta na renda e empregabilidade futura das populações afetadas pelas deficiências de infraestrutura aqui analisadas.

Apesar dos aspectos positivos mencionados, não deixa de chamar a atenção que 1,3 milhão de brasileiros ainda estudem em escolas sem abastecimento, 228 mil em escolas sem água potável para consumo humano e 433 mil em unidades de ensino sem esgotamento sanitário.

O contraste é ainda mais notório se considerarmos que parte razoável destas escolas se localizam nas regiões Norte e Nordeste, inclusive em Estados vizinhos de Alagoas, o que reforça a urgência de iniciativas que visem mitigar o problema.

Como analisado ao longo desta pesquisa, a concentração dessas deficiências em tais regiões expõe fragilidades que merecem ser consideradas na formulação e execução de políticas públicas voltadas à redução das disparidades estruturais existentes no sistema educacional brasileiro.

Apesar dos avanços notáveis alcançados pelo Sede de Aprender, a expansão e consolidação do projeto enfrentam desafios importantes. Nesse contexto, a inexistência de arranjos estruturados de governança multinível em diversas localidades do país pode constituir limite significativo, evidenciando a necessidade de esforços adicionais para criar espaços de diálogo e coordenação interinstitucional.

Outro desafio está relacionado ao monitoramento e à sustentabilidade das melhorias alcançadas. Garantir que as escolas que solucionaram problemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário mantenham essas condições a longo prazo requer sistemas mais robustos de acompanhamento e apoio contínuo às administrações locais.

Apesar desses desafios, experiências como a do Sede de Aprender em Alagoas demonstram que a implementação de políticas públicas com foco no bem-estar das comunidades mais vulneráveis, aliada a uma fiscalização efetiva e a parcerias estratégicas, pode ser um caminho para garantir que mais de um milhão de estudantes brasileiros deixem de frequentar escolas sem água potável ou esgotamento sanitário, criando um ambiente educacional mais digno para o aprendizado e a redução de desigualdades regionais.

Na prática, não se trata apenas da busca por melhorias imediatas de condições escolares pontuais, mas da superação de um quadro mais amplo de desigualdades que persistem no longo prazo em diversas comunidades, de modo a conferir maiores oportunidades de ascensão social.

Nesse contexto, espera-se que esta pesquisa contribua para futuras discussões e ações que visem melhorar a infraestrutura escolar em regiões que ainda contem com tais

deficiências, de modo a dar mais um passo rumo à concretização do direito à educação de qualidade expresso na Constituição Federal de 1988.

Como afirmava o filósofo alemão Immanuel Kant, o ser humano é aquilo que a educação faz dele (Kant, 2017). Esse pensamento reafirma a importância central da educação na formação dos indivíduos e, por extensão, na construção de uma sociedade mais próspera e equitativa. Oferecer condições adequadas, como o acesso a água potável e saneamento nas escolas, é mais do que uma mera questão de infraestrutura; trata-se de garantir subsídios para o desenvolvimento de cidadãos capazes de transformar suas próprias comunidades.

REFERÊNCIAS

- ABRUCIO, F. L.; ARANTES, R. B.; TEIXEIRA, M. A. C. A Imagem dos Tribunais de Contas Subnacionais. **Revista do Serviço Público** (Brasília), Brasília, v. 56, n. 1, p. 57-85, 2005. Disponível em: <https://eaesp.fgv.br/sites/eaesp.fgv.br/files/pesquisa-eaesp-files/arquivos/abrucio - a imagem dos tribunais de contas subnacionais.pdf>. Acesso em 07 jul. 2024.
- ABRUCIO, F. L. ; KARRUZ, A. P.; RECCH, F.. Os desafios da política educacional nos municípios. **Nexo Jornal**, 2 mar. 2017. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/os-desafios-da-politica-educacional-nos-municipios>. Acesso em: 20 out. 2024.
- ABRUCIO, F. L.; SYDOW, C. T. **Federalismo e governança multinível em regiões metropolitanas: o caso brasileiro**. In: CARNEIRO, José Mario Brasiliense; FREY, Klaus (Org.). *Governança multinível e desenvolvimento regional sustentável: experiências do Brasil e da Alemanha*. São Paulo: Oficina Municipal, 2018. p. 47. ISBN 978-85-89739-08-5.
- ABRUCIO, F. L. Separar o Joio do Trigo: O que Importa na Educação. **RAE Executivo**, v. 18, p. 40, 2019. Disponível em: https://eaesp.fgv.br/sites/eaesp.fgv.br/files/pesquisa-eaesp-files/arquivos/gv_182art3.pdf. Acesso em 10 out. 2024.
- ABRUCIO, F. L.; SEGATTO, C. I.; MARQUES, F. C. **Colaboração 360 graus na educação**. *GV-Executivo*, v. 21, n. 2, p. 30-35, 2022a. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/gvexecutivo/article/view/85948>. Acesso em: 22 nov. 2024.
- ABRUCIO, F. L. Federalismo brasileiro e projeto nacional: os desafios da democracia e da desigualdade. **Revista USP**, São Paulo, Brasil, n. 134, p. 127–142, 2022b. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.i134p127-142. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/202382>. Acesso em: 15 ago. 2024.
- ABRUCIO, F. L. Desigualdade: monstro de várias faces. **Valor Econômico**, 03 mar. 2023. Disponível em: <https://valor.globo.com/eu-e/coluna/fernando-abrucio-desigualdade-monstro-de-varias-faces.ghtml>. Acesso em: 11 out. 2024.
- ABRUCIO, F. L. A dinâmica federativa da educação brasileira: diagnóstico e propostas de aperfeiçoamento. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela de; SANTANA, Wagner. (Org.). **Educação e Federalismo no Brasil: Combater as Desigualdades, Garantir a Diversidade**. Brasília: UNESCO, 2010, v. 1, p. 39-70. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000187336/PDF/187336por.pdf.multi>. Acesso em: 16 ago. 2024.
- AGÊNCIA BRASIL. **Falta de acesso à água potável atinge 33 milhões de pessoas no Brasil**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-03/falta-de-acesso-agua-potavel-atinge-33-milhoes-de-pessoas-no-brasil>. Brasília, 2024a. Acesso em: 14 set. 2024.
- AGÊNCIA BRASIL. **Censo 2022: maioria dos brasileiros mora em casas, mas cresce proporção dos que vivem em apartamentos**. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202402/censo-2022-maioria-dos-brasileiros-mora-em-casas-mas-cresce-proporcao-dos-que-vivem-em-apartamentos#:~>. Brasília, 2024b. Acesso em: 16 abr. 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL. **MP/AL, Atricon e IRB lançam projeto Sede de Aprender Nacional.** Disponível em: <https://atrimon.org.br/mp-al-atrimon-e-irb-lancam-projeto-sede-de-aprender-nacional/>. Brasília: 2022. Acesso em: 21 fev. 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL. **E-book Boas Práticas dos Tribunais de Contas.** Brasília: 2023a. Disponível em: <https://indd.adobe.com/view/6314bdb6-c9af-4f5a-a46f-90ece4b24946>. Acesso em: 30 out. 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL. **Fiscalização Ordenada Nacional. Operação Educação. Relatório Consolidado – Brasil.** Brasília: 2023b. Disponível em: https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Operacao_Educacao_Relatorio_Nacional.pdf. Acesso aos 21 fev. 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL. **Operação Educação: TCE-AL fiscaliza escolas públicas municipais e estaduais em 18 municípios.** Disponível em: https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Operacao_Educacao_Relatorio_Nacional.pdf. Brasília, 2024a. Acesso em: 16 abr. 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL. **Sede de Aprender: Censo Escolar 2023 comprova redução de 68% de escolas sem água em Alagoas.** Disponível em: <https://atrimon.org.br/sede-de-aprender-censo-escolar-2023-comprova-reducao-de-68-de-escolas-sem-agua-em-alagoas/>. Brasília, 2024b. Acesso em: 14 out. 2024.

BALL, S.; JUNEMANN, C. **Networks, new governance and education.** Bristol: Policy Press, 2012.

BICHIR, R. M. **Governança multinível.** Boletim de Análise Político-Institucional, n. 19, p. 49-55, dez. 2018. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8969>. Acesso em: 20 nov. 2024.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução nº 17, de 15 de agosto de 2024.** Brasília, 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2024/resolucao-no-17-de-15-de-agosto-de-2024>. Acesso em: 20 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa Dignidade Menstrual. Um Ciclo de Respeito. Guia de Implementação.** Brasília, 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilhas/2024/dignidademenstrual>. Acesso em: 03 jul. 2024.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **Modelo para cálculo de necessidade de investimentos: Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB. Caderno Temático 1.** Brasília: Ministério das Cidades, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/plano->

[nacional-de-saneamento-basico-plansab/arquivos/CadernoTentico11.pdf](#). Acesso em: 29 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 21 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021**. Brasília, 2021. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt0888_07_05_2021.html. Acesso em: 21 fev. 2024.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CNMP, MP/AL, **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e Instituto Rui Barbosa celebram acordo para ampliação do projeto Sede de Aprender**. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/17022-cnmp-mp-al-associacao-dos-membros-dos-tribunais-de-contas-do-brasil-e-instituto-rui-barbosa-celebram-acordo-para-ampliacao-do-projeto-sede-de-aprender>. Acesso em: 10 set. 2024.

EX ANTE, Consultoria Econômica; BRASIL, Instituto Trata. **Futuro em risco: Efeitos da falta de saneamento na vida de grávidas, crianças e adolescentes**. 2024. Disponível em: <https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2024/10/Futuro-em-risco-v.2024-10-08.pdf>. Acesso em 15 out. 2024.

HENRICHES, J. A.; MEZA, M. L. F. G. **Governança multinível para o desenvolvimento regional: um estudo de caso do Consórcio Intermunicipal da Fronteira. urbe**. Revista Brasileira de Gestão Urbana, v. 9, n. 1, p. 45-58, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/urbe/a/RHXrbFvMHYQkJS8NhWf7SfN/>. Acesso em: 20 nov. 2024.

HOOGE, L; MARKS, G. **Types of multi-level governance**. European Integration online Papers, 2001.

INSTITUTO ÁGUA E SANEAMENTO. **Água e saneamento desiguais podem ter impacto na paz e estabilidade social, diz ONU**. Disponível em: <https://www.aguaesaneamento.org.br/agua-e-saneamento-desiguais-podem-ter-impacto-na-paz-e-estabilidade-social-diz-onu/>. São Paulo, 2024. Acesso em: 14 abr. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2022: rede de esgoto alcança 62,5% da população, mas desigualdades regionais e por cor ou raça persistem**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39237-censo-2022-rede-de-esgoto-alcanca-62-5-da-populacao-mas-desigualdades-regionais-e-por-cor-e-raca-persistem>. Brasília, 2024a. Acesso em: 15 abr. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: características gerais dos domicílios e dos moradores 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024b. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3106/cd_2022_domicilios.pdf. Acesso em: 23 out. 2024.

INSTITUTO INNOVARE. **Projeto Sede de Aprender: água potável nas escolas**. Prêmio Innovare, 2023. Disponível em: <https://www.premioinnovare.com.br/pratica/projeto-%22sede-de-aprender:-agua-potavel-nas-escolas%22/12335>. Acesso em: 1 nov. 2024.

KANT, I. **Sobre a Pedagogia**. Tradução de Francisco Cock Fontanella. Piracicaba: Editora UNIMEP, 1999.

LOUREIRO, R. D. **A avaliação de políticas públicas pelos Tribunais de Contas**. In: LIMA, E. C. P. (coord.). Os Tribunais de Contas e as políticas públicas. Belo Horizonte: Fórum, 2023. p. 525-536. ISBN 978-65-5518-596-6.

MACHADO, B. R. S.; HERMANY, R. **A governança multinível e o controle externo em políticas públicas de saúde no âmbito local: a possibilidade indutora dos pareceres do Tribunal de Contas**. Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v. 12, n. 3, p. 396-416, 2022. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/8009>. Acesso em: 20 nov. 2024.

MARTINS, E. M. **Convergência de interesses na reforma educacional na América Latina e no Caribe: genealogia e atuação de uma rede de governança multinível**. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v. 19, e22852, 2024. Disponível em http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-43092024000100136&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 20 nov. 2024. Epub 18-Jun-2024. <https://doi.org/10.5212/praxeduc.v.19.22852.051>.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. **Projeto Sede de Aprender e iniciativa para adequar efetivo do MPAL são apresentados ao Comitê de Gestão Estratégica**. Alagoas, 2022a. Disponível em: <https://www.mpal.mp.br/?p=13980>. Acesso em: 1 nov. 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. **Categoria Ministério Público: Sede de Aprender avança para 2ª fase do Prêmio Innovare**. Alagoas, 2022b. Disponível em: <https://www.mpal.mp.br/?p=11763>. Acesso em: 1 nov. 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. **Ministério Público de Alagoas entrega Prêmio Excelência para os melhores projetos de 2022**. Alagoas, 2022c. Disponível em: <https://www.mpal.mp.br/?p=20998>. Acesso em: 1 nov. 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. **“Sede de Aprender” realiza visitas nas escolas de União dos Palmares, Santana do Mundaú e Marechal Deodoro onde constata irregularidades a serem sanadas**. Disponível em: <https://www.mpal.mp.br/?p=23807>. Alagoas, 2023. Acesso em: 14 out. 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. Foto da operação do MP-AL em Alagoas. In: ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL. **Sede de Aprender: Censo Escolar 2023 comprova redução de 68% de escolas sem água em Alagoas**. Disponível em: <https://atricon.org.br/sede-de-aprender-censo-escolar-2023-comprova-reducao-de-68-de-escolas-sem-agua-em-alagoas/>. Brasília, 2024. Acesso em: 14 set. 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. “Sede de Aprender” estreia na FPI fiscalizando qualidade da água em escolas de comunidades tradicionais do Sertão. 2023. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/al/sala-de-imprensa/noticias-al/201csede-de-aprender201d-estreia-na-fpi-fiscalizando-qualidade-da-agua-em-escolas-de-comunidades-tradicionais-do-sertao>. Acesso em: 1 nov. 2024.

OLIVEIRA, R. S. **Modelização de sistema de monitoramento e avaliação: programas PDDE Água e PDDE Campo, no âmbito do Ministério da Educação**. ENAP: Brasília, 2023. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/7600>. Acesso em 10 ago. 2024.

OMS, Organização Mundial de Saúde. **The world health report 2002 - Reducing Risks, Promoting Healthy Life**. Genebra: 2002.

ONU, Organização das Nações Unidas. Comissão de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. **General Comment 15: The right to water (Twenty-ninth session, 2003)**. Genebra, 2003. Disponível em: <https://www.refworld.org/legal/general/cescr/2003/en/39347>. Acesso em 20 fev. 2024.

POLIDO, F. B. P. **A crise hídrica no Brasil e suas implicações no Direito Internacional: responsabilidades do Estado entre a estabilidade e a mudança**. 2015. In: GONÇALVES E SILVA, T. V. O direito humano de acesso à água potável e ao saneamento básico: análise da posição da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Disponível em: <https://conexaoagua.mpf.mp.br/arquivos/artigos-cientificos/2016/13-o-direito-humano-de-acesso-a-agua-potavel-e-ao-saneamento-basico-analise-da-posicao-da-corte-interamericana-de-direitos-humanos.pdf>. Acesso em 13 nov. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. **Doenças Relacionadas à Água ou de Transmissão Hídrica**. São Paulo: 2009. Disponível em: https://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-transmitidas-por-agua-e-alimentos/doc/2009/2009dta_pergunta_resposta.pdf. Acesso em: 21 fev. 2024.

SÁTYRO, N.; SOARES, S. **A infra-estrutura das escolas brasileiras de ensino fundamental: um estudo com base nos censos escolares de 1997 a 2005**. Brasília: IPEA, 2007. (Texto para Discussão, n. 1267). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1752/1/TD_1267.pdf. Acesso em: 10 jul. 2024.

SEGATTO, C. I.; SILVA, A. L. N.; ABRUCIO, F. L. **Difusão federativa na educação brasileira: a atuação vertical e horizontal dos Estados**. In: PALOTTI, P.; LICIO, E. C.; GOMES, S.; SEGATTO, C. I.; SILVA, A. L. N (org.). E os Estados? Federalismo, relações intergovernamentais e políticas públicas no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro, RJ: Ipea, 2023. p. 265-284. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/9786556350509cap9>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU); INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB); ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON). **Referencial para Avaliação de Governança Multinível em Políticas Públicas Descentralizadas**. Brasília: TCU, 2021. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881F7AB5B041017B321114EB27B0>. Acesso em: 1 nov. 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Indicador Suricato de Infraestrutura Escolar Nacional 2022**: Sumário Executivo. Belo Horizonte: TCE-MG, 2023. Acesso em: 19 dez. 2024.

VIEGAS, R. R.; ABRUCIO, F. L.; MONGELÓS, S. A. A.; LIMA, D. D. **A batalha entre controle e políticas públicas: decifrando a paralisia decisória na administração pública brasileira**. 1. ed. São Paulo: Amanuense, 2024. ISBN 978-65-80788-30-9.

APÊNDICE

Apêndice A – Questionário aplicado junto a integrantes do Projeto Sede de Aprender

01 - Qual o seu nome? (opcional)

02 - Qual o seu cargo? (opcional)

03 - Qual o nome da instituição? (opcional)

04 – Desde que ano sua instituição participa do Sede de Aprender?

2021

2022

2023

2024

05 – Qual o seu papel no âmbito do Projeto?

06 – Quais outros pontos, além da potabilidade e disponibilidade da água, têm sido considerados pela sua instituição no escopo do projeto (e.g. infraestrutura escolar, esgotamento sanitário)?

07 – Já participou de visitas presenciais nas escolas?

Sim.

Não.

08 – Caso tenha participado de visitas presenciais, notou uma ou mais das características abaixo na água disponibilizada aos alunos? (selecionar uma ou mais opções)

- Coloração diferenciada.
- Odor atípico.
- Sabor.
- Nenhuma das características acima.
- Não é disponibilizada água aos alunos.
- Prejudicado. Não participei de visitas.

09 – Caso tenha participado de visitas presenciais, foi realizada alguma análise da potabilidade da água disponibilizada para os alunos consumirem?

- Sim.
- Não.
- Prejudicado. Não participei de visitas.

10 – Caso tenha participado de visitas presenciais, houve relatos de preocupação sobre a saúde e bem-estar dos alunos devido ao desabastecimento ou à falta de água potável para consumo humano? Caso a resposta seja afirmativa, isso ocorria frequentemente?

11 – Quais as medidas adotadas pelos gestores para solução dos problemas identificados? Houve boa receptividade e adoção célere de respostas após a abordagem do Sede de Aprender?

12 – Sua instituição/área faz algum tipo de monitoramento das escolas que não indicaram problemas no Censo Escolar com abastecimento ou potabilidade da água (e.g. análise por amostragem)?

13 – Caso tenha participado de visitas presenciais, verificou situações que gostaria de destacar?

14 – Como você avalia a interação com as demais instituições que participaram do Sede de Aprender? O quanto elas contribuíram para os resultados do projeto?

15 – Como você avalia o desempenho geral do projeto até hoje e quais foram os principais desafios encontrados?

16 – Quais os principais desdobramentos do projeto que você destacaria (e.g. resolutividade dos casos, proposição de leis, nacionalização do projeto)?

17 – Gostaria de acrescentar considerações adicionais que julgue relevante sobre o projeto?

ANEXOS

Anexo A – Comparativo temporal das infraestruturas de água e esgoto nas escolas do Brasil Dados do Censo Escolar 2023 – Atricon.



Comparativo temporal das infraestruturas de água esgoto nas escolas do Brasil Dados do Censo Escolar 2023

Conteúdo

- 1) [Notas Explicativas.](#)
- 2) [Evolução das infraestruturas de água e esgoto.](#)
- 3) [Alunos afetados pelas evoluções das infraestruturas de água e esgoto.](#)



1) Notas Explicativas

a) Para a análise da infraestrutura escolar são consideradas as escolas de educação básica presentes no Censo Escolar 2023 (que compreende educação infantil, ensino fundamental, ensino médio – propedêutico, normal/magistério e curso técnico integrado –, curso técnico concomitante, curso técnico subsequente, curso FIC concomitante, e educação de jovens e adultos – EJA).

b) Os dados sobre infraestrutura das escolas (extraídas dos microdados do Censo Escolar 2023) foram baseados nas variáveis IN_AGUA_INEXISTENTE, IN_AGUA_POTAVEL E IN_ESGOTO_INEXISTENTE:

- i) IN_AGUA_INEXISTENTE: Abastecimento de água – Não há abastecimento de água;
- ii) IN_AGUA_POTAVEL: Fornece água potável para consumo humano; e
- iii) IN_ESGOTO_INEXISTENTE: Esgoto sanitário – Não há esgotamento sanitário.

c) Valor '0' em alguma coluna de infraestrutura indica que aquela escola não possui a infraestrutura analisada, enquanto que valor '1' indica que a escola possui a referida infraestrutura.

d) Os dados do Censo Escolar são autodeclaratórios.



2) Evolução das infraestruturas de água e esgoto.

1.1) 2022 – 2023

UF	Escolas sem Água				Escolas sem Água Potável				Escolas sem Esgoto			
	2022	2023	Variação 2022-2023	Variação Percentual 2022-2023	2022	2023	Variação 2022-2023	Variação Percentual 2022-2023	2022	2023	Variação 2022-2023	Variação Percentual 2022-2023
AC	359	393	34	9,47%	510	534	24	4,71%	656	634	-22	-3,35%
AL	31	10	-21	-67,74%	68	46	-22	-32,35%	42	24	-18	-42,86%
AP	34	28	-6	-17,65%	120	118	-2	-1,67%	72	63	-9	-12,50%
AM	124	94	-30	-24,19%	430	435	5	1,16%	1.577	1.526	-51	-3,23%
BA	265	248	-17	-6,42%	835	1.583	748	89,58%	529	485	-44	-8,32%
CE	43	48	5	11,63%	333	223	-110	-33,03%	87	74	-13	-14,94%
DF	0	0	0	-	3	0	-3	-100,00%	0	0	0	-
ES	33	31	-2	-6,06%	42	10	-32	-76,19%	29	26	-3	-10,34%
GO	1	4	3	300,00%	11	8	-3	-27,27%	29	14	-15	-51,72%
MA	949	982	33	3,48%	1.041	1.086	45	4,32%	1.366	1.243	-123	-9,00%
MT	13	20	7	53,85%	24	24	0	0,00%	79	67	-12	-15,19%
MS	0	0	0	-	75	57	-18	-24,00%	10	7	-3	-30,00%
MG	20	28	8	40,00%	133	144	11	8,27%	191	159	-32	-16,75%
PR	11	5	-6	-54,55%	84	46	-38	-45,24%	16	10	-6	-37,50%
PB	89	79	-10	-11,24%	69	57	-12	-17,39%	70	57	-13	-18,57%
PA	726	661	-65	-8,95%	2.018	2.076	58	2,87%	1.250	1.043	-207	-16,56%
PE	228	122	-106	-46,49%	394	244	-150	-38,07%	158	111	-47	-29,75%



UF	Escolas sem Água				Escolas sem Água Potável				Escolas sem Esgoto			
	2022	2023	Variação 2022-2023	Variação Percentual 2022-2023	2022	2023	Variação 2022-2023	Variação Percentual 2022-2023	2022	2023	Variação 2022-2023	Variação Percentual 2022-2023
PI	176	166	-10	-5,68%	135	126	-9	-6,67%	357	336	-21	-5,88%
RN	18	18	0	0,00%	71	51	-20	-28,17%	69	62	-7	-10,14%
RS	16	22	6	37,50%	236	248	12	5,08%	23	21	-2	-8,70%
RJ	13	19	6	46,15%	183	135	-48	-26,23%	37	41	4	10,81%
RO	12	11	-1	-8,33%	23	21	-2	-8,70%	53	50	-3	-5,66%
RR	23	23	0	0,00%	310	297	-13	-4,19%	200	198	-2	-1,00%
SC	5	3	-2	-40,00%	167	63	-104	-62,28%	31	31	0	0,00%
SE	5	2	-3	-60,00%	14	12	-2	-14,29%	10	12	2	20,00%
SP	54	25	-29	-53,70%	123	177	54	43,90%	8	15	7	87,50%
TO	20	21	1	5,00%	79	91	12	15,19%	63	54	-9	-14,29%
Brasil	3.268	3.063	-205	-6,27%	7.531	7.912	381	5,06%	7.012	6.363	-649	-9,26%

Fonte: Censo Escolar 2021, 2022 e 2023 – INEP/MEC, tabela elaborada pela Atricon.



1.2) 2021 – 2023

UF	Escolas sem Água				Escolas sem Água Potável				Escolas sem Esgoto			
	2021	2023	Variação 2021-2023	Variação Percentual 2021-2023	2021	2023	Variação 2021-2023	Variação Percentual 2021-2023	2021	2023	Variação 2021-2023	Variação Percentual 2021-2023
AC	390	393	3	0,77%	562	534	-28	-4,98%	689	634	-55	-7,98%
AL	43	10	-33	-76,74%	115	46	-69	-60,00%	66	24	-42	-63,64%
AP	33	28	-5	-15,15%	120	118	-2	-1,67%	75	63	-12	-16,00%
AM	135	94	-41	-30,37%	769	435	-334	-43,43%	1.691	1.526	-165	-9,76%
BA	277	248	-29	-10,47%	915	1.583	668	73,01%	623	485	-138	-22,15%
CE	77	48	-29	-37,66%	368	223	-145	-39,40%	106	74	-32	-30,19%
DF	0	0	0	-	4	0	-4	-100,00%	0	0	0	-
ES	77	31	-46	-59,74%	45	10	-35	-77,78%	33	26	-7	-21,21%
GO	5	4	-1	-20,00%	34	8	-26	-76,47%	44	14	-30	-68,18%
MA	994	982	-12	-1,21%	1.003	1.086	83	8,28%	1.597	1.243	-354	-22,17%
MT	19	20	1	5,26%	31	24	-7	-22,58%	70	67	-3	-4,29%
MS	0	0	0	-	88	57	-31	-35,23%	16	7	-9	-56,25%
MG	27	28	1	3,70%	192	144	-48	-25,00%	213	159	-54	-25,35%
PR	5	5	0	0,00%	111	46	-65	-58,56%	11	10	-1	-9,09%
PB	107	79	-28	-26,17%	68	57	-11	-16,18%	85	57	-28	-32,94%
PA	835	661	-174	-20,84%	2.162	2.076	-86	-3,98%	1.421	1.043	-378	-26,60%
PE	285	122	-163	-57,19%	474	244	-230	-48,52%	191	111	-80	-41,88%
PI	196	166	-30	-15,31%	115	126	11	9,57%	388	336	-52	-13,40%



UF	Escolas sem Água				Escolas sem Água Potável				Escolas sem Esgoto			
	2021	2023	Variação 2021-2023	Variação Percentual 2021-2023	2021	2023	Variação 2021-2023	Variação Percentual 2021-2023	2021	2023	Variação 2021-2023	Variação Percentual 2021-2023
RN	19	18	-1	-5,26%	78	51	-27	-34,62%	79	62	-17	-21,52%
RS	16	22	6	37,50%	508	248	-260	-51,18%	20	21	1	5,00%
RJ	17	19	2	11,76%	76	135	59	77,63%	37	41	4	10,81%
RO	11	11	0	0,00%	30	21	-9	-30,00%	56	50	-6	-10,71%
RR	5	23	18	360,00%	301	297	-4	-1,33%	169	198	29	17,16%
SC	4	3	-1	-25,00%	184	63	-121	-65,76%	31	31	0	0,00%
SE	5	2	-3	-60,00%	12	12	0	0,00%	10	12	2	20,00%
SP	2	25	23	1150,00%	64	177	113	176,56%	8	15	7	87,50%
TO	21	21	0	0,00%	53	91	38	71,70%	86	54	-32	-37,21%
Brasil	3.605	3.063	-542	-15,03%	8.482	7.912	-570	-6,72%	7.815	6.363	-1.452	-18,58%

Fonte: Censo Escolar 2021, 2022 e 2023 – INEP/MEC, tabela elaborada pela Atricon.



3) Alunos afetados pelas evoluções das infraestruturas de água e esgoto.

2.1) 2022 – 2023

UF	Alunos Matriculados em Escolas sem Água				Alunos Matriculados em Escolas sem Água Potável				Alunos Matriculados em Escolas sem Esgoto			
	2022	2023	Variação 2022-2023	Variação Percentual 2022-2023	2022	2023	Variação 2022-2023	Variação Percentual 2022-2023	2022	2023	Variação 2022-2023	Variação Percentual 2022-2023
AC	19.470	22.766	3.296	16,93%	32.568	34.897	2.329	7,15%	31.950	33.418	1.468	4,59%
AL	3.892	1.572	-2.320	-59,61%	15.499	7.635	-7.864	-50,74%	6.667	4.264	-2.403	-36,04%
AP	3.572	2.773	-799	-22,37%	10.138	10.379	241	2,38%	4.407	4.177	-230	-5,22%
AM	5.141	5.765	624	12,14%	28.696	33.417	4.721	16,45%	59.740	58.525	-1.215	-2,03%
BA	17.562	19.837	2.275	12,95%	133.179	580.378	447.199	335,79%	39.643	39.649	6	0,02%
CE	5.909	7.081	1.172	19,83%	143.388	81.220	-62.168	-43,36%	13.878	11.690	-2.188	-15,77%
DF	0	0	0	-	1.395	0	-1.395	-100,00%	0	0	0	-
ES	1.229	1.403	174	14,16%	7.816	3.807	-4.009	-51,29%	1.905	2.428	523	27,45%
GO	174	1.081	907	521,26%	686	922	236	34,40%	3.888	816	-3.072	-79,01%
MA	61.777	66.810	5.033	8,15%	93.588	97.039	3.451	3,69%	94.490	81.689	-12.801	-13,55%
MT	1.306	1.656	350	26,80%	2.741	2.690	-51	-1,86%	10.720	7.884	-2.836	-26,46%
MS	0	0	0	-	31.800	21.770	-10.030	-31,54%	4.220	3.537	-683	-16,18%
MG	879	1.301	422	48,01%	17.082	20.211	3.129	18,32%	28.573	25.586	-2.987	-10,45%
PR	1.297	197	-1.100	-84,81%	19.648	10.462	-9.186	-46,75%	2.354	1.361	-993	-42,18%
PB	9.580	7.288	-2.292	-23,92%	16.845	13.940	-2.905	-17,25%	7.943	6.879	-1.064	-13,40%
PA	45.659	44.176	-1.483	-3,25%	184.187	198.907	14.720	7,99%	76.472	64.028	-12.444	-16,27%



UF	Alunos Matriculados em Escolas sem Água				Alunos Matriculados em Escolas sem Água Potável				Alunos Matriculados em Escolas sem Esgoto			
	2022	2023	Variação 2022-2023	Variação Percentual 2022-2023	2022	2023	Variação 2022-2023	Variação Percentual 2022-2023	2022	2023	Variação 2022-2023	Variação Percentual 2022-2023
PE	19.644	10.549	-9.095	-46,30%	75.284	53.915	-21.369	-28,38%	13.975	11.440	-2.535	-18,14%
PI	19.386	18.656	-730	-3,77%	19.262	22.005	2.743	14,24%	37.111	39.762	2.651	7,14%
RN	2.945	2.505	-440	-14,94%	14.096	12.184	-1.912	-13,56%	7.973	6.077	-1.896	-23,78%
RS	1.386	1.896	510	36,80%	55.721	60.304	4.583	8,22%	1.672	1.520	-152	-9,09%
RJ	1.769	1.571	-198	-11,19%	58.875	41.699	-17.176	-29,17%	6.250	6.753	503	8,05%
RO	319	327	8	2,51%	3.802	3.312	-490	-12,89%	3.323	3.513	190	5,72%
RR	1.372	1.972	600	43,73%	20.561	18.157	-2.404	-11,69%	8.249	7.595	-654	-7,93%
SC	247	226	-21	-8,50%	40.246	12.432	-27.814	-69,11%	4.605	4.109	-496	-10,77%
SE	149	48	-101	-67,79%	788	642	-146	-18,53%	840	1.063	223	26,55%
SP	21.492	5.947	-15.545	-72,33%	38.056	24.956	-13.100	-34,42%	1.025	2.255	1.230	120,00%
TO	678	597	-81	-11,95%	3.913	4.914	1.001	25,58%	4.639	3.773	-866	-18,67%
Brasil	246.834	228.000	-18.834	-7,63%	1.069.860	1.372.194	302.334	28,26%	476.512	433.791	-42.721	-8,97%

Fonte: Censo Escolar 2021, 2022 e 2023 – INEP/MEC, tabela elaborada pela Atricon.



2.2) 2021 – 2023

UF	Alunos Matriculados em Escolas sem Água				Alunos Matriculados em Escolas sem Água Potável				Alunos Matriculados em Escolas sem Esgoto			
	2021	2023	Variação 2021-2023	Variação Percentual 2021-2023	2021	2023	Variação 2021-2023	Variação Percentual 2021-2023	2021	2023	Variação 2021-2023	Variação Percentual 2021-2023
AC	20.490	22.766	2.276	11,11%	33.950	34.897	947	2,79%	32.748	33.418	670	2,05%
AL	4.321	1.572	-2.749	-63,62%	26.618	7.635	-18.983	-71,32%	8.289	4.264	-4.025	-48,56%
AP	3.012	2.773	-239	-7,93%	12.452	10.379	-2.073	-16,65%	4.833	4.177	-656	-13,57%
AM	6.693	5.765	-928	-13,87%	48.385	33.417	-14.968	-30,94%	61.755	58.525	-3.230	-5,23%
BA	16.146	19.837	3.691	22,86%	134.276	580.378	446.102	332,23%	47.078	39.649	-7.429	-15,78%
CE	10.465	7.081	-3.384	-32,34%	159.757	81.220	-78.537	-49,16%	16.861	11.690	-5.171	-30,67%
DF	0	0	0	-	1.358	0	-1.358	-100,00%	0	0	0	-
ES	2.433	1.403	-1.030	-42,33%	8.549	3.807	-4.742	-55,47%	2.025	2.428	403	19,90%
GO	403	1.081	678	168,24%	5.338	922	-4.416	-82,73%	9.043	816	-8.227	-90,98%
MA	68.592	66.810	-1.782	-2,60%	89.663	97.039	7.376	8,23%	112.835	81.689	-31.146	-27,60%
MT	2.630	1.656	-974	-37,03%	4.865	2.690	-2.175	-44,71%	10.552	7.884	-2.668	-25,28%
MS	0	0	0	-	35.942	21.770	-14.172	-39,43%	6.243	3.537	-2.706	-43,34%
MG	2.673	1.301	-1.372	-51,33%	30.494	20.211	-10.283	-33,72%	21.768	25.586	3.818	17,54%
PR	405	197	-208	-51,36%	22.316	10.462	-11.854	-53,12%	2.213	1.361	-852	-38,50%
PB	10.357	7.288	-3.069	-29,63%	18.078	13.940	-4.138	-22,89%	8.720	6.879	-1.841	-21,11%
PA	53.511	44.176	-9.335	-17,45%	204.122	198.907	-5.215	-2,55%	88.371	64.028	-24.343	-27,55%
PE	21.181	10.549	-10.632	-50,20%	87.333	53.915	-33.418	-38,27%	17.520	11.440	-6.080	-34,70%
PI	21.393	18.656	-2.737	-12,79%	19.395	22.005	2.610	13,46%	38.834	39.762	928	2,39%



UF	Alunos Matriculados em Escolas sem Água				Alunos Matriculados em Escolas sem Água Potável				Alunos Matriculados em Escolas sem Esgoto			
	2021	2023	Variação 2021-2023	Variação Percentual 2021-2023	2021	2023	Variação 2021-2023	Variação Percentual 2021-2023	2021	2023	Variação 2021-2023	Variação Percentual 2021-2023
RN	2.280	2.505	225	9,87%	14.945	12.184	-2.761	-18,47%	9.312	6.077	-3.235	-34,74%
RS	1.821	1.896	75	4,12%	141.178	60.304	-80.874	-57,29%	1.393	1.520	127	9,12%
RJ	6.447	1.571	-4.876	-75,63%	17.773	41.699	23.926	134,62%	6.428	6.753	325	5,06%
RO	305	327	22	7,21%	4.473	3.312	-1.161	-25,96%	3.489	3.513	24	0,69%
RR	617	1.972	1.355	219,61%	21.287	18.157	-3.130	-14,70%	5.717	7.595	1.878	32,85%
SC	190	226	36	18,95%	40.407	12.432	-27.975	-69,23%	4.722	4.109	-613	-12,98%
SE	164	48	-116	-70,73%	1.033	642	-391	-37,85%	1.596	1.063	-533	-33,40%
SP	102	5.947	5.845	5730,39%	8.802	24.956	16.154	183,53%	2.376	2.255	-121	-5,09%
TO	772	597	-175	-22,67%	3.624	4.914	1.290	35,60%	6.525	3.773	-2.752	-42,18%
Brasil	257.403	228.000	-29.403	-11,42%	1.196.413	1.372.194	175.781	14,69%	531.246	433.791	-97.455	-18,34%

Fonte: Censo Escolar 2021, 2022 e 2023 – INEP/MEC, tabela elaborada pela Atricon.

Anexo B – Comparativo temporal das infraestruturas de água e esgoto nas escolas de Alagoas. Dados do Censo Escolar 2023 – Atricon.



Comparativo temporal das infraestruturas de água e esgoto nas escolas de Alagoas Dados do Censo Escolar 2023

Conteúdo

- 1) [Notas Explicativas](#)
- 2) [Evolução das infraestruturas de água e esgoto](#)
- 3) [Escolas com alterações na infraestrutura de água.](#)
- 4) [Escolas com alterações na infraestrutura de água potável.](#)
- 5) [Escolas com alterações na infraestrutura de esgoto.](#)
- 6) [Escolas que permaneceram sem água.](#)
- 7) [Escolas que permaneceram sem água potável.](#)
- 8) [Escolas que permaneceram sem esgoto.](#)



1) Notas Explicativas

- a) Para a análise da infraestrutura escolar são consideradas as escolas de educação básica presentes no Censo Escolar 2023 (que compreende educação infantil, ensino fundamental, ensino médio – propedêutico, normal/magistério e curso técnico integrado – , curso técnico concomitante, curso técnico subsequente, curso FIC concomitante, e educação de jovens e adultos – EJA).
- b) Os dados sobre infraestrutura das escolas (extraídas dos microdados do Censo Escolar 2023) foram baseados nas seguintes variáveis: IN_AGUA_INEXISTENTE, IN_AGUA_POTAVEL E IN_ESGOTO_INEXISTENTE.
- c) Valor '0' em alguma coluna de infraestrutura indica que aquela escola não possui a infraestrutura analisada, enquanto que valor '1' indica que a escola possui a referida infraestrutura.
- d) Os dados do Censo Escolar são autodeclaratórios.



2) Evolução das infraestruturas de água e esgoto.

Ano	Escolas sem Água	Escolas sem Água Potável	Escolas sem Esgoto
2021	43	115	66
2022	31	68	42
2023	10	46	24
Variação	-33	-69	-42
2021-2023	(-76.74%)	(-60.0%)	(-63.64%)
Variação	-21	-22	-18
2022-2023	(-67.74%)	(-32.35%)	(-42.86%)

Fonte: Censo Escolar 2021, 2022 e 2023 – INEP/MEC, tabelas elaboradas pela Atricon.

Ano	Alunos Matriculados em Escolas sem Água	Alunos Matriculados em Escolas sem Água Potável	Alunos Matriculados em Escolas sem Esgoto
2021	4321	26618	8289
2022	3892	15499	6667
2023	1572	7635	4264
Variação	-2749	-18983	-4025
2021-2023	(-63.62%)	(-71.32%)	(-48.56%)
Variação	-2320	-7864	-2403
2022-2023	(-59.61%)	(-50.74%)	(-36.04%)

Fonte: Censo Escolar 2021, 2022 e 2023 – INEP/MEC, tabelas elaboradas pela Atricon.



3) Escolas com alterações na infraestrutura de água.

UF	Município	Escola	Código da Escola	Rede	Água 2021	Água 2022	Água 2023	Evolução Água 2022-2023	Alunos Matriculados 2023
AL	Anadia	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL OZANA CAVALCANTE	27230279	Municipal	0	0	1	Melhorou	88
AL	Anadia	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RITA BARROS DAMASO	27230260	Municipal	1	0	1	Melhorou	183
AL	Anadia	ESCOLA MUNICIPAL DR FRANCISCO MELLO	27041417	Municipal	0	0	1	Melhorou	141
AL	Anadia	ESCOLA MUNICIPAL ED INFANTIL GOV DIVALDO SURUAGY	27041476	Municipal	0	0	1	Melhorou	126
AL	Anadia	ESCOLA MUNICIPAL JOSE TENORIO DE ALBUQUERQUE LINS	27041522	Municipal	1	0	1	Melhorou	174
AL	Anadia	ESCOLA MUNICIPAL LUIZA DE OLIVEIRA SURUAGY	27041492	Municipal	0	0	1	Melhorou	100
AL	Anadia	ESCOLA MUNICIPAL PE JACKSON DO NASCIMENTO	27041360	Municipal	1	0	1	Melhorou	229
AL	Arapiraca	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CLODOALDO PEDRO DA SILVA	27017214	Municipal	0	0	1	Melhorou	223
AL	Ibateguara	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND FLORIANO PEIXOTO	27022617	Municipal	1	0	1	Melhorou	20
AL	Igaci	ESPACO EDUCACIONAL ROSALVA DE LIMA	27046931	Privada	1	1	0	Piorou	178
AL	Passo de Camaragibe	E M CASTRO ALVES	27031993	Municipal	1	0	1	Melhorou	44
AL	Passo de Camaragibe	E M JOAO DURVAL	27033082	Municipal	1	0	1	Melhorou	111
AL	Passo de Camaragibe	EM ERNESTO GOMES MARANHAO	27032108	Municipal	1	0	1	Melhorou	58
AL	Passo de Camaragibe	EM NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS	27033139	Municipal	1	0	1	Melhorou	347



UF	Município	Escola	Código da Escola	Rede	Água Potável 2021	Água Potável 2022	Água Potável 2023	Evolução Água Potável 2022-2023	Alunos Matriculados 2023
AL	Taquarana	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MENINO JESUS DE PRAGA	27020924	Municipal	0	0	1	Melhorou	94
AL	Traipu	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE AFONSO DE FREITAS MELRO	27220532	Municipal	1	0	1	Melhorou	153
AL	Traipu	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA NOSSA SENHORA DE FATIMA	27021742	Municipal	1	0	1	Melhorou	54
AL	União dos Palmares	ESCOLA MUNICIPAL DR JOSE DE MEDEIROS SARMENTO	27024881	Municipal	0	0	1	Melhorou	332

Fonte: Censo Escolar 2021, 2022 e 2023 – INEP/MEC, tabelas elaboradas pela Atricon.



4) Escolas com alterações na infraestrutura de água potável.

UF	Município	Escola	Código da Escola	Rede	Água Potável 2021	Água Potável 2022	Água Potável 2023	Evolução Água Potável 2022-2023	Alunos Matriculados 2023
AL	Atalaia	ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO	27026337	Estadual	0	0	1	Melhorou	1.619
AL	Capela	ESCOLA MUL DE EDUCACAO BASICA JOAO DE DEUS	27027058	Municipal	1	1	0	Piorou	436
AL	Estrela de Alagoas	ESCOLA MUNICIPAL SIMPLICIO AQUINO DO NASCIMENTO	27012352	Municipal	0	0	1	Melhorou	436
AL	Jacaré dos Homens	ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ALENCAR	27009866	Municipal	1	1	0	Piorou	122
AL	Jundiá	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ MENDONCA UCHOA	27029174	Municipal	0	0	1	Melhorou	110
AL	Maceió	CMEI PROFESSOR MANOEL COELHO NETO	27038084	Municipal	0	0	1	Melhorou	116
AL	Maceió	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ PEDRO DA SILVA II	27226298	Municipal	0	0	1	Melhorou	281
AL	Maceió	ESCOLA ESTADUAL AQUILINA BULHOES BARROS	27215024	Estadual	0	0	1	Melhorou	256
AL	Maceió	ESCOLA ESTADUAL ROTARY	27037118	Estadual	0	0	1	Melhorou	556
AL	Maceió	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR BALTAZAR DE MENDONCA	27037568	Municipal	0	0	1	Melhorou	617
AL	Maceió	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR POMPEU SARMENTO	27036138	Municipal	0	0	1	Melhorou	1.212
AL	Maceió	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HEVIA VALERIA MAIA AMORIM	27219585	Municipal	0	0	1	Melhorou	799
AL	Murici	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	27053792	Municipal	1	1	0	Piorou	
AL	Murici	ESCOLA MUNICIPAL OLIVAL LINS DE MELO	27030490	Municipal	1	1	0	Piorou	61
AL	Murici	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL MANOEL DUBEUX LEAO	27219364	Municipal	1	1	0	Piorou	6
AL	Palmeira dos Índios	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA BALBINO FERREIRA	27226794	Estadual	0	0	1	Melhorou	133
AL	Passo de Camaragibe	E M CASTRO ALVES	27031993	Municipal	0	0	1	Melhorou	44
AL	Passo de Camaragibe	E M DEP JOSE BERNARDES	27033120	Municipal	0	0	1	Melhorou	132



UF	Município	Escola	Código da Escola	Rede	Água Potável 2021	Água Potável 2022	Água Potável 2023	Evolução Água Potável 2022-2023	Alunos Matriculados 2023
AL	Passo de Camaragibe	E M FRANCISCA DE ASSIS LIRA	27033040	Municipal	0	0	1	Melhorou	54
AL	Passo de Camaragibe	E M MARIA LETICIA CORREIA MARANHÃO	27033180	Municipal	0	0	1	Melhorou	55
AL	Passo de Camaragibe	EM ERNESTO GOMES MARANHÃO	27032108	Municipal	0	0	1	Melhorou	58
AL	Passo de Camaragibe	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	27221822	Municipal	0	0	1	Melhorou	56
AL	Pindoba	ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA CANDIDA DA SILVA	27023087	Estadual	1	1	0	Piorou	162
AL	Porto Calvo	COLEGIO DBS	27051200	Privada	0	0	1	Melhorou	306
AL	Rio Largo	ESCOLA ESTADUAL JOAO MORAIS CAVALCANTE	27040771	Estadual	0	0	1	Melhorou	285
AL	Rio Largo	ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO	27040860	Estadual	0	0	1	Melhorou	282
AL	Santana do Mundaú	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAO DE MELO MENDONÇA	27221466	Municipal	0	0	1	Melhorou	34
AL	São Luís do Quitunde	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LUIZ ERNESTO CORREIA MARANHÃO	27054330	Municipal		0	1	Melhorou	227
AL	São Luís do Quitunde	ESCOLA MUNICIPAL DIVINO REDENTOR	27031772	Municipal	0	0	1	Melhorou	267
AL	São Luís do Quitunde	ESCOLA MUNICIPAL JOSE FAJARDO DE MORAES FILHO	27053407	Municipal	0	0	1	Melhorou	375
AL	Traipu	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DOM JOAO VI	27021653	Municipal	0	0	1	Melhorou	267
AL	União dos Palmares	ESCOLA MUNICIPAL DR JOSE DE MEDEIROS SARMENTO	27024881	Municipal	0	0	1	Melhorou	332
AL	Viçosa	ESCOLA MUNICIPAL SITIO BOA VISTA	27025357	Municipal	0	0	1	Melhorou	75

Fonte: Censo Escolar 2021, 2022 e 2023 – INEP/MEC, tabelas elaboradas pela Atricon.



5) Escolas com alterações na infraestrutura de esgoto.

UF	Município	Escola	Código da Escola	Rede	Esgoto 2021	Esgoto 2022	Esgoto 2023	Evolução Esgoto 2022-2023	Alunos Matriculados 2023
AL	Anadia	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RITA BARROS DAMASO	27230260	Municipal	1	0	1	Melhorou	183
AL	Anadia	ESCOLA MUNICIPAL ED INFANTIL GOV DIVALDO SURUAGY	27041476	Municipal	1	0	1	Melhorou	126
AL	Anadia	ESCOLA MUNICIPAL JOSE TENORIO DE ALBUQUERQUE LINS	27041522	Municipal	1	0	1	Melhorou	174
AL	Anadia	ESCOLA MUNICIPAL LUIZA DE OLIVEIRA SURUAGY	27041492	Municipal	1	0	1	Melhorou	100
AL	Anadia	ESCOLA MUNICIPAL PE JACKSON DO NASCIMENTO	27041360	Municipal	1	0	1	Melhorou	229
AL	Batalha	ESCOLA DE EDUCACAO BASICA SENADOR RUI PALMEIRA	27009394	Municipal	0	0	1	Melhorou	93
AL	Batalha	ESCOLA MUL DE ENS FUND JOSE DOMINGOS MONTEIRO	27009262	Municipal	0	0	1	Melhorou	55
AL	Batalha	ESCOLA MUL DE ENS FUND LUIZ PEREIRA DE MELO	27009343	Municipal	0	0	1	Melhorou	177
AL	Batalha	ESCOLA MULDE ENS FUND MARIA RENILVA T ALVES	27009378	Municipal	0	0	1	Melhorou	167
AL	Batalha	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE FRANCISCO NUNES	27009386	Municipal	0	0	1	Melhorou	182
AL	Chã Preta	ESCOLA MUNICIPAL JULIO CLEMENTE DA SILVA	27022412	Municipal		0	1	Melhorou	8
AL	Messias	ESCOLA SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA	27053687	Municipal	0	0	1	Melhorou	501
AL	Palmeira dos Índios	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DOUGLAS APRATTO TENORIO	27049183	Municipal	0	0	1	Melhorou	325
AL	Pariconha	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SANTA CRUZ	27003086	Municipal	1	0	1	Melhorou	35
AL	Pariconha	ESCOLA MUNICIPAL EDUCACAO BASICA SAO CRISTOVAO	27003051	Municipal	1	0	1	Melhorou	41
AL	Tanque d'Arca	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA VIRGEM DOS POBRES	27220729	Municipal	0	0	1	Melhorou	81



UF	Município	Escola	Código da Escola	Rede	Esgoto 2021	Esgoto 2022	Esgoto 2023	Evolução Esgoto 2022-2023	Alunos Matriculados 2023
AL	Traipu	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA NOSSA SENHORA APARECIDA	27021769	Municipal	1	0	1	Melhorou	121

Fonte: Censo Escolar 2021, 2022 e 2023 – INEP/MEC, tabelas elaboradas pela Atricon.



6) Escolas que permaneceram sem água.

UF	Município	Escola	Código da Escola	Rede	Água 2021	Água 2022	Água 2023	Evolução Água 2022-2023	Alunos Matriculados 2023
AL	Colônia Leopoldina	ESCOLA DE ENSINO FUND JOSE MAXIMO DE SOUZA FILHO	27027740	Municipal	1	0	0	Manteve Sem	125
AL	Colônia Leopoldina	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SAO MANOEL	27027830	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	128
AL	Girau do Ponciano	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JUVIANA MARIA PINHEIRO	27221555	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	443
AL	Girau do Ponciano	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SANTA MONICA	27323013	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	197
AL	Ibateguara	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOANA D ARC	27022722	Municipal	1	0	0	Manteve Sem	28
AL	Japaratinga	ESCOLA DE EDUCACAO BASICA LAPIS NA MAO	27227138	Privada	0	0	0	Manteve Sem	57
AL	São Luís do Quitunde	ESCOLA MUNICIPAL SAMUEL OTACILIO DE MORAES	27226719	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	231
AL	Traipu	ESCOLA INDIGENA ACONA	27227227	Estadual	0	0	0	Manteve Sem	11
AL	Traipu	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BASICO PROFESSORA ELZA DE SOUZA COSTA	27022226	Municipal	1	0	0	Manteve Sem	174

Fonte: Censo Escolar 2021, 2022 e 2023 – INEP/MEC, tabelas elaboradas pela Atricon.



7) Escolas que permaneceram sem água potável.

UF	Município	Escola	Código da Escola	Rede	Água Potável 2021	Água Potável 2022	Água Potável 2023	Evolução Água Potável 2022-2023	Alunos Matriculados 2023
AL	Olho d'Água do Casado	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JERONIMO VIEIRA SOUZA	27003795	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	100
AL	Olho d'Água do Casado	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA RUI BARBOSA	27003868	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	35
AL	Dois Riachos	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	27004643	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	106
AL	Dois Riachos	ESCOLA MUNICIPAL ALBERICO CORDEIRO	27004805	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	197
AL	Dois Riachos	ESCOLA MUNICIPAL PADRE CICERO	27004910	Municipal	1	0	0	Manteve Sem	95
AL	Belém	ESCOLA MUNICIPAL JOSE CARDOSO DA SILVA	27011755	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	147
AL	Tanque d'Arca	ESCOLA ESTADUAL ROSA DE CASTRO FONSECA	27015920	Estadual	0	0	0	Manteve Sem	304
AL	Traipu	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA VEREADOR ADERBAL ROLIM	27021955	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	48
AL	Campestre	ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA	27029166	Estadual	0	0	0	Manteve Sem	333
AL	São Luís do Quitunde	COLEGIO MUNICIPAL ADEVAN VERCOSA E SILVA	27031691	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	546
AL	São Luís do Quitunde	ESCOLA MUNICIPAL DR JULIO QUEIROZ	27031756	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	468
AL	São Luís do Quitunde	ESCOLA MUNICIPAL NOVA REFORMA	27031799	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	48
AL	São Luís do Quitunde	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	27031829	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	132



UF	Município	Escola	Código da Escola	Rede	Água Potável 2021	Água Potável 2022	Água Potável 2023	Evolução Água Potável 2022-2023	Alunos Matriculados 2023
AL	São Luís do Quitunde	ESCOLA MUNICIPAL ALUISIO BRANCO BEZERRA	27031837	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	52
AL	São Luís do Quitunde	ESCOLA MUNICIPAL MARIETA LINS SARMENTO	27032132	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	122
AL	Maceió	ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS	27036790	Estadual	0	0	0	Manteve Sem	456
AL	Igreja Nova	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE LADISLAU DA SILVA	27045005	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	212
AL	Porto Real do Colégio	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DEP JOSE DE OLIVEIRA COSTA	27046079	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	62
AL	Atalaia	CENTRO EDUCACIONAL LUZ DO SABER	27048713	Privada	1	0	0	Manteve Sem	51
AL	Maceió	CRECHE ESCOLA EDUCAR LTDA EPP	27051218	Privada	0	0	0	Manteve Sem	284
AL	Maceió	UNIVERSIDADE DOS BAIXINHOS ESCOLA DE EDUCACAO BASICA	27052001	Privada	0	0	0	Manteve Sem	37
AL	São Luís do Quitunde	ESCOLA MUNICIPAL INACIO UCHOA	27052419	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	31
AL	Maceió	CMEI PROFESSOR SILVANO BARBOSA DOS SANTOS	27053369	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	283
AL	Maceió	CMEI PROFESSORA DULCINETE BARROS ALVES	27053385	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	152
AL	São Luís do Quitunde	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSE DO REGO	27214486	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	114
AL	São Luís do Quitunde	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS	27214664	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	14
AL	São Luís do Quitunde	ESCOLA MUNICIPAL JOSE JORGE DO REGO	27215660	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	129



UF	Município	Escola	Código da Escola	Rede	Água Potável 2021	Água Potável 2022	Água Potável 2023	Evolução Água Potável 2022-2023	Alunos Matriculados 2023
AL	Passo de Camaragibe	E M CONS CICERO DE SIQUEIRA TORRES	27221016	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	29
AL	Matriz de Camaragibe	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA DAGMAR MONTEIRO CAVALCANTI MANSO	27221830	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	442
AL	Olho d'Água do Casado	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DOM PEDRO II	27223809	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	199
AL	Murici	ESCOLA MUNICIPAL ESPERIDIAO LOPES DE FARIAS	27224538	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	165
AL	São Luís do Quitunde	ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA	27225429	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	44
AL	Atalaia	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FRANCISCO MOURA	27225763	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	45
AL	São Luís do Quitunde	ESCOLA MUNICIPAL SAMUEL OTACILIO DE MORAES	27226719	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	231
AL	Maceió	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE CLEMENTE ROCHA	27230392	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	281
AL	Atalaia	CENTRO PEDAGOGICO EDUCANDO PARA VIDA	27340015	Privada	0	0	0	Manteve Sem	86
AL	Maceió	M DE F M DA SILVA ESCOLA	27367010	Privada	0	0	0	Manteve Sem	156

Fonte: Censo Escolar 2021, 2022 e 2023 – INEP/MEC, tabelas elaboradas pela Atricon.



8) Escolas que permaneceram sem esgoto.

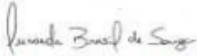
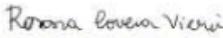
UF	Município	Escola	Código da Escola	Rede	Esgoto 2021	Esgoto 2022	Esgoto 2023	Evolução Esgoto 2022-2023	Alunos Matriculados 2023
AL	Canapi	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE	27001334	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	35
AL	Palestina	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO ANTONIO FERREIRA	27005836	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	92
AL	Batalha	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ALFREDO ANGELO SOBRINHO	27009211	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	208
AL	Batalha	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA MARGARIDA DA SILVA	27009351	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	57
AL	Batalha	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUC BAS JOAO VIEIRA NETO	27009467	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	169
AL	Belém	ESCOLA MUNICIPAL ARIZIO DE VASCONCELOS	27011666	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	978
AL	Maribondo	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MANOEL PEREIRA DA GAMA	27013456	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	19
AL	Maribondo	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROF ALAIDE LOPES BARBOSA	27013480	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	36
AL	Arapiraca	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO ARESTIDES DA SILVA	27017389	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	271
AL	Campo Grande	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL TANCREDO NEVES	27017583	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	62
AL	Traipu	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PRESIDENTE COSTA E SILVA	27021807	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	94
AL	Colônia Leopoldina	ESCOLA DE ENSINO FUND JOAQUIM MONTEIRO DA CRUZ	27027732	Municipal	1	0	0	Manteve Sem	101
AL	Colônia Leopoldina	ESCOLA DE ENSINO FUND JOSE MAXIMO DE SOUZA FILHO	27027740	Municipal	1	0	0	Manteve Sem	125



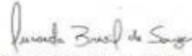
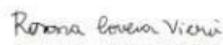
UF	Município	Escola	Código da Escola	Rede	Esgoto 2021	Esgoto 2022	Esgoto 2023	Evolução Esgoto 2022-2023	Alunos Matriculados 2023
AL	Colônia Leopoldina	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAO BATISTA DE LUNA	27027791	Municipal	1	0	0	Manteve Sem	360
AL	Murici	ESCOLA MUNICIPAL JOSE TENORIO	27030440	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	14
AL	Maceió	ESCOLA WILLAMES FREIRE	27046591	Privada	0	0	0	Manteve Sem	139
AL	Girau do Ponciano	ESCOLINHA SOSSEGO DA MAMAE	27048330	Privada	0	0	0	Manteve Sem	39
AL	Traipu	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PADRE JOSE BATISTA DE AZEVEDO	27218848	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	147
AL	Olho d'Água Grande	ESC MUN DE ENSINO FUNDAMENTAL DR EUCLIDES BOIA	27220281	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	345
AL	Belém	CRECHE CASULO SEBASTIANA FERREIRA DA COSTA	27223779	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	163
AL	Girau do Ponciano	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DOM HELDER CAMARA	27225500	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	306
AL	São Luís do Quitunde	ESCOLA MUNICIPAL DR SEVERINO CARLOS CORREIA MARANHÃO	27230694	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	130
AL	Junqueiro	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DIVINA LUZ	27365018	Municipal	0	0	0	Manteve Sem	315

Fonte: Censo Escolar 2021, 2022 e 2023 – INEP/MEC, tabelas elaboradas pela Atricon.

Anexo C – Relatórios de Ensaios Analíticos elaborados pelo GELAB/IMA.

 GERÊNCIA DE LABORATÓRIO DE ESTUDOS AMBIENTAIS – GELAB Av. Fernandes Lima, 679 - Farol, 2º andar, Maceió - AL, 57057-450		 Laboratório de Estudos Ambientais Instituto do Meio Ambiente de Alagoas			
RELATÓRIO DE ENSAIOS ANALÍTICOS - REA		Página 1 de 1			
		REA Nº/ANO: 143/2022 REV.00			
		Emissão: 15/09/2022			
DADOS DO SOLICITANTE					
Interessado: Escola Municipal de Educação José Medeiros					
Contato:		E-mail:	Fone:		
DADOS DA AMOSTRA					
Código amostra: 143 - Ponto de amostragem: Bebedouro – Fornecimento de água mineral					
Responsável pela amostragem: Técnico educação ambiental		Município: Traipu	Estado: Alagoas		
Endereço ponto de amostragem: Escola – Zona rural			CEP:		
Data da amostragem: 13/09/2022	Recebimento da amostra: 14/09/2022	Origem: Tratada			
RESULTADO MICROBIOLÓGICO					
Parâmetros analíticos	Código Amostra	Resultado	Portaria de Consolidação nº 888/2021	Faixa Linear (90% a 110%)	Início do ensaio
Coliformes Totais	143	Ausente	Ausente em 100 mL	95	14/09/2022
<i>Escherichia coli</i>	143	Ausente	Ausente em 100 mL	95	14/09/2022
<p>LEGISLAÇÃO: Padrões Especificados de Potabilidade, Portaria de Consolidação nº 888/2021, ANEXO 1, Ministério da Saúde.</p> <p>METODOLOGIA: Os Métodos de análises utilizados estão descritos no Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater” - APHA - ANWA – WPCF, 23ª Edição.</p> <p>AMOSTRAGEM: Realizada pelo Técnico da Educação Ambiental.</p> <p>OBSERVAÇÕES GERAIS: Este relatório é valido apenas para os itens ensaiados e não pode ser reproduzido sem a aprovação do laboratório, exceto se for na íntegra.</p> <p>Este documento representa Resultado de Ensaio Laboratorial (Microbiológico) em amostra oriunda de água mineral realizado pela GELAB, que poderá ser considerado como instrumento para subsidiar Relatório e Parecer.</p> <p>REVISÃO: Sem revisões.</p> <p>CONSIDERAÇÕES: Os Parâmetros Analíticos de Coliformes Totais e <i>Escherichia coli</i> atendem aos Padrões Especificados pela Portaria de Consolidação nº 888/2021 do Ministério da Saúde.</p>					
REVISADO POR			APROVADO POR		
 Fernanda Brasil de Souza Consultora Ambiental - Bióloga/GELAB			 Rosana Correia Vieira Consultora Ambiental - Engenheira Química/GELAB		

Maceió, 15 de Setembro de 2022.

 <p>INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE ESTADO DE ALAGOAS</p>		 <p>Laboratório de Estudos Ambientais Instituto do Meio Ambiente de Alagoas</p>			
<p>GERÊNCIA DE LABORATÓRIO DE ESTUDOS AMBIENTAIS – GELAB Av. Fernandes Lima, 679 - Farol, 2º andar, Maceió - AL, 57057-450</p>					
<p>RELATÓRIO DE ENSAIOS ANALÍTICOS - REA</p>		<p>Página 1 de 1</p>			
		<p>REA Nº/ANO: 144/2022</p>	<p>REV.00</p>		
		<p>Emissão: 15/09/2022</p>			
<p>DADOS DO SOLICITANTE</p>					
<p>Interessado: Escola Estadual Indígena</p>					
<p>Contato:</p>		<p>E-mail:</p>	<p>Fone:</p>		
<p>DADOS DA AMOSTRA</p>					
<p>Código amostra: 144 - Ponto de amostragem: Torneira – área externa</p>					
<p>Responsável pela amostragem: Técnico educação ambiental</p>		<p>Município: Traipu</p>	<p>Estado: Alagoas</p>		
<p>Endereço ponto de amostragem: Terra Indígena – Conã</p>			<p>CEP:</p>		
<p>Data da amostragem: 13/09/2022</p>	<p>Recebimento da amostra: 14/09/2022</p>	<p>Origem: Rio</p>			
<p>RESULTADO MICROBIOLÓGICO</p>					
<p>Parâmetros analíticos</p>	<p>Código Amostra</p>	<p>Resultado</p>	<p>Portaria de Consolidação nº 888/2021</p>	<p>Faixa Linear (90% a 110%)</p>	<p>Início do ensaio</p>
<p>Coliformes Totais</p>	<p>144</p>	<p>Presente</p>	<p>Ausente em 100 mL</p>	<p>95</p>	<p>14/09/2022</p>
<p>Escherichia coli</p>	<p>144</p>	<p>Presente</p>	<p>Ausente em 100 mL</p>	<p>95</p>	<p>14/09/2022</p>
<p>LEGISLAÇÃO: Padrões Especificados de Potabilidade, Portaria de Consolidação nº 888/2021, ANEXO 1, Ministério da Saúde.</p>					
<p>METODOLOGIA: Os Métodos de análises utilizados estão descritos no Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater® - APHA - ANWA – WPCF, 23ª Edição.</p>					
<p>AMOSTRAGEM: Realizada pelo Técnico da Educação Ambiental.</p>					
<p>OBSERVAÇÕES GERAIS: Este relatório é válido apenas para os itens ensaiados e não pode ser reproduzido sem a aprovação do laboratório, exceto se for na íntegra.</p>					
<p>Este documento representa Resultado de Ensaio Laboratorial (Microbiológico) em amostra oriunda de água de rio realizado pela GELAB, que poderá ser considerado como instrumento para subsidiar Relatório e Parecer.</p>					
<p>REVISÃO: Sem revisões.</p>					
<p>CONSIDERAÇÕES: Os Parâmetros Analíticos de Coliformes Totais e <i>Escherichia coli</i> não atendem aos Padrões Especificados pela Portaria de Consolidação nº 888/2021 do Ministério da Saúde.</p>					
<p>REVISADO POR</p>			<p>APROVADO POR</p>		
<p> Fernanda Brasil de Souza Consultora Ambiental - Bióloga/GELAB</p>			<p> Rosana Correia Vieira Consultora Ambiental - Engenheira Química/GELAB</p>		

Anexo D – Folder do Sede de Aprender.



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que compõe a Agenda 2030 da ONU, são um apelo global à ação para combater a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Os objetivos abaixo se comunicam diretamente com o programa Cultivar Água.

FALE CONOSCO

MPAL
NUCLEO.EDUCACAO@MPAL.MP.BR

IMA
82 9 8833-9407
Opção 05 - Gerência de Educação Ambiental
CULTIVARAGUA.IMA@GMAIL.COM

TCE/AL
3315-5552 / 3315-5553
PRESIDENCIA@TCEAL.TC.BR



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos;
6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos;
11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
17 PARCERIAS PARA ALCANÇARMOS OS OBJETIVOS	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Realização:



O Projeto

Em 2021, foi criado, no Ministério Público de Alagoas (MPAL), o **Projeto Sede de Aprender**, por meio dos Núcleos de Defesa da Educação e de Defesa do Patrimônio Público.

Objetivo

O objetivo é **fiscalizar a distribuição de água nas escolas de Alagoas** (Municipais, Estaduais e Privadas), sua qualidade e também o saneamento básico existente nas unidades escolares.

Importância

O projeto tem como base de atuação uma **pesquisa realizada pelo Instituto Rui Barbosa**, com base no Censo Escolar, que aferiu a existência de milhares de escolas em todo o Brasil que não possuíam água potável.



O **Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL)** tem atuado junto ao **Parquet** para fiscalizar a aplicação dos recursos relativos à merenda escolar, ao transporte escolar e à aplicação dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).



Sede de Aprender Brasil

Parcerias:



Cultivar Água

É um repensar e um agir sobre o ciclo da água na escola e sua relação com o ciclo hidrológico, por meio da construção coletiva de uma proposta pedagógica.

Busca-se também ampliar essa reflexão além da comunidade escolar, visando à mudança de comportamento e à apropriação de metodologias sonolentas de uso, reuso e destinação da água nas unidades familiares.



Anexo E – Folder sobre a Fossa Jardim.

CONSTRUÇÃO

- As paredes e fundo da fossa devem ser impermeabilizados e podem ser construídas de diversas maneiras (tijolos, blocos, concreto, etc). A depender do solo pode ser ser usado a técnica de ferrocimento, quando possível usar tela de galinheiro, o que deixa o custo mais barato, gerando economia e a possibilidade da autoconstrução;
- O tamanho da Fossa Jardim varia dependendo da quantidade de moradores;
- Usar plantas de folhas largas, como bananeiras, helicônias (bananeira de brejo).

A construção da Fossa Jardim deve ser orientada por um técnico.

VANTAGENS

- Aprovado pelo IMA;
- Baixo custo;
- Fácil instalação;
- Não contamina o meio ambiente;
- Devolve água limpa.

A Fossa Jardim é uma solução simples, de baixo custo, fácil construção e manutenção.



FALE CONOSCO

82 9 8833.9407
OPÇÃO 05 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
CULTIVARAGUA.IMA@GMAIL.COM
E-MAIL

Consulte também:




Saneamento básico rural EMBRAPA, 2014 Montagem da Fossa EMBRAPA, 2017

REALIZAÇÃO












FOSSA JARDIM



Imagem: (UFL - Núcleo de Estudos em Permacultura)



FOSSA JARDIM

É um sistema de tratamento e reaproveitamento do esgoto que vem do vaso sanitário, e possui ligações que vão do vaso para a fossa jardim. No lugar da tradicional tampa de concreto, há terra e plantas.

As águas cinzas que vêm de pias, tanques e chuveiros passa por uma caixa de gordura e em seguida devem ir para outro sistema de tratamento, que pode ser o Círculo de Bananeiras.

As plantas no seu processo de fotossíntese necessitam de água, elas usam a água da fossa, que vem dos vasos sanitários, que depois é devolvida limpa e tratada, em forma de vapor para a atmosfera, seguindo para o ciclo hidrológico.

Este sistema transforma o lugar da fossa que é desagradável em um lugar de convivência.

BENEFÍCIOS

Saúde Pública:

- **Direta:** Reduz doenças de veiculação hídrica;
- **Indireta:** Gera economia para o sistema de saúde.

Ciclo da Água:

- **Direta:** Devolve água tratada para o meio ambiente;
- **Indireta:** Gera economia para o sistema de saneamento.

FOSSA JARDIM



Imagem: Adriana Galbiati, 2017.

CÍRCULO DE BANANEIRAS



O Círculo de Bananeiras é outra tecnologia social que complementa a fossa jardim no tratamento do esgoto.

Esse processo permite que a água volte limpa para o ciclo hidrológico.

CICLO HIDROLÓGICO



Devolvendo água limpa

(Vapor de água limpa)

Anexo F– Trechos de Cartilha sobre o Grupo 13 (Sede de Aprender) da 13ª FPI.

Fiscalização Preventiva Integrada do Rio São Francisco










APOIO:





PATROCÍNIO:

Sede de Aprender

Conhecer para Preservar







GRUPO 13

Sede de Aprender

O Grupo 13 "Sede de Aprender" da 13ª FPI realizada no estado de Alagoas, tem como objetivo a adequação e estruturação das escolas das redes estaduais e municipais no que diz respeito às melhorias nas instalações físicas, principalmente aquelas que ainda não apresentam estrutura adequada da rede de saneamento básico, oferta de água potável e banheiros.

Além disso, desenvolve atividades de Educação Ambiental voltadas para alunos e professores das escolas visitadas.







ESCOLAS VISITADAS

Girau do Ponciano
 Colégio Municipal Básico José Medeiros - zona urbana
 Centro Municipal de Apoio à Educação Tempo Integral - CMAETI - zona urbana

Traipu
 Escola Padre José Batista de Azevedo - zona urbana
 Escola Municipal de Ed. Básica São Francisco - zona rural
 Escola Vereador Aderbal Rolim - zona rural
 Esc. Municipal Educação Básica Vereador João Soares - zona rural
 Esc. Municipal Educação Básica Professor José Medeiros - zona rural
 Esc. Municipal Educação Básica José Ângelo Sobrinho - zona rural
 Esc. Municipal Educação Básica Presidente Costa e Silva - zona rural

Arapiraca
 Escola de Ensino Fundamental Cônego Epitácio Rodrigues - zona rural
 Escola Clodoaldo Pedro da Silva - zona rural
 Escola Pedro Aristides da Silva - zona rural

Jaramataia
 Escola de Ensino Fundamental Eulina Barbosa Lima - zona urbana
 Escola Municipal de Ensino Básico Olavo Barbosa - zona urbana
 Centro de Educação Infantil Prof. Patrícia Maria dos Santos - zona urbana

Igaci
 Escola Municipal Rui Soares Palmeira - zona urbana
 Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Gomes de Araújo - zona rural
 Escola Municipal Deputado Medeiros Neto - zona urbana

Craibas
 Escola de Ensino Fundamental Ana Carolina de Queiroz - zona urbana
 Escola Municipal de Educação Básica Tenente Coronel José Barros - zona urbana
 Escola Municipal de Educação Básica Padre José Theisen - zona urbana

Girau do Ponciano
 Escola Municipal de Educação Básica Prof. Antônio Vitor Barbosa - zona urbana

Anexo G – Projeto de Lei nº 5.696/2023.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2023
(Da Sra. Duda Salabert)

Apresentação: 24/11/2023 12:56:12.630 - MESA

PL n.5696/2023

Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para garantir o acesso à água potável nas instituições de ensino.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso VIII do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações e fica o referido artigo acrescido do seguinte inciso XIII:

“Art. 4º

VIII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação, água potável e assistência à saúde;

XIII – infraestrutura física e sanitária adequadas para o acesso e para a permanência dos estudantes em ambiente escolar.” (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 2º

VII – a garantia de acesso a água tratada e a água potável de acordo com as normas de potabilidade do Ministério da Saúde.”



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 840 | CEP

70160-900 - Brasília - DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234817217200>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert

(61) 3215-5840 |

dep.dudasalabert@camara.leg.br



CD234817217200

Art. 3º O inciso VI art. 17 da Lei nº 11.947, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17.....

VI – promover e executar infraestruturas e ações de saneamento básico nos estabelecimentos escolares sob sua responsabilidade, na forma da legislação pertinente;”

(NR)

Art. 4º O inciso II art. 19 da Lei nº 11.947, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19

II – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e ao abastecimento de água conforme o disposto no inciso VII do art. 2º;” (NR)

Art. 5º O art. 23 da Lei nº 11.947, de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 23

Parágrafo único. Os recursos financeiros de que trata o *caput* serão prioritariamente empregados na implantação e manutenção de laboratórios, áreas para realização de atividades lúdicas e em infraestruturas sanitárias adequadas para o pleno funcionamento dos estabelecimentos de ensino.”

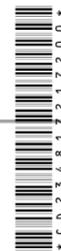
Art. 6º O § 2º do art. 26 da Lei nº 11.947, de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

“Art. 26

§ 2º.....

IV - descumprimento do disposto no inciso VII do art. 2º desta Lei, mediante comprovação por laudo técnico dos órgãos competentes.”

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o Relatório Mundial de Desenvolvimento Hídrico 2023, elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU), cerca de 46% da população mundial não tem acesso a saneamento básico e 26% não tem acesso a água potável. O quadro é tão crítico, que a ONU editou a Resolução nº 64/292 reconhecendo que “o direito à água potável e ao saneamento é um direito humano essencial para a plena fruição da vida e de todos os outros direitos humanos” e que fornecer água e saneamento para todos no planeta é um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), acordado por todos os 193 Estados-membros da ONU em 2015.

No Brasil, conforme os dados do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento), há um índice de abastecimento de água no valor de 84,2%, sendo um fator central a desigualdade regional quando observa-se que o Norte e o Nordeste são as regiões menos abastecidas. Como um problema nacional, a dificuldade do acesso à água potável alcança profundamente o sistema educacional brasileiro.

Conforme levantamento realizado pela Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil) a partir do Censo Escolar 2021, ao menos 14,7 milhões de estudantes brasileiros enfrentam problemas de infraestrutura nas escolas. Foram analisadas informações de 138 mil escolas que atendem um total de 38 milhões de alunos. Destas, pelo menos 5.200 (3,78%) escolas não possuem banheiro, 8.100 (5,84%) não têm acesso a água potável e 7.600 (5,53%) não têm esgoto. Outros 3.500 (2,59%) estabelecimentos de ensino não dispõem de abastecimento de água.

A falta de água potável nas escolas também chamou a atenção do Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância). Com base no Censo Escolar, o Unicef destacou que ainda há no Brasil pelo menos 3.000 escolas municipais sem água e outras 21 mil com acesso inadequado, razão pela qual lançou uma campanha voltada à arrecadação de recursos para ampliar o acesso à água de qualidade nas escolas.

Há que se destacar que as adequadas condições de infraestrutura sanitária nas escolas propiciam meios para a educação dos cuidados higiênicos imprescindíveis à saúde das crianças, e destas como agentes de multiplicação de hábitos essenciais à saúde das respectivas famílias e comunidades.

O direito à educação está vinculado ao direito à água e ao saneamento. A



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 840 | CEP
70160-900 - Brasília - DF
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234817217200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert

(61) 3215-5840 |

dep.dudasalabert@camara.leg.br



qualidade da educação está intimamente ligada à infraestrutura escolar, como indicado pela pesquisa intitulada "Qualidade da Infraestrutura nas Escolas Públicas do Ensino Fundamental no Brasil". Este estudo foi conduzido em parceria entre a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Rebeca Otero, coordenadora de Educação da Unesco no Brasil, destaca que o desempenho acadêmico dos alunos é significativamente melhor em ambientes escolares que são seguros, confortáveis, limpos, acessíveis e promovem estímulos, enfatizando assim a influência da infraestrutura na aprendizagem.

Tal situação exige a elaboração de uma proposta legislativa que obrigue ao atendimento, pelos serviços públicos de saneamento básico, da totalidade dos estabelecimentos de ensino no país, em especial no que diz respeito à água tratada e potável, em razão dos dados fornecidos, que é o objetivo desta proposição legislativa.

Desta forma, conclamo os ilustres pares para a imprescindível discussão, a eventual adequação e a rápida aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2023.

Deputada DUDA SALABERT

PDT/MG

OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CORRELACIONADOS A ESTE PROJETO DE LEI



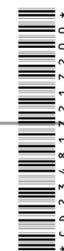
Pretende-se, com o projeto de lei, lançar luz à importância do acesso à água potável e ao saneamento para a educação de qualidade e também contribuir com a atuação ativa, efetiva e eficaz da Câmara dos Deputados no endereçamento



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 840 | CEP
70160-900 - Brasília - DF
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234817217200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert

dep.dudasalabert@camara.leg.br

(61) 3215-5840 |



Anexo H – Avaliação do Marco de Medição de desempenho dos Tribunais de Contas sobre o Sede de Aprender - Alagoas.

<p style="text-align: center;">TCE-AL</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Sede de Aprender</p> <p>1. IDENTIFICAÇÃO</p> <p>a. Tribunal de Contas Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE-AL)</p> <p>b. Endereço Avenida Fernandes Lima, 1.047, Farol 57055-903 Maceió/AL</p> <p>c. Presidente Fernando Ribeiro Toledo</p> <p>d. Unidade responsável pela prática, fone, e-mail Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária Municipal (DFAFOM), (82) 3315-5591, leonel.assuncao@tceal.tc.br</p> <p>e. Membro ou servidor responsável pela apresentação da prática, fone, e-mail Walter de Oliveira Costa, (82) 99982-3830, walterocosta@gmail.com; Amaro Sergio Monteiro da Rocha Guedes, (82) 99925-5045, amarosergio59@hotmail.com; Antônio dos Santos, (82) 98847-1230, antonio52santos2016@gmail.com; Leonel Chacon Assunção Neto, (82) 99992-8899, leonel.assuncao@tceal.tc.br</p>	<p style="text-align: center;">BOAS PRÁTICAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS</p> <h1 style="text-align: center;">Educação</h1>  <p style="text-align: center;">   </p> <p style="text-align: right;">104</p>
--	---

<p style="text-align: center;">TCE-AL</p> <hr/> <p>2. SOBRE A BOA PRÁTICA</p> <p>a. Título da prática Sede de Aprender</p> <p>b. Indicador do MMD-TC a que se vincula QATC-19</p> <p>c. Descrição O Sede de Aprender foi criado com o objetivo de: i) contribuir para uma transformação que traga benefícios, como a garantia da água potável e outros tantos direitos, para crianças e adolescentes que dependem da escola pública e ii) verificar a qualidade da água que é utilizada nas escolas, desde a entrada até o descarte final. A ação, que conta com a parceria de órgãos de controle, teve a participação de representantes dos municípios, que, além de auxiliar no acesso às escolas, acompanharam as recomendações, dando efetividade ao cumprimento das medidas. Visando a uma atuação resolutiva, o projeto Sede de Aprender tem o apoio de representantes do Instituto do Meio Ambiente (IMA) e do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE-AL), entre outros. Todos os apoiadores, conforme sua área específica de atuação, trabalham na busca pela melhoria da qualidade da educação no estado de Alagoas, no acompanhamento da merenda, das instalações estruturais e do local de armazenamento e também na análise das receitas e das despesas dos programas destinados à educação. Foi usada a metodologia de visita <i>in loco</i>. Para cada município visitado, foram necessários de três a quatro dias para a conclusão das análises. Não houve, até o momento, nenhum compartilhamento com outros TCs.</p>	<p style="text-align: center;">BOAS PRÁTICAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS</p> <h1 style="text-align: center;">Educação</h1>  <p style="text-align: center;">   </p> <p style="text-align: right;">105</p>
---	---

TCE-AL

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

3. SOBRE O DESENVOLVIMENTO, A IMPLANTAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO

a. Pessoas e setores envolvidos no desenvolvimento

Walter de Oliveira Costa, (82) 99982-3830, walterocosta@gmail.com; Amaro Sergio Monteiro da Rocha Guedes, (82) 99925-5045, amarosergio59@hotmail.com; Antônio dos Santos, (82) 98847-1230, antonio52santos2016@gmail.com; Leonel Chacon Assunção Neto, (82) 99992-8899, leonel.assuncao@tceal.tc.br

b. Pessoas envolvidas na implantação e na implementação

Walter de Oliveira Costa, (82) 99982-3830, walterocosta@gmail.com; Amaro Sergio Monteiro da Rocha Guedes, (82) 99925-5045, marosergio59@hotmail.com; Antônio dos Santos, (82) 98847-1230, antonio52santos2016@gmail.com; Leonel Chacon Assunção Neto, (82) 99992-8899, leonel.assuncao@tceal.tc.br

c. Conhecimentos necessários

Experiência em auditorias.

d. Passos executados para o desenvolvimento, a implantação e a implementação

Visita realizada *in loco*, entrevistas com os gestores das unidades escolares e controladores internos e posterior apresentação dos relatórios.

e. Tempo para o desenvolvimento, a implantação e a implementação

15 dias.

f. Problemas enfrentados para o desenvolvimento, a implantação e a implementação

Estradas vicinais de péssima qualidade, transporte inadequado e locais sem estrutura para hospedagem.

BOAS PRÁTICAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Educação





106

TCE-AL

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

g. Pontos críticos x soluções

Apresentados nos relatórios.

4. MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS

a. Resultados esperados

Que os gestores municipais atendam às sugestões e às demandas apontadas nos relatórios.

b. Resultados alcançados

Melhoria e implantação da água utilizada nas escolas visitadas.

c. Lições aprendidas

É possível a melhora, com alguns ajustes e otimização dos recursos destinados à educação.

5. RECOMENDAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO POR OUTROS TRIBUNAIS

Recomendamos a implementação em outros tribunais, tendo em vista tratar-se de um projeto muito relevante e significativo para as comunidades menos favorecidas.

BOAS PRÁTICAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Educação





107